




PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE PREGÃO
DO MUNICÍPIO DO MORENO




TERMO DE AUTUAÇÃO

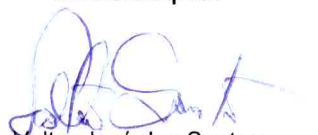
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUAMOS** nesta data, 12 do mês de Fevereiro do ano de 2021, o **Processo Administrativo nº 003/2021**, referente à **dispensa emergencial**, protocolada sob o nº **002/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N – CENTRO, MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.568.313/0001-10**, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município do Moreno.

Moreno, 12 de Fevereiro de 2021.


Elaine Silva dos Santos Pereira
Presidente/Pregoeira


Givaldo Torres
Membro/Apoio


Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei
Membro/Apoio


Valter José dos Santos
Membro/Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 009/2021 - GP

Designa Comissão Permanente de Licitação e Designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 601/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterada a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 018/2020 - GP a qual passará a ter a seguinte formação:

Presidente: Elaine Silva dos Santos, mat. nº 31.140;

Primeiro Membro: Givaldo Torres, mat. nº 31.311;

Segundo Membro: Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei, mat. nº 34.604;

Terceiro Membro: Valter José dos Santos, mat. nº 34.605.

Art. 2º Fica Designada a Servidora Elaine Silva dos Santos COMO Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e os servidores Givaldo Torres, Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei e Valter José dos Santos como Equipe de Apoio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 018/2020 - GP.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se

Moreno, 08 de Janeiro de 2021.


EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2021 - GP

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 009/2021 - GP**

Designa Comissão Permanente de Licitação e
Designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 601/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterada a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 018/2020 - GP a qual passará a ter a seguinte formação:

Presidente: Elaine Silva dos Santos, mat. nº 31.140;

Primeiro Membro: Givaldo Torres, mat. nº 31.311;

Segundo Membro: Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei, mat. nº 34.604;

Terceiro Membro: Valter José dos Santos, mat. nº 34.605.

Art. 2ºFica Designada a Servidora Elaine Silva dos Santos COMO Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e os servidores Givaldo Torres, Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei e Valter José dos Santos como Equipe de Apoio.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 018/2020 - GP.

Art. 4ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se e publique-se

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:AB0E8C46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Prefeitura Municipal do Moreno
Secretaria de Saúde

Ofício Nº 080/ 2021 – GAB-SMS


Moreno, 11 de fevereiro de 2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício nº 022/2021 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, encaminhando documentação solicitada pelo documento em questão.

Renovando votos de estima e apreço, despeço-me.

Atenciosamente,


Ladyodeyse da Cunha Silva Santiago
Secretária de Saúde

Ladyodeyse Santiago
Secretária Municipal de
Saúde do Moreno
Matr.: 34596

À Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Att.: Sr. Fernando Garcia da Silva Júnior

C/c.: Secretaria de Governo

Att.: Sr. Thierry José Veras de Almeida

A CPL;



PARA PROVIDÊNCIAS
em REGIME DE URGÊNCIA,
TENDO EM VISTA A DEMANDA
PENDENTE E A NECESSIDADE;

11/02/21

Job Soares

RECEBIDO 11/02/2021

ES
Elaine Santos Pereira
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Matrícula 31.140
Prot. 015

Fundo Municipal de Saúde de Moreno

Moreno/PE - CEP:
CNPJ Nº: 08.560.938/0001-78 Telefone:



NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

Bloqueio 2 Data de Bloqueio 04/01/2021 Valor: 207.339,51

Histórico

VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO NO COMBATE A COVID-19.

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	1012213071.309	Ampliação da Estrutura Física da Saúde
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	01	Recursos Próprios

Responsável:

Paula Oliveira

Paula Oliveira
Chefe de Divisão
Financeiro
Mat. 34.634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 007
[Assinatura]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais **Data Base:** 01/10/20
Horista: 113,39% **BDI:** 23,54%
Mensalista: 69,76% **Data Orça:** 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário RS- C/ BDI	V.Total(RS)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.021,78
1.1	SINAPI/10_20	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,20	300,00	370,62	815,36
1.2	SINAPI/10_20'	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,82	42,77	52,84	43,33
1.3	SINAPI/10_20'	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,34	2,48	3,06	438,62
1.4	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	7,80	25,85	31,94	249,13
1.5	SINAPI/10_20'	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,00	3,74	4,62	69,30
1.6	SINAPI/10_20'	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	7,50	11,59	14,32	107,40
	SINAPI/10_20'	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	380,75	2,74	3,38	1.286,94
1.8	SINAPI/10_20'	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	0,95	1,17	11,70
2.0			PAREDES					7.932,57
2.1	SINAPI/10_20'	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	82,80	75,00	92,66	7.672,25
2.2	SINAPI/10_20'	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,50	46,83	57,85	260,33
3.0			ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS					22.820,86
3.1	SINAPI/10_20'	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	21,46	26,51	127,25
3.2	SINAPI/10_20'	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	36,21	44,73	214,70
3.3	SINAPI/10_20'	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,80	33,46	41,34	198,43
3.4	SINAPI/10_20'	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	703,37	868,94	6.082,58
3.5	SINAPI/10_20'	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	659,42	814,65	1.629,30
3.6	SINAPI/10_20'	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	718,68	887,86	3.551,44
3.7	SINAPI/10_20'	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,48	200,43	247,61	1.356,90
3.8	SINAPI/10_20'	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	2.186,62	2.701,35	5.402,70
3.9	SINAPI/10_20'	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	7,92	435,14	537,57	4.257,55
4.0			COBERTA					53.462,37
4.1	SINAPI/10_20'	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORBIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	380,75	44,58	55,07	20.967,90
4.2	SINAPI/10_20'	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	380,75	10,53	13,01	4.953,56
4.3	SINAPI/10_20'	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	57,37	27,16	33,55	1.924,76
4.4	SINAPI/10_20'	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	195,28	71,03	87,75	17.135,82
4.5	SINAPI/10_20'	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	210,43	32,62	40,30	8.480,33
5.0			REVESTIMENTO PAREDES					22.288,73

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 008



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
Horista: 113,89%
Mensalista: 109,36%
Data Base: 01/10/20
BDI: 23,54%
Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário RS- C/ BDI	V.Total(R\$)
5.1	SINAPI/10_20'	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	108,26	35,30	43,61	4.721,22
5.2	SINAPI/10_20'	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	96,24	3,43	4,24	408,06
5.3	SINAPI/10_20'	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,78	30,10	37,19	2.818,26
5.4	SINAPI/10_20'	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	717,06	16,19	20,00	14.341,20
0			PISO					5.392,67
1	SINAPI/10_20'	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,28	39,38	48,65	1.278,52
6.2	SINAPI/10_20'	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	7,20	24,07	29,74	214,13
6.3	SINAPI/10_20'	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	7,20	38,62	47,71	343,51
6.4	SINAPI/10_20'	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	7,20	32,17	39,74	286,13
6.5	SINAPI/10_20'	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,20	54,23	67,00	482,40
6.6	SINAPI/10_20'	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR. NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,42	54,09	66,82	1.698,56
6.7	SINAPI/10_20'	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7,20	24,41	30,16	217,15
6.8	SINAPI/10_20'	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	1,96	360,23	445,03	872,26
7.0			PINTURA					48.548,90
7.1	SINAPI/10_20'	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	10,34	12,77	4.498,49
7.2	SINAPI/10_20'	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	9,25	11,43	10.104,58
7.3	SINAPI/10_20'	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	59,33	16,63	20,54	1.218,64
7.4	SINAPI/10_20'	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	243,06	19,64	24,26	5.896,64
7.5	SINAPI/10_20'	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	221,28	2,41	2,98	659,41
7.6	SINAPI/10_20'	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	352,27	2,96	3,66	1.289,31
7.7	SINAPI/10_20'	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	884,04	2,71	3,35	2.961,53
7.8	SINAPI/10_20'	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	21,04	25,99	9.155,50
7.9	SINAPI/10_20'	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	11,14	13,76	12.164,39
7.10	SINAPI/10_20'	84657	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	59,33	8,19	10,12	600,42
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					26.246,13
8.1	SINAPI/10_20'	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00	113,94	140,76	1.126,08
8.2	SINAPI/10_20'	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	139,09	171,83	1.374,64
8.3	SINAPI/10_20'	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.290,00	3,13	3,87	4.992,30
8.4	SINAPI/10_20'	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	5,09	6,29	377,40
8.5	SINAPI/10_20'	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	6,98	8,62	1.465,40
8.6	SINAPI/10_20'	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	71,07	87,80	175,60
8.7	SINAPI/10_20'	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	17,58	21,72	2.172,00
8.8	SINAPI/10_20'	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.416,10	1.749,45	1.749,45
8.9	SINAPI/10_20'	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	12,08	14,92	193,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 009
[Assinatura]
P.M.



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais **Data Base:** 01/10/20
Horista: 113,30% **BDI:** 23,54%
Mensalista: 60,76% **Data Orça:** 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário RS/ C/ BDI	V.Total(RS)
8.10	SINAPI/10_20'	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,08	14,92	29,84
8.11	SINAPI/10_20'	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	3,00	119,96	148,20	444,60
8.12	SINAPI/10_20'	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	86,16	106,44	106,44
8.13	SINAPI/10_20'	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	273,28	337,61	675,22
8.14	SINAPI/10_20'	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	58,47	72,23	288,92
8.15	SINAPI/10_20'	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	329,23	406,73	406,73
8.16	SINAPI/10_20'	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	72,60	89,69	448,45
8.17	COMPOSIÇÃO	002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00	157,94	195,12	6.634,08
8.18	SINAPI/10_20'	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	21,57	26,65	319,80
8.19	SINAPI/10_20'	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	34,17	42,21	84,42
8.20	SINAPI/10_20'	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,59	32,85	65,70
8.21	SINAPI/10_20'	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	63,85	78,88	78,88
8.22	SINAPI/10_20'	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	25,51	31,52	252,16
8.23	SINAPI/10_20'	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,60	34,10	34,10
8.24	SINAPI/10_20'	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	22,84	28,22	423,30
8.25	SINAPI/10_20'	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	42,01	51,90	207,60
8.26	SINAPI/10_20'	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	36,68	45,31	906,20
8.27	SINAPI INSUMOS/10_20	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	2,00	68,94	85,17	170,34
8.28	SINAPI/10_20'	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	11,35	14,02	280,40
8.29	SINAPI/10_20'	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	12,34	15,24	381,00
8.30	SINAPI/10_20'	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	25,71	31,76	381,12
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4.634,46
9.1	SINAPI/10_20'	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	112,50	138,98	138,98
9.2	SINAPI/10_20'	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	109,37	135,12	270,24
9.3	SINAPI/10_20'	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	50,15	61,96	371,76
9.4	SINAPI/10_20'	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	358,40	442,77	885,54
9.5	SINAPI/10_20'	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURÓ FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	628,11	775,97	775,97
9.6	SINAPI/10_20'	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	26,75	33,05	99,15
9.7	SINAPI/10_20'	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	67,80	83,76	335,04
9.8	SINAPI/10_20'	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	51,89	64,10	256,40
9.9	SINAPI INSUMOS/10_20	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3,00	62,32	76,99	230,97
9.10	SINAPI/10_20'	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	241,35	298,16	894,48
9.11	SINAPI/10_20'	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	105,56	130,41	260,82

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DE
FL. 010



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20
BDI: 23,54%
Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário R\$/ C/ BDI	V.Total(RS)
9.12	SINAPI/10_20'	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO. LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	31,06	38,37	115,11
10.0			PAISAGISMO					738,70
10.1	SINAPI/10_20'	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	51,60	2,58	3,19	164,60
10.2	SINAPI/10_20'	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	44,40	10,47	12,93	574,09
11.0			SERVIÇOS FINAIS					2.274,58
11.1	SINAPI/10_20'	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	272,30	1,47	1,82	495,59
11.2	SINAPI INSUMOS/10_20'	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	1440,01	1.778,99	1.778,99
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					9.977,76
12.1	SINAPI/10_20'	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	87,93	108,63	3.476,16
12.2	SINAPI/10_20'	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00	37,59	46,44	6.501,60
VALOR TOTAL								207.339,51

Tabela de referência: SINAPI, outubro de 2020, não desonerado

01/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 011



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
1.0			Serviços Preliminares							
1.1	SINAPI INSUMOS/10_20	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,20					
			Placa de Obra - Instalar na fachada principal do prédio							
			Largura	m			2,00			
			Altura	m				1,10		
			Total						2,20	
1.2	SINAPI/10_20'	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,82					
			Abertura para Janela na Sala de Vacinação							
			Largura	m		1,96				
			Espessura da parede	m			0,15			
			Altura	m				1,40		
			Total							0,41
			Abertura para Janela na Sala de Atendimento							
			Largura	m		1,96				
			Espessura da parede	m			0,15			
			Altura	m				1,40		
			Total							0,41
1.3	SINAPI/10_20'	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,34					
			Recuperação do Revestimento das Paredes							
			Sala de Vacinação / Atendimento							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		15,89				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						47,67	
			Sala Administrativo							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		5,19				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						15,57	
			Camara Fria / Coordenação							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		11,3				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						33,90	
			Copa							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		7,40				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						22,20	
			Arquivo							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		8,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						24,00	
1.4	COMPOSIÇÃO	.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	7,80					
			BW M / BW F							
			Extensão	m		2,6		3,00		
			Largura	m						
			Altura	m						
			Total	m ²					7,80	
1.5	SINAPI/10_20'	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,00					
			Anti-câmara / Câmara fria / Coordenação							
			Extensão	m		5,00				
			Largura	m			3,00			
			Altura	m						
			Total	m ²					15,00	
1.6	SINAPI/10_20'	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	7,50					
			Hall Saída							
			Largura	m			2,50			
			Altura	m				3,00		

CPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL_012



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
						taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2
Total									7,50	
1.7	SINAPI/10_20'	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Coberta do Prédio da Central de Vacinação	M2	380,75					
			Extensão	m		27,23				
			Largura	m			10,00			
			Total						272,30	
			Coberta do Prédio Anexo							
			Extensão	m		18,35				
			Largura	m			5,91			
			Total						108,45	
1.8	SINAPI/10_20'	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Pavimento Térreo	UN	10,00					
			Quantidade	und	10,00					
			Total		10,00					
2.0			PAREDES							
2.1	SINAPI/10_20'	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P Sala Coordenação	M2	82,80					
			Extensão	m		7,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						21,00	
			Camara fria / Anti-Câmara							
			Extensão	m		9,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Área dos vãos das esquadrias	m²						
			Total						27,00	
			Sala Administrativa							
			Extensão	m		11,6				
			Altura	m				3,00		
			Total						34,80	
2.2	SINAPI/10_20'	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 Depósito	M2	4,50					
			Largura	m			1,50			
			Altura	m				3,00		
			Total						4,50	
3.0			ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS							
3.1	SINAPI/10_20'	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 Sala de Vacinação	M	4,80					
			Extensão	m		2,40				
			Total			2,40				
			Sala de Atendimento							
			Extensão	m		2,40				
			Total			2,40				
3.2	SINAPI/10_20'	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 Sala de Vacinação	M	4,80					
			Extensão	m		2,40				
			Total			2,40				
			Sala de Atendimento							
			Extensão	m		2,40				
			Total			2,40				
3.3	SINAPI/10_20'	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 Sala de Vacinação	M	4,80					
			Extensão	m		2,40				
			Total			2,40				
			Sala de Atendimento							
			Extensão	m		2,40				
			Total			2,40				
3.4	SINAPI/10_20'	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 copa / arquivo / coordenação / administração / Sala 1 / Sala 1 - pav. Superior/ Dep.	UN	7,00					

947

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 013
[Handwritten Signature]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
						taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
				Quantidade	und	7,00					
				Total		7,00					
3.5	SINAPI/10_20'	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00						
			WC M / WC F	Quantidade	und	2,00					
				Total		2,00					
3.6	SINAPI/10_20'	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00						
			WC PCD / Circulação / Anti-câmara / Câmara-fria	Quantidade	und	4,00					
				Total		4,00					
3.7	SINAPI/10_20'	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,48						
			Abertura para Janela na Sala de Vacinação	Largura	m	1,96					
				Espessura da parede	m						
				Altura	m			1,40			2,74
				Total							2,74
			Abertura para Janela na Sala de Atendimento	Largura	m	1,96					
				Espessura da parede	m						
				Altura	m			1,40			2,74
				Total							2,74
3.8	SINAPI/10_20'	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00						
			Portas que servirão de acesso pelo corredor do jardim de inverno ao Hall Saida	Quantidade	und	2,00					
				Total		2,00					
3.9	SINAPI/10_20'	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	7,92						
			Gerador	Comprimento	m	7,2					
				Altura	m			1,10			7,92
				Total							7,92
4.0			COBERTA								
4.1	SINAPI/10_20'	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	380,75						
			Coberta do Prédio da Central de Vacinação	Extensão	m	27,23					
				Largura	m		10,00				
				Total							272,30
			Anexo	Extensão	m	18,35					
				Largura	m		5,91				
				Total							108,45
4.2	SINAPI/10_20'	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	380,75						
			Coberta do Prédio da Central de Vacinação	Extensão	m	27,23					
				Largura	m		10,00				
				Total							272,30
			Anexo	Extensão	m	18,35					
				Largura	m		5,91				
				Total							108,45
4.3	SINAPI/10_20'	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	57,37						
			Calha	Extensão	m	44,13					
				Largura	m		1,30				
				Total							57,37

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 014



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
4.4	SINAPI/10_20'	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	195,28					
			Calha							
			Extensão	m		27,23				
			Largura	m			1,30			
			Total						35,40	
			Coberta - Beiral/Rufo							
			Extensão	m		74,46				
			Largura	m			1,30			
			Total						96,80	
			Coberta - Anexo							
			Extensão	m		48,52				
			Largura	m			1,30			
			Total						63,08	
4.5	SINAPI/10_20'	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	210,43					
			Pavimento térreo							
			Sala Administrativo			5,55	4,11		22,81	
			Circulação			7,80	1,35		10,53	
			Coordenação			4,98	3,67		18,28	
			Camara fria / Anti-Câmara			4,98	3,00		14,94	
			Sala 1			5,48	2,40		13,15	
			Arquivo			4,16	3,41		14,19	
			Sala 2 - Pav. Superior			3,93	2,75		10,81	
			Deposito - pav superior			2,54	1,41		3,58	
			Copa			3,48	2,54		8,84	
			Circulação - pav. Superior			5,44	1,16		6,31	
			Atendimento / Vacinação			15,76	5,52		87,00	
			Total	m²					210,43	
5.0			REVESTIMENTO PAREDES							
5.1	SINAPI/10_20'	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	108,26					
			Coberta							
			Extensão	m		108,26				
			Altura	m			1,00			
			Total						108,26	
5.2	SINAPI/10_20'	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	96,24					
			Coberta							
			Extensão	m		74,46				
			Largura	m						
			Altura	m			1,00			
			Total						74,46	
			Jardim							
			Extensão	m		7,26				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						21,78	
5.3	SINAPI/10_20'	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,78					
			Jardim							
			Extensão	m		7,26				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						21,78	
			Fachada							
			Extensão	m		27,00				
			Largura	m						
			Altura	m			1,00			
			Total						27,00	
			Arquivo							
			Extensão	m		27,00				
			Largura	m						
			Altura	m			1,00			
			Total						27,00	
5.4	SINAPI/10_20'	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	717,06					
			Recepção							
			Extensão	m		18,78				
			Largura	m						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 015
[Handwritten signature]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
						taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
			Atendimento / Vacinação	Altura	m				3,00		
				Total							56,34
				Extensão	m		41,60				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							124,80
			Administração	Extensão	m		19,60				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							58,80
			Coordenação	Extensão	m		16,00				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							48,00
			Anti-Câmara	Extensão	m		7,20				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							21,60
			Câmara fria	Extensão	m		10,00				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							30,00
			Sala 1 - pav. Térreo	Extensão	m		16,68				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							50,04
			Arquivo	Extensão	m		15,00				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							45,00
			Escada	Extensão	m		11,40				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							34,20
			Sala 1 - pav. Superior	Extensão	m		13,32				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							39,96
			Hall - pav. Superior	Extensão	m		13,00				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							39,00
			Depósito - pav. Superior	Extensão	m		7,92				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							23,76
			Anexo	Extensão	m		48,52				
				Largura	m						
				Altura	m				3,00		
				Total							145,56
6.0			PISO								
6.1	SINAPI/10_20'	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017		M3	26,28					
			Jardim	Extensão	m		7,3				
				largura	m ²				3,6		
				Total	m ²						26,28
6.2	SINAPI/10_20'	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016		M2	7,20					
			WC M / WC F								

lmm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 016



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
				Extensão	m		3,00				
				largura	m²				2,4		
				Total	m²						7,20
6.3	SINAPI/10_20'	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	7,20						
			WC M / WC F								
				Extensão	m		3,00				
				largura	m²				2,4		
				Total	m²						7,20
6.4	SINAPI/10_20'	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	7,20						
			WC M / WC F								
				Extensão	m		3,00				
				largura	m²				2,4		
				Total	m²						7,20
6.5	SINAPI/10_20'	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,20						
			WC M / WC F								
				Extensão	m		3,00				
				largura	m²				2,4		
				Total	m²						7,20
6.6	SINAPI/10_20'	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,42						
			Jardim								
				Extensão	m		7,20				
				largura	m²				1,10		
				Total	m²						7,92
			Calçada - Frontal								
				Extensão	m		5,00				
				largura	m²				3,50		
				Total	m²						17,50
6.7	SINAPI/10_20'	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7,20						
			Jardim								
				Extensão	m		7,20				
				largura	m²						
				Total	m²						
6.8	SINAPI/10_20'	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	1,96						
			Sala de atendimento								
				Extensão	m		4,90				
				largura	m²				0,40		
				Total	m²						1,96
7.0			PINTURA								
7.1	SINAPI/10_20'	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27						
			Sala Atendimento / Vacinação								
				Comprimento	m		15,89				
				Largura	m				4,80		
				Total	m²						76,27
			Hall Saída / Recepção								
				Comprimento	m		6,00				
				Largura	m				3,78		
				Total	m²						22,68
			Gerador								
				Comprimento	m		5,4				
				Largura	m				2,20		
				Total	m²						11,88
			we ped								
				Comprimento	m		2,20				
				Largura	m				1,50		
				Total	m²						3,30
			depósito								
				Comprimento	m		2,20				
				Largura	m				1,00		
				Total	m²						2,20
			Sala Coordenação								
				Comprimento	m		5,00				

um

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 017



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Largura				4,00				
			Total							20,00	
			Câmara fria / Anti-câmara								
			Comprimento	m ²		5,00					
			Largura				3,30				
			Total							16,50	
			Circulação								
			Comprimento	m		1,10					
			Largura	m			9,20				
			Total							10,12	
			Sala Administração								
			Comprimento	m ²		5,19					
			Largura				3,80				
			Total							19,72	
			WC M / WC F								
			Comprimento	m ²		3,00					
			Largura				2,60				
			Total							7,80	
			Sala 1 - pav. Térreo								
			Comprimento	m ²		5,00					
			Largura				2,40				
			Total							12,00	
			Arquivo								
			Comprimento	m		5,00					
			Largura	m			3,00				
			Total							15,00	
			Escada								
			Comprimento	m		4,40					
			Largura	m			1,30				
			Total							5,72	
			Sala 1 - pav. Superior								
			Comprimento	m		3,93					
			Largura	m			2,73				
			Total							10,73	
			Hall - pav. Superior								
			Comprimento	m		5,30					
			Largura	m			1,20				
			Total							6,36	
			Depósito								
			Comprimento	m		2,60					
			Largura	m			1,36				
			Total							3,54	
			Anexo								
			Comprimento	m		18,35					
			Largura	m			5,91				
			Total							108,45	
7.2	SINAPI/10_20'	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04						
			Sala Atendimento / Vacinação								
			Comprimento	m		41,38					
			Altura	m			3,00				
			Total							124,14	
			Hall Saída / Recepção								
			Comprimento	m		19,56					
			Altura	m			3,00				
			Total							58,68	
			Gerador								
			Comprimento	m		15,2					
			Altura	m			3,00				
			Total							45,60	
			we ped								
			Comprimento	m		7,40					
			Altura	m			3,00				
			Total							22,20	
			depósito								
			Comprimento	m		6,40					
			Altura	m			3,00				
			Total							19,20	
			Sala Coordenação								
			Comprimento	m		18,00					
			Altura	m			3,00				
			Total							54,00	
			Câmara fria / Anti-câmara								
			Comprimento	m ²		23,20					
			Altura				3,00				
			Total							69,60	
			Circulação								
			Comprimento	m		20,20					
			Altura	m			3,00				

CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

PL-018
H66
P.M.



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
			Total							60,60
			Sala Administração							
			Comprimento	m²		18,38				
			Altura				3,00			
			Total							55,14
			Copa							
			Comprimento	m²		14,80				
			Altura				3,00			
			Total							44,40
			Arquivo							
			Comprimento	m		16,00				
			Altura	m			3,00			
			Total							48,00
			Escada							
			Extensão	m		11,40				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							34,20
			Sala 1 - pav. Superior							
			Extensão	m		13,32				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							39,96
			Hall - pav. Superior							
			Extensão	m		13,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							39,00
			Depósito - pav. Superior							
			Extensão	m		7,92				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							23,76
			Anexo							
			Extensão	m		48,52				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							145,56
7.3	SINAPI/10_20'	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS we ped / camara fria / anti-câmara / circulação	M2	59,33					
			Taxa	und	2,50					
			Quantidade	und	4,00					
			Largura	m			0,90			
			Altura	m				2,10		
			Total							18,90
			Sala Administrativa							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total							4,20
			Sala Coordenação							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total							4,20
			Circulação							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,90			
			Altura	m				2,10		
			Total							4,73
			WC M / WC F							
			Taxa	und	2,50					
			Quantidade	und	2,00					
			Largura	m			0,60			
			Altura	m				2,10		
			Total							6,30
			Copa							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total							4,20
			Arquivo / sala 1 / sala 1 pav. Superior / deposito							
			Quantidade	und	4,00					
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total							16,80

GM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 019



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,34%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
						taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2
7.4	SINAPI/10_20'	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	243,06					
			Fachada							
			Comprimento	m		36,88				
			Altura	m				6,00		
			Total						221,28	
			Jardim							
			Extensão	m		7,26				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						21,78	
7.5	SINAPI/10_20'	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	221,28					
			Fachada							
			Comprimento	m		36,88				
			Altura	m				6,00		
			Total						221,28	
7.6	SINAPI/10_20'	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	352,27					
			Sala Atendimento / Vacinação							
			Comprimento	m		15,89				
			Largura	m			4,80			
			Total						76,27	
			Hall Saída / Recepção							
			Comprimento	m		6,00				
			Largura	m			3,78			
			Total						22,68	
			Gerador							
			Comprimento	m		5,4				
			Largura	m			2,20			
			Total						11,88	
			we pcd							
			Comprimento	m		2,20				
			Largura	m			1,50			
			Total						3,30	
			depósito							
			Comprimento	m		2,20				
			Largura	m			1,00			
			Total						2,20	
			Sala Coordenação							
			Comprimento	m		5,00				
			Largura	m			4,00			
			Total						20,00	
			Câmara fria / Anti-câmara							
			Comprimento	m ²		5,00				
			Largura	m			3,30			
			Total						16,50	
			Circulação							
			Comprimento	m		1,10				
			Largura	m			9,20			
			Total						10,12	
			Sala Administração							
			Comprimento	m ²		5,19				
			Largura	m			3,80			
			Total						19,72	
			WC M / WC F							
			Comprimento	m ²		3,00				
			Largura	m			2,60			
			Total						7,80	
			Copa							
			Comprimento	m ²		5,00				
			Largura	m			2,40			
			Total						12,00	
			Arquivo							
			Comprimento	m		5,00				
			Largura	m			3,00			
			Total						15,00	
			Escada							
			Comprimento	m		4,40				
			Largura	m			1,30			
			Total						5,72	
			Sala 1 - pav. Superior							
			Comprimento	m		3,93				
			Largura	m			2,73			
			Total						10,73	
			Hall - pav. Superior							

421

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 020
[Assinatura]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 692,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Comprimento	m		5,30					
			Largura	m				1,20			
			Total							6,36	
			Depósito								
			Comprimento	m		2,60					
			Largura	m				1,36			
			Total							3,54	
			Anexo								
			Comprimento	m		18,35					
			Largura	m				5,91			
			Total							108,45	
7.7	SINAPI/10_20'	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 Sala Atendimento / Vacinação	M2		884,04					
			Comprimento	m		41,38					
			Altura	m				3,00			
			Total							124,14	
			Hall Saída / Recepção								
			Comprimento	m		19,56					
			Altura	m				3,00			
			Total							58,68	
			Gerador								
			Comprimento	m		15,2					
			Altura	m				3,00			
			Total							45,60	
			we pcd								
			Comprimento	m		7,40					
			Altura	m				3,00			
			Total							22,20	
			depósito								
			Comprimento	m		6,40					
			Altura	m				3,00			
			Total							19,20	
			Sala Coordenação								
			Comprimento	m		18,00					
			Altura	m				3,00			
			Total							54,00	
			Câmara fria / Anti-câmara								
			Comprimento	m ²		23,20					
			Altura	m				3,00			
			Total							69,60	
			Circulação								
			Comprimento	m		20,20					
			Altura	m				3,00			
			Total							60,60	
			Sala Administração								
			Comprimento	m ²		18,38					
			Altura	m				3,00			
			Total							55,14	
			Copa								
			Comprimento	m ²		14,80					
			Altura	m				3,00			
			Total							44,40	
			Arquivo								
			Comprimento	m		16,00					
			Altura	m				3,00			
			Total							48,00	
			Escada								
			Extensão	m		11,40					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							34,20	
			Sala 1 - pav. Superior								
			Extensão	m		13,32					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							39,96	
			Hall - pav. Superior								
			Extensão	m		13,00					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							39,00	
			Depósito - pav. Superior								
			Extensão	m		7,92					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

021
[Handwritten signature]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
			Total							23,76
			Anexo							
			Extensão	m		48,52				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							145,56
7.8	SINAPI/10_20'	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27					
			Sala Atendimento / Vacinação							
			Comprimento	m		15,89				
			Largura	m			4,80			
			Total							76,27
			Hall Saída / Recepção							
			Comprimento	m		6,00				
			Largura	m			3,78			
			Total							22,68
			Gerador							
			Comprimento	m		5,4				
			Largura	m			2,20			
			Total							11,88
			we pcd							
			Comprimento	m		2,20				
			Largura	m			1,50			
			Total							3,30
			depósito							
			Comprimento	m		2,20				
			Largura	m			1,00			
			Total							2,20
			Sala Coordenação							
			Comprimento	m		5,00				
			Largura	m			4,00			
			Total							20,00
			Câmara fria / Anti-câmara							
			Comprimento	m ²		5,00				
			Largura	m			3,30			
			Total							16,50
			Circulação							
			Comprimento	m		1,10				
			Largura	m			9,20			
			Total							10,12
			Sala Administração							
			Comprimento	m ²		5,19				
			Largura	m			3,80			
			Total							19,72
			WC M / WC F							
			Comprimento	m ²		3,00				
			Largura	m			2,60			
			Total							7,80
			Copa							
			Comprimento	m ²		5,00				
			Largura	m			2,40			
			Total							12,00
			Arquivo							
			Comprimento	m		5,00				
			Largura	m			3,00			
			Total							15,00
			Escada							
			Comprimento	m		4,40				
			Largura	m			1,30			
			Total							5,72
			Sala 1 - pav. Superior							
			Comprimento	m		3,93				
			Largura	m			2,73			
			Total							10,73
			Hall - pav. Superior							
			Comprimento	m		5,30				
			Largura	m			1,20			
			Total							6,36
			Depósito							
			Comprimento	m		2,60				
			Largura	m			1,36			
			Total							3,54
			Anexo							
			Comprimento	m		18,35				
			Largura	m			5,91			
			Total							108,45

cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 022
[Assinatura]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
7.9	SINAPI/10_20'	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 Sala Atendimento / Vacinação	M2	884,04					
			Comprimento	m		41,38				
			Altura	m			3,00			
			Total						124,14	
			Hall Saida / Recepção							
			Comprimento	m		19,56				
			Altura	m			3,00			
			Total						58,68	
			Gerador							
			Comprimento	m		15,2				
			Altura	m			3,00			
			Total						45,60	
			we pcd							
			Comprimento	m		7,40				
			Altura	m			3,00			
			Total						22,20	
			depósito							
			Comprimento	m		6,40				
			Altura	m			3,00			
			Total						19,20	
			Sala Coordenação							
			Comprimento	m		18,00				
			Altura	m			3,00			
			Total						54,00	
			Câmara fria / Anti-câmara							
			Comprimento	m ²		23,20				
			Altura	m			3,00			
			Total						69,60	
			Circulação							
			Comprimento	m		20,20				
			Altura	m			3,00			
			Total						60,60	
			Sala Administração							
			Comprimento	m ²		18,38				
			Altura	m			3,00			
			Total						55,14	
			Copa							
			Comprimento	m ²		14,80				
			Altura	m			3,00			
			Total						44,40	
			Arquivo							
			Comprimento	m		16,00				
			Altura	m			3,00			
			Total						48,00	
			Escada							
			Extensão	m		11,40				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						34,20	
			Sala 1 - pav. Superior							
			Extensão	m		13,32				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						39,96	
			Hall - pav. Superior							
			Extensão	m		13,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						39,00	
			Depósito - pav. Superior							
			Extensão	m		7,92				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						23,76	
			Anexo							
			Extensão	m		48,52				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						145,56	
7.10	SINAPI/10_20'	84657	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO we pcd / camara fria / anti-câmara / circulação	M2	59,33					
			Taxa	und		2,50				
			Quantidade	und		4,00				
			Largura	m				0,90		

U/M

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

Fl. 023



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
			Altura	m				2,10		
			Total						18,90	
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,20	
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,20	
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,90			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,73	
			Taxa	und	2,50					
			Quantidade		2,00					
			Largura	m			0,60			
			Altura	m				2,10		
			Total						6,30	
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,20	
			Arquivo / sala 1 / sala 1 pav. Superior / deposito		4,00					
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total						16,80	
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	SINAPI/10_20'	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00					
			Sala Administrativa		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala Coordenação		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala câmara fria		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala Anti-câmara		1,00					
			Total	m	1,00					
			Circulação		1,00					
			Total	m	1,00					
			Depósito		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala Gerador		1,00					
			Total	m	1,00					
			Quantidade		2,00					
			Total	m	2,00					
8.2	SINAPI/10_20'	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00					
			Sala Administrativa		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala Coordenação		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala câmara fria		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala Anti-câmara		1,00					
			Total	m	1,00					
			Circulação		1,00					
			Total	m	1,00					
			Depósito		1,00					
			Total	m	1,00					
			Sala Gerador		1,00					
			Total	m	1,00					

Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 024



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Quantidade	m	2,00						
			Total		2,00						
8.3	SINAPI/10_20'	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.290,00						
			Iluminação - QGD 1								
			Circuito 1 - C1 (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc ped, externa)		140,00						
			Circuito 2 - C2 (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo)		60,00						
			Circuito 3 - C3 - (pav. Superior)		60,00						
			Tomadas - QGD 1								
			Circuito 5 - C5 - (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc ped, externa)		300,00						
			Circuito 6 - C6 - (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo)		150,00						
			Circuito 7 - C7 - (pav. Superior)		100,00						
			Circuito 8 - C8		120,00						
			Circuito 9 - C9 (Câmara Fria)		90,00						
			Ar condicionado - 12.000 btus - QGD 2								
			Circuito 1 - C1 (Câmara fria)		45,00						
			Circuito 2 - C2 (arquivo)		45,00						
			Circuito 3 - C3 (sala 1 - pav. superior)		60,00						
			Circuito 4 - C4 (sala 2 pav. superior)		60,00						
			Circuito 5 - C5(reserva)		60,00						
8.4	SINAPI/10_20'	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00						
			Ar condicionado - 24.000 BTUS - QGD 2								
			Circuito 6 - C6 (Coordenação)		30,00						
			Circuito 7 - C7 (administração)		30,00						
8.5	SINAPI/10_20'	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00						
			Ar condicionado - 48.000 BTUS - QGD 2								
			Circuito 8 - C8 (vacinação)		50,00						
			Circuito 9 - C9 (atendimento)		120,00						
8.6	SINAPI/10_20'	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00						
			Ar condicionado								
			Quantidade	un					2,00		
			Total								
8.7	SINAPI/10_20'	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00						
			Entrada de Energia								
			Comprimento	m	100,00						
			Total								
8.8	SINAPI/10_20'	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00						
			Entrada de Energia								
			Circuito 1 - C1		1,00						
			Total								
8.9	SINAPI/10_20'	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00						
			Iluminação - QGD 1								
			Circuito 1 - C1 (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc ped, externa)		1,00						
			Circuito 2 - C2 (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo)		1,00						
			Circuito 3 - C3 - (pav. Superior)		1,00						
			Tomadas - QGD 1								
			Circuito 5 - C5 - (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc ped, externa)		1,00						
			Circuito 6 - C6 - (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo)		1,00						
			Circuito 7 - C7 - (pav. Superior)		1,00						
			Circuito 8 - C8		1,00						
			Circuito 9 - C9 (Câmara Fria)		1,00						
			Ar condicionado - 12.000 btus - QGD 2								
			Circuito 1 - C1 (Câmara fria)		1,00						
			Circuito 2 - C2 (arquivo)		1,00						
			Circuito 3 - C3 (sala 1 - pav. superior)		1,00						
			Circuito 4 - C4 (sala 2 pav. superior)		1,00						
			Circuito 5 - C5(reserva)		1,00						
8.10	SINAPI/10_20'	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00						

4/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 025
[Handwritten Signature]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Ar condicionado - 48.000 BTUS - QGD 2								
			Circuito 8 - C8 (vacinação)		1,00						
			Circuito 9 - C9 (atendimento)		1,00						
8.11	SINAPI/10_20'	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	3,00						
			Entrada de Energia								
			Entrada Principal		2,00						
			Jardim		1,00						
8.12	SINAPI/10_20'	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00						
			Entrada de Energia								
				und	1,00						
8.13	SINAPI/10_20'	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00						
			Iluminação / tomadas / ar condicionado								
			QGD 1		1,00						
			QGD 2	und	1,00						
8.14	SINAPI/10_20'	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00						
			Aterramento								
			Quantidade	und	4,00						
8.15	SINAPI/10_20'	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00						
			jardim								
			Quantidade	und	1,00						
			Total								
8.16	SINAPI/10_20'	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00						
			Jardim								
			Quantidade	und	5,00						
8.17	COMPOSIÇÃO	.002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00						
			Pavimento térreo								
			Hall saída		2,00						
			Recepção		1,00						
			Gerador		2,00						
			WC ped		1,00						
			deposito		1,00						
			atendimento / vacinação		13,00						
			circulação		2,00						
			administrativo		2,00						
			coordenação		2,00						
			câmara fria		1,00						
			anti-câmara		1,00						
			wc f		1,00						
			wc m		1,00						
			copa		2,00						
			arquivo		2,00						
8.18	SINAPI/10_20'	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00						
			Iluminação								
			Quantidade	und	12,00						
			Total								
8.19	SINAPI/10_20'	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00						
			Portas dos banheiros Masculino e feminino Acessíveis na área onde está localizado o Foyer								
			Quantidade	und	2,00						
			Total								
8.20	SINAPI/10_20'	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00						
			Iluminação								
			Escada		1,00						
			Jardim	und	1,00						
			Total								
8.21	SINAPI/10_20'	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00						

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 026
[Assinatura]



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Iluminação								
			Quantidade	und	1,00						
8.22	SINAPI/10_20'	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00						
			Sala 1 / copa / wc f / wc m								
			Quantidade	und	8,00						
			Total								
8.23	SINAPI/10_20'	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00						
			copa								
			Quantidade	und	1,00						
			Total								
8.24	SINAPI/10_20'	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00						
			Quantidade	und	15,00						
			Total								
8.25	SINAPI/10_20'	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00						
			copa / wc								
			Quantidade	und	4,00						
			Total								
8.26	SINAPI/10_20'	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00						
			Quantidade	und	20,00						
			Total								
8.27	SINAPI INSUMOS/10_20	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	2,00						
			área externa - Fachada								
			Quantidade	und	2,00						
8.28	SINAPI/10_20'	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00						
			Forro de gesso								
			Comprimento	m	20,00						
			Total								
8.29	SINAPI/10_20'	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00						
			Forro de gesso								
			Comprimento	m	25,00						
			Total								
8.30	SINAPI/10_20'	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00						
			Forro de gesso								
			Comprimento	m	12,00						
			Total								
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
9.1	SINAPI/10_20'	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00						
			WC M								
			Quantidade		1,00						
9.2	SINAPI/10_20'	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00						
			Lavatórios								
			Quantidade		2,00						
9.3	SINAPI/10_20'	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00						
			Pontos de água								
			lavatórios		2,00						
			we ped		1,00						
			wc m		1,00						
			wc f		1,00						
			copa		1,00						

14/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 027



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
9.4	SINAPI/10_20'	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 banheiros	UN	2,00					
			WC F		1,00					
			WC M		1,00					
9.5	SINAPI/10_20'	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 banheiro	UN	1,00					
			WC PCD		1,00					
9.6	SINAPI/10_20'	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 Banheiros	UN	3,00					
					3,00					
9.7	SINAPI/10_20'	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 banheiros	UN	4,00					
			we ped / we f / we m		3,00					
			copa		1,00					
9.8	SINAPI/10_20'	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 banheiros	UN	4,00					
			we ped / we f / we m		3,00					
			copa		1,00					
9.9	SINAPI INSUMOS/10_20	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO banheiros	UN	3,00					
			we ped / we f / we m		3,00					
9.10	SINAPI/10_20'	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 we ped	UN	3,00					
			quantidade		3,00					
9.11	SINAPI/10_20'	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 lavatório	UN	2,00					
			quantidade		2,00					
9.12	SINAPI/10_20'	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 we f / we m / we ped	UN	3,00					
			quantidade		3,00					
10.0			PAISAGISMO							
10.1	SINAPI/10_20'	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 Limpeza do Jardim de Inverno	M2	51,60					
			Comprimento	m		7,20				
			largura	m			3,00			
			Total						21,60	
			Jardim Externo - Fachada Principal							
			Comprimento	m		5,00				
			largura	m			3,00			
			Total						15,00	
			Jardim Externo - Fachada Principal (Próximo ao anexo)							
			Comprimento	m		5,00				
			largura	m			3,00			
			Total						15,00	
10.2	SINAPI/10_20'	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 Grama para o Jardim de Inverno	M2	44,40					
			comprimento	m		7,20				
			largura	m			2,00			
			Total						14,40	
			Jardim Externo - Fachada Principal							
			Comprimento	m		5,00				
			largura	m			3,00			
			Total						15,00	
			Jardim Externo - Fachada Principal (Próximo ao anexo)							
			Comprimento	m		5,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

FL. 028



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais: Data Base: 01/10/20
Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 60,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
				largura	m			3,00			
				Total						15,00	
11.0			SERVIÇOS FINAIS								
11.1	SINAPI/10_20'	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	272,30						
			Terreno destinado à implantação do CC								
				Extensão	m		27,23				
				Largura	m			10,00			
				Total						272,30	
11.2	SINAPI INSUMOS/10_20	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00						
			Terreno destinado à implantação do CC								
				Quantidade	m					1,00	
				Total							
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
12.1	SINAPI/10_20'	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00						
				hora	h	4,00					
				dias	h	2,00					
				semana	h	4,00					
				mês	h	1,00					
				Total						32,00	
12.2	SINAPI/10_20'	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00						
				hora	h	7,00					
				dias	h	5,00					
				semana	h	4,00					
				mês	h	1,00					
				Total						140,00	

947

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Município: Moreno/PE

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

Encargos Sociais

Horista: 113,39%

Mensalista: 69,76%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIAS CONTRATUAIS	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (3,00%)		3,00%
CPRB (4,5%)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,54%
BDI RESULTANTE		23,54%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISSQN		
	Materiais	40,00%
	Mão de Obra	60,00%

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%

BDI adotado= 23,54%

CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Data Base: 01/10/20

Município: Moreno/PE

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data Orçamento: 14/01/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feridos	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,18%	Não incide	2,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,26%	5,58%	7,26%	5,58%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,49%	15,34%	44,49%	15,34%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,43%	3,41%	4,43%	3,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,97%	4,59%	5,97%	4,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,85%	2,96%	3,85%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	14,72%	11,33%	14,72%	11,33%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,58%	16,37%	5,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
D	Total	7,84%	2,87%	16,76%	5,95%
Vigência Janeiro/2020 a Setembro/2020 - TOTAL(A+B+C+D)		83,85%	46,34%	112,77%	69,42%
Vigência Outubro/2020 *- TOTAL(A+B+C+D)		84,33%	46,58%	113,39%	69,76%

um

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a

Covid-19

Município: Moreno/PE

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

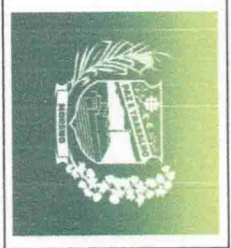
QUADRO RESUMO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	V.Unit.(RS)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.021,78
2.0	PAREDES	7.932,57
3.0	ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS	22.820,86
4.0	COBERTA	53.462,37
5.0	REVESTIMENTO PAREDES	22.288,73
6.0	PISO	5.392,67
7.0	PINTURA	48.548,90
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26.246,13
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.634,46
10.0	PAISAGISMO	738,70
11.0	SERVIÇOS FINAIS	2.274,58
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.977,76
VALOR TOTAL		207.339,51

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: **Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19**

Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	%	V.Total(R\$)	1º Mês		2º Mês		TOTAL	
				%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,46%	3.021,78	100%	3.021,78	0%	-	100%	3.021,78
2.0	PAREDES	3,83%	7.932,57	80%	6.346,06	20%	1.586,51	100%	7.932,57
3.0	ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS	11,01%	22.820,86	20%	4.564,17	80%	18.256,69	100%	22.820,86
4.0	COBERTA	25,78%	53.462,37	100%	53.462,37	0%	-	100%	53.462,37
5.0	REVESTIMENTO PAREDES	10,75%	22.288,73	80%	17.830,99	20%	4.457,75	100%	22.288,73
6.0	PISO	2,60%	5.392,67	50%	2.696,33	50%	2.696,33	100%	5.392,67
7.0	PINTURA	23,42%	48.548,90	20%	9.709,78	80%	38.839,12	100%	48.548,90
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,66%	26.246,13	20%	5.249,23	80%	20.996,90	100%	26.246,13
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,24%	4.634,46	70%	3.244,12	30%	1.390,34	100%	4.634,46
10.0	PAISAGISMO	0,36%	738,70		-	100%	738,70	100%	738,70
11.0	SERVIÇOS FINAIS	1,10%	2.274,58		-	100%	2.274,58	100%	2.274,58
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,81%	9.977,76	50%	4.988,88	50%	4.988,88	100%	9.977,76
VALOR TOTAL			207.339,51	53,59%	111.113,72	46,41%	96.225,80	100,00%	207.339,51

sm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Data Base: 01/10/20

Município: Moreno/PE

Horista: 113,39%

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Mensalista: 69,76%

Data Orçamento: 14/01/2021

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	CLAS.	QTD/COEF	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.4	COMPOSIÇÃO	.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO					25,85
1.4.1	SINAPI/10_20'	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,14	20,45	2,86
1.4.2	SINAPI/10_20'	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	1,40	16,42	22,99
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.17	COMPOSIÇÃO	.002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN				157,94
8.17.1	SINAPI/10_20'	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,4144	20,63	8,55
8.17.2	SINAPI/10_20'	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,1727	15,88	2,74
8.17.3	SINAPI/10_20'	38785	LUMINÁRIA HERMETICA IP-65 PARA 2 LÂMPADAS DE 20W (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	un	mat	1,00	101,59	101,59
8.17.4	SINAPI/10_20'	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 20W, BASE G13	un	mat	2,00	22,53	45,06

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19			
PROPOSTA	BDI	VALOR (R\$)		
A	23,54%	196.527,73		
B	23,54%	190.747,26		
C	23,54%	198.675,00		
D	23,54%	202.384,08		

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PREFEITURA DE MORENO			CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA			RM NETO ENGENHARIA ME			
						DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDICÃO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
1.0					3.021,78										
1.1	4813	M2	2,20	370,62	815,36			308,85	679,47	ok	340,97	750,13	ok		
1.2	97622	M3	0,82	52,84	43,33			52,84	43,33	ok	48,61	39,86	ok		
1.3	97631	M2	143,34	3,06	438,62			3,06	438,62	ok	2,82	404,22	ok		
1.4	.001	M2	7,80	31,94	249,13			31,94	249,13	ok	29,38	229,16	ok		
1.5	97641	M2	15,00	4,62	69,30			4,62	69,30	ok	4,25	63,75	ok		
1.6	85421	M2	7,50	14,32	107,40			14,32	107,40	ok	13,71	102,83	ok		
1.7	97647	M2	380,75	3,38	1.286,94			2,45	932,84	ok	3,11	1.184,13	ok		
1.8	97665	UN	10,00	1,17	11,70			1,17	11,70	ok	1,08	10,80	ok		
2.0					7.932,58										
2.1	96359	M2	82,80	92,66	7.672,25			81,54	6.751,51	ok	85,24	7.057,87	ok		
2.2	87483	M2	4,50	57,85	260,33			57,85	260,33	ok	53,23	239,54	ok		
3.0					22.820,85										
3.1	93184	M	4,80	26,51	127,25			26,51	127,25	ok	24,39	117,07	ok		
3.2	93183	M	4,80	44,73	214,70			44,73	214,70	ok	41,16	197,57	ok		
3.3	93195	M	4,80	41,34	198,43			41,34	198,43	ok	38,03	182,54	ok		
3.4	90843	UN	7,00	868,94	6.082,58			796,83	5.577,81	ok	799,43	5.596,01	ok		
3.5	90841	UN	2,00	814,65	1.629,30			799,77	1.519,54	ok	749,48	1.498,96	ok		
3.6	90844	UN	4,00	887,86	3.551,44			863,54	3.454,16	ok	816,83	3.267,32	ok		
3.7	94570	M2	5,48	247,61	1.356,90			247,61	1.356,90	ok	227,80	1.248,34	ok		
3.8	70838/1	UN	2,00	2.701,35	5.402,70			2.409,03	4.818,06	ok	2.483,24	4.970,48	ok		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

034
 PIM
 1/6
 Prefeitura de Moreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREFEITURA DE MORENO		CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		RM NETO ENGENHARIA ME		
				P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19										
PROPOSTA VALOR (RS)										
A		BDI								
B		BDI								
C		BDI								
D		BDI								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BDI PREFEITURA: 23,54% BDI CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA: 196.527,73 BDI PREFEITURA: 23,54% BDI RM NETO ENGENHARIA ME: 190.747,26 BDI PREFEITURA: 23,54% BDI CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES: 198.673,00 BDI PREFEITURA: 23,54% BDI CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP: 202.384,08										
3.9	99861	M2	7,92	537,57	4.257,55	492,92	3.903,93	494,57	3.916,99	ok
4.0					53.462,37					
4.1	94210	M2	380,75	55,07	20.967,90	55,07	20.967,90	50,67	19.292,60	ok
4.2	92543	M2	380,75	13,01	4.953,56	13,01	4.953,56	11,97	4.557,58	ok
4.3	98563	M2	57,37	33,55	1.924,76	33,55	1.924,76	30,87	1.771,01	ok
4.4	98546	M2	195,28	87,75	17.135,82	87,75	17.135,82	80,73	15.764,95	ok
4.5	96109	M2	210,43	40,30	8.480,33	40,30	8.480,33	37,07	7.800,64	ok
5.0					22.288,74					
5.1	98561	M2	108,26	43,61	4.721,22	38,30	4.146,36	40,12	4.343,39	ok
5.2	87879	M2	96,24	4,24	408,06	4,24	408,06	3,90	375,34	ok
5.3	87529	M2	75,78	37,19	2.818,26	34,59	2.621,23	34,21	2.592,43	ok
5.4	87420	M2	717,06	20,00	14.341,20	20,00	14.341,20	18,40	13.193,90	ok
6.0					5.392,66					
6.1	96995	M3	26,28	48,65	1.278,52	48,65	1.278,52	44,76	1.176,29	ok
6.2	95241	M2	7,20	29,74	214,13	29,74	214,13	27,56	196,99	ok
6.3	87632	M2	7,20	47,71	343,51	47,71	343,51	43,89	316,01	ok
6.4	87248	M2	7,20	39,74	286,13	39,74	286,13	36,56	263,23	ok
6.5	87264	M2	7,20	67,00	482,40	67,00	482,40	61,64	443,81	ok
6.6	92596	M2	25,42	66,82	1.698,56	66,82	1.698,56	61,48	1.562,82	ok
6.7	94263	M	7,20	30,16	217,15	30,16	217,15	27,74	199,73	ok

035
 URM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19			
PROPOSTA	BDI	VALOR (R\$)		
A	23,54%	196.527,73		
B	23,54%	190.747,26		
C	23,54%	198.673,00		
D	23,54%	202.384,08		

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREFEITURA DE MORENO		CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		RM NETO ENGENHARIA ME	
					PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/ BDI
<p align="center">PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</p>										
<p align="center">CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA</p>										
6.8	98671	M2	1,96	445,03	872,26	426,21	835,37	409,43	802,48	ok
7.0					48.548,91					
7.1	88486	M2	352,27	12,77	4.498,49	12,77	4.498,49	11,75	4.139,17	ok
7.2	88487	M2	884,04	11,43	10.104,58	10,25	9.061,41	10,51	9.291,26	ok
7.3	737291	M2	59,33	20,54	1.218,64	20,54	1.218,64	18,90	1.121,34	ok
7.4	88431	M2	243,06	24,26	5.896,64	22,85	5.553,92	22,32	5.425,10	ok
7.5	88415	M2	221,28	2,98	659,41	2,98	659,41	2,74	606,31	ok
7.6	88482	M2	352,27	3,66	1.289,31	3,66	1.289,31	3,36	1.183,63	ok
7.7	88483	M2	884,04	3,35	2.961,53	3,35	2.961,53	3,08	2.722,84	ok
7.8	88496	M2	352,27	25,99	9.155,50	24,71	8.704,59	23,91	8.422,78	ok
7.9	88497	M2	884,04	13,76	12.164,39	11,12	9.830,52	12,66	11.191,95	ok
7.10	84657	M2	59,33	10,12	600,42	10,12	600,42	9,31	552,36	ok
8.0					26.246,13					
<p align="center">INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</p>										
8.1	93128	UN	8,00	140,76	1.126,08	140,76	1.126,08	129,50	1.036,00	ok
8.2	93141	UN	8,00	171,83	1.374,64	171,83	1.374,64	158,09	1.264,72	ok
8.3	91926	M	1.290,00	3,87	4.992,30	3,87	4.992,30	3,56	4.592,40	ok
8.4	91928	M	60,00	6,29	377,40	6,29	377,40	5,79	347,40	ok
8.5	91930	M	170,00	8,62	1.465,40	8,62	1.465,40	7,93	1.348,10	ok
8.6	93669	UN	2,00	87,80	175,60	87,80	175,60	80,78	161,56	ok
8.7	91934	M	100,00	21,72	2.172,00	18,53	1.853,00	19,98	1.998,00	ok
8.8	101866	UN	1,00	1.749,45	1.749,45	1.482,48	1.482,48	1.609,49	1.609,49	ok
8.9	93655	UN	13,00	14,92	193,96	14,92	193,96	13,73	178,49	ok

036

 3/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19			
PROPOSTA	BDI	VALOR (RS)		
A	23,54%	196.527,73		
B	23,54%	190.747,26		
C	23,54%	198.673,00		
D	23,54%	202.384,08		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREFEITURA DE MORENO			CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA			RM NETO ENGENHARIA ME			
			UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO
8.10	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,92	29,84	14,92	29,84	ok	13,73	27,46	ok
8.11	97862	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	3,00	148,20	444,60	148,20	444,60	ok	136,34	409,02	ok
8.12	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	106,44	106,44	106,44	106,44	ok	97,93	97,93	ok
8.13	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	337,61	675,22	337,61	675,22	ok	310,60	621,20	ok
8.14	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	72,23	288,92	72,23	288,92	ok	66,46	265,84	ok
8.15	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	406,73	406,73	406,73	406,73	ok	374,19	374,19	ok
8.16	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	89,69	448,45	89,69	448,45	ok	82,51	412,55	ok
8.17	002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00	195,12	6.634,08	195,12	6.634,08	ok	179,51	6.103,34	ok
8.18	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	26,65	319,80	26,65	319,80	ok	24,52	294,24	ok
8.19	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	42,21	84,42	42,21	84,42	ok	38,84	77,68	ok
8.20	91955	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	32,85	65,70	32,85	65,70	ok	30,22	60,44	ok
8.21	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	78,88	78,88	78,88	78,88	ok	72,57	72,57	ok
8.22	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	31,52	252,16	31,52	252,16	ok	28,99	231,92	ok
8.23	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	34,10	34,10	34,10	34,10	ok	31,37	31,37	ok
8.24	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	28,22	423,30	28,22	423,30	ok	25,96	389,40	ok
8.25	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	51,90	207,60	51,90	207,60	ok	47,75	191,00	ok
8.26	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	45,31	906,20	45,31	906,20	ok	41,69	833,80	ok
8.27	39391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	2,00	85,17	170,34	85,17	170,34	ok	78,35	156,70	ok
8.28	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	14,02	280,40	14,02	280,40	ok	12,90	258,00	ok
8.29	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	15,24	381,00	15,24	381,00	ok	14,03	340,75	ok





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19		
PROPOSTA	BDI	VALOR (RS)	
A	23,54%	196.527,73	
B	23,54%	190.747,26	
C	23,54%	198.673,00	
D	23,54%	202.384,08	

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREFEITURA DE MORENO			CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA			RM NETO ENGENHARIA ME			
			UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	CONDICÃO	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	CONDICÃO
8.30	90971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2017	M	12,00	31,76	381,12	31,76	381,12	ok	29,22	350,64	ok
9.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				4.634,46						
9.1	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	138,98	138,98	138,98	138,98	ok	127,86	127,86	ok
9.2	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	135,12	270,24	135,12	270,24	ok	124,31	248,62	ok
9.3	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	61,96	371,76	61,96	371,76	ok	57,00	342,00	ok
9.4	86988	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	442,77	885,54	442,77	885,54	ok	407,35	814,70	ok
9.5	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	775,97	775,97	775,97	775,97	ok	713,89	713,89	ok
9.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,00	33,05	99,15	33,05	99,15	ok	30,40	91,20	ok
9.7	95347	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	83,76	335,04	83,76	335,04	ok	77,06	308,24	ok
9.8	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	64,10	256,40	64,10	256,40	ok	58,98	235,92	ok
9.9	37460	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	3,00	76,99	230,97	76,99	230,97	ok	70,83	212,49	ok
9.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,00	298,16	894,48	298,16	894,48	ok	274,31	822,93	ok
9.11	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	2,00	130,41	260,82	130,41	260,82	ok	119,98	239,96	ok
9.12	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	3,00	38,37	115,11	38,37	115,11	ok	35,30	105,90	ok
10.0		PAISAGISMO				738,69						
10.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	51,60	3,19	164,60	3,19	164,60	ok	2,93	151,19	ok
10.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M2	44,40	12,93	574,09	12,93	574,09	ok	11,90	528,36	ok
11.0		SERVIÇOS FINAIS				2.274,58						
11.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	M2	272,30	1,82	495,59	1,80	490,14	ok	1,67	454,74	ok
11.2	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	1.778,99	1.778,99	1.729,36	1.729,36	ok	1.636,67	1.636,67	ok
12.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				9.977,76						
12.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	108,63	3.476,16	93,89	3.004,48	ok	99,94	3.198,08	ok
12.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00	46,44	6.501,60	34,39	4.842,60	ok	42,72	5.980,80	ok

Permanente
 FL. 038
 Adaptado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19										
PROPOSTA	BDI	23,54%	BDI	23,54%	VALOR (RS)						
A	CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	23,54%	BDI	23,54%	196.527,73						
B	RM NETO ENGENHARIA ME	23,54%	BDI	23,54%	190.747,26						
C	CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES	23,54%	BDI	23,54%	198.673,00						
D	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP	23,54%	BDI	23,54%	202.384,08						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
		PREFEITURA DE MORENO				CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA				RM NETO ENGENHARIA ME	
ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	F. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	F. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	F. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO
					207.339,51		196.527,73	94,79%		190.747,26	92,00%
				TOTAL							

CPM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:		Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19	
PROPOSTA	BDI	BDI	VALOR (R\$)
A	23,54%	BDI	196.527,73
B	23,54%	BDI	190.747,26
C	23,54%	BDI	198.673,00
D	23,54%	BDI	202.384,08

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PREFEITURA DE MORENO			CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES			CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP		
						UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0					3.021,78									
1.1	4813	M2	2,20	370,62	815,36									
1.2	97622	M3	0,82	52,84	43,33									
1.3	97631	M2	141,34	3,06	438,62									
1.4	.001	M2	7,80	31,94	249,13									
1.5	97641	M2	15,00	4,62	69,30									
1.6	85421	M2	7,50	14,32	107,40									
1.7	97647	M2	380,75	3,38	1.286,94									
1.8	97665	UN	10,00	1,17	11,70									
2.0					7.932,58									
2.1	96359	M2	82,80	92,66	7.672,25									
2.2	87483	M2	4,50	57,85	260,33									
3.0					22.820,85									
3.1	93184	M	4,80	26,51	127,25									
3.2	93183	M	4,80	44,73	214,70									
3.3	93195	M	4,80	41,34	198,43									
3.4	90843	UN	7,00	868,94	6.082,58									
3.5	90841	UN	2,00	814,65	1.629,30									
3.6	90844	UN	4,00	887,86	3.551,44									
3.7	94570	M2	5,48	247,61	1.356,90									
3.8	73838/1	UN	2,00	2.701,35	5.402,70									



040
M
247,61
2.470,80
4.941,60
ok



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19			
PROPOSTA	BDI	BDI	VALOR (R\$)	
A	23,54%	BDI	196.527,73	
B	23,54%	BDI	190.747,26	
C	23,54%	BDI	198.673,00	
D	23,54%	BDI	202.384,08	

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PREFEITURA DE MORENO			CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES			CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP		
						UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
3.9	99861	M2	7,92	537,57	4.257,55			537,57	4.257,55	ok	494,16	3.913,75	ok	
4.0					53.462,37				53.462,37					
4.1	94210	M2	380,75	55,07	20.967,90			55,07	20.967,90	ok	55,07	20.967,90	ok	
4.2	92543	M2	380,75	13,01	4.953,56			13,01	4.953,56	ok	13,01	4.953,56	ok	
4.3	98563	M2	57,37	33,55	1.924,76			33,55	1.924,76	ok	33,55	1.924,76	ok	
4.4	98546	M2	195,28	87,75	17.135,82			87,75	17.135,82	ok	87,75	17.135,82	ok	
4.5	96109	M2	210,43	40,30	8.480,33			40,30	8.480,33	ok	40,30	8.480,33	ok	
5.0					22.288,74				22.288,74					
5.1	98561	M2	108,26	43,61	4.721,22			43,61	4.721,22	ok	40,77	4.413,76	ok	
5.2	87879	M2	96,24	4,24	408,06			4,24	408,06	ok	4,24	408,06	ok	
5.3	87529	M2	75,78	37,19	2.818,26			37,19	2.818,26	ok	37,19	2.818,26	ok	
5.4	87420	M2	717,06	20,00	14.341,20			18,53	13.287,12	ok	20,00	14.341,20	ok	
6.0					5.392,66				5.392,66					
6.1	96995	M3	26,28	48,65	1.278,52			48,65	1.278,52	ok	48,65	1.278,52	ok	
6.2	95241	M2	7,20	29,74	214,13			29,74	214,13	ok	29,74	214,13	ok	
6.3	87632	M2	7,20	47,71	343,51			43,24	311,33	ok	47,71	343,51	ok	
6.4	87248	M2	7,20	39,74	286,13			39,74	286,13	ok	39,74	286,13	ok	
6.5	87264	M2	7,20	67,00	482,40			67,00	482,40	ok	67,00	482,40	ok	
6.6	92396	M2	25,42	66,82	1.698,56			66,82	1.698,56	ok	66,82	1.698,56	ok	
6.7	94263	M	7,20	30,16	217,15			30,16	217,15	ok	30,16	217,15	ok	
6.8	98671	M2	1,96	445,03	872,26			445,03	872,26	ok	445,03	872,26	ok	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19			
PROPOSTA	BDI	BDI	VALOR (R\$)	
A	23,54%	BDI	196.527,73	
B	23,54%	BDI	190.747,26	
C	23,54%	BDI	198.673,00	
D	23,54%	BDI	202.384,08	

ITEM	CÓDIGO	PINTURA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREFEITURA DE MORENO			CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES			CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP		
				UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
7.0							48.548,91					
7.1	88486	M2	352,27	12,77	4.498,49	ok	12,77	4.498,49	ok	12,77	4.498,49	ok
7.2	88487	M2	884,04	11,43	10.104,58	ok	11,43	10.104,58	ok	10,25	9.061,41	ok
7.3	737391	M2	59,33	20,54	1.218,64	ok	20,54	1.218,64	ok	20,54	1.218,64	ok
7.4	88431	M2	243,06	24,26	5.896,64	ok	24,26	5.896,64	ok	24,26	5.896,64	ok
7.5	88415	M2	221,28	2,98	659,41	ok	2,98	659,41	ok	2,98	659,41	ok
7.6	88482	M2	352,27	3,66	1.289,31	ok	3,66	1.289,31	ok	3,66	1.289,31	ok
7.7	88483	M2	884,04	3,35	2.961,53	ok	3,35	2.961,53	ok	3,35	2.961,53	ok
7.8	88496	M2	352,27	25,99	9.155,50	ok	25,99	9.155,50	ok	25,99	9.155,50	ok
7.9	88497	M2	884,04	13,76	12.164,39	ok	13,76	12.164,39	ok	13,76	12.164,39	ok
7.10	84657	M2	59,33	10,12	600,42	ok	10,12	600,42	ok	10,12	600,42	ok
8.0							26.246,13					
8.1	93128	UN	8,00	140,76	1.126,08	ok	140,76	1.126,08	ok	140,76	1.126,08	ok
8.2	93141	UN	8,00	171,83	1.374,64	ok	171,83	1.374,64	ok	171,83	1.374,64	ok
8.3	91926	M	1.290,00	3,87	4.992,30	ok	3,87	4.992,30	ok	3,87	4.992,30	ok
8.4	91928	M	60,00	6,29	377,40	ok	6,29	377,40	ok	6,29	377,40	ok
8.5	91930	M	170,00	8,62	1.465,40	ok	8,62	1.465,40	ok	8,62	1.465,40	ok
8.6	93669	UN	2,00	87,80	175,60	ok	87,80	175,60	ok	87,80	175,60	ok
8.7	91934	M	100,00	21,72	2.172,00	ok	21,72	2.172,00	ok	21,72	2.172,00	ok
8.8	101506	UN	1,00	1.749,45	1.749,45	ok	1.749,45	1.749,45	ok	1.749,45	1.749,45	ok
8.9	93655	UN	13,00	14,92	193,96	ok	14,92	193,96	ok	14,92	193,96	ok
8.10	93656	UN	2,00	14,92	29,84	ok	14,92	29,84	ok	14,92	29,84	ok





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19			
PROPOSTA	BDI	VALOR (R\$)		
A	23,54%	196.527,73		
B	23,54%	190.747,26		
C	23,54%	198.673,00		
D	23,54%	202.394,08		

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREFEITURA DE MORENO			CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES			CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP				
				P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BDI PREFEITURA: 23,54% BDI CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA 23,54% BDI 196.527,73 RM NETO ENGENHARIA ME 23,54% BDI 190.747,26 CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES 23,54% BDI 198.673,00 CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP 23,54% BDI 202.394,08														
8.11	97862	UN	3,00	148,20	444,60	ok	148,20	444,60	148,20	444,60	ok	148,20	444,60	ok
8.12	94673	UN	1,00	106,44	106,44	ok	106,44	106,44	106,44	106,44	ok	106,44	106,44	ok
8.13	101875	UN	2,00	337,61	675,22	ok	337,61	675,22	337,61	675,22	ok	337,61	675,22	ok
8.14	96085	UN	4,00	72,23	288,92	ok	72,23	288,92	72,23	288,92	ok	72,23	288,92	ok
8.15	100678	UN	1,00	406,73	406,73	ok	406,73	406,73	406,73	406,73	ok	406,73	406,73	ok
8.16	97607	UN	5,00	89,69	448,45	ok	89,69	448,45	89,69	448,45	ok	89,69	448,45	ok
8.17	002	UN	34,00	195,12	6.634,08	ok	195,12	6.634,08	195,12	6.634,08	ok	195,12	6.634,08	ok
8.18	91953	UN	12,00	26,65	319,80	ok	26,65	319,80	26,65	319,80	ok	26,65	319,80	ok
8.19	91959	UN	2,00	42,21	84,42	ok	42,21	84,42	42,21	84,42	ok	42,21	84,42	ok
8.20	91955	UN	2,00	32,85	65,70	ok	32,85	65,70	32,85	65,70	ok	32,85	65,70	ok
8.21	91975	UN	1,00	78,88	78,88	ok	78,88	78,88	78,88	78,88	ok	78,88	78,88	ok
8.22	91996	UN	8,00	31,52	252,16	ok	31,52	252,16	31,52	252,16	ok	31,52	252,16	ok
8.23	91997	UN	1,00	34,10	34,10	ok	34,10	34,10	34,10	34,10	ok	34,10	34,10	ok
8.24	92000	UN	15,00	28,22	423,30	ok	28,22	423,30	28,22	423,30	ok	28,22	423,30	ok
8.25	92004	UN	4,00	51,90	207,60	ok	51,90	207,60	51,90	207,60	ok	51,90	207,60	ok
8.26	92008	UN	20,00	45,31	906,20	ok	45,31	906,20	45,31	906,20	ok	45,31	906,20	ok
8.27	90991	UN	2,00	85,17	170,34	ok	85,17	170,34	85,17	170,34	ok	85,17	170,34	ok
8.28	91864	M	20,00	14,02	280,40	ok	14,02	280,40	14,02	280,40	ok	14,02	280,40	ok
8.29	93008	M	25,00	15,24	381,00	ok	15,24	381,00	15,24	381,00	ok	15,24	381,00	ok
8.30	96071	M	12,00	31,76	381,12	ok	31,76	381,12	31,76	381,12	ok	31,76	381,12	ok





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

PROPOSTA	BDI	VALOR (RS)
A	23,54%	196.527,73
B	23,54%	190.747,26
C	23,54%	198.673,00
D	23,54%	202.384,08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PREFEITURA DE MORENO			CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES			CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP			
						UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	CONDIÇÃO
9.0					4.634,46										
9.1	86901	UN	1,00	138,98	138,98	UN	1,00	138,98	138,98	138,98	ok	138,98	138,98	ok	
9.2	86904	UN	2,00	135,12	270,24	UN	2,00	135,12	270,24	135,12	ok	135,12	270,24	ok	
9.3	86906	UN	6,00	61,96	371,76	UN	6,00	61,96	371,76	61,96	ok	61,96	371,76	ok	
9.4	86888	UN	2,00	442,77	885,54	UN	2,00	442,77	885,54	383,59	ok	442,77	885,54	ok	
9.5	95472	UN	1,00	775,97	775,97	UN	1,00	775,97	775,97	775,97	ok	775,97	775,97	ok	
9.6	100849	UN	3,00	33,05	99,15	UN	3,00	33,05	99,15	33,05	ok	33,05	99,15	ok	
9.7	95547	UN	4,00	83,76	335,04	UN	4,00	83,76	335,04	83,76	ok	83,76	335,04	ok	
9.8	95544	UN	4,00	64,10	256,40	UN	4,00	64,10	256,40	64,10	ok	64,10	256,40	ok	
9.9	37400	UN	3,00	76,99	230,97	UN	3,00	76,99	230,97	76,99	ok	76,99	230,97	ok	
9.10	100868	UN	3,00	298,16	894,48	UN	3,00	298,16	894,48	298,16	ok	298,16	894,48	ok	
9.11	89957	UN	2,00	130,41	260,82	UN	2,00	130,41	260,82	130,41	ok	130,41	260,82	ok	
9.12	89553	UN	3,00	38,37	115,11	UN	3,00	38,37	115,11	38,37	ok	38,37	115,11	ok	
10.0					738,69				738,69						
10.1	98524	M2	51,60	3,19	164,60	M2	51,60	3,19	164,60	3,19	ok	3,19	164,60	ok	
10.2	98504	M2	44,40	12,93	574,09	M2	44,40	12,93	574,09	12,93	ok	12,93	574,09	ok	
11.0					2.274,58				2.274,58						
11.1	99814	M2	272,30	1,82	495,59	M2	272,30	1,82	495,59	1,82	ok	1,82	495,59	ok	
11.2	10849	UN	1,00	1.778,99	1.778,99	UN	1,00	1.778,99	1.778,99	1.778,99	ok	1.778,99	1.778,99	ok	
12.0					9.977,76				9.977,76						
12.1	90777	H	32,00	108,63	3.476,16	H	32,00	108,63	3.476,16	98,83	ok	102,54	3.281,28	ok	
12.2	90776	H	140,00	46,44	6.501,60	H	140,00	46,44	6.501,60	46,44	ok	43,24	6.053,60	ok	
				TOTAL	207.339,51				198.673,00		95,82%		202.384,08	97,61%	

024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO



ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2021 - ANÁLISE DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO TOTAL

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

PROPOSTA	EMPRESAS	VALORES
A	CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO	196.527,73
B	RM NETO ENGENHARIA ME	190.747,26
C	CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES	198.673,00
D	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP	202.384,08
Orçamento Referencial	Município do Moreno/PE	R\$ 207.339,51
1º CRITÉRIO = 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão	$0,7 \times \frac{788.332,07}{4}$	R\$ 197.083,02
2º CRITÉRIO = 70% do orçamento do órgão.	0,7x R\$ 207.339,51	R\$ 145.137,66
PATAMAR DE INEXEQUIBILIDADE = menor dos dois critérios		137.958,11
		→ não há proposta manifestante inexequível
VECENDOR =		190.747,26

CPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Local: Moreno-PE

MAPA DE COTAÇÕES - PROPOSTAS DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	<u>Fornecedor A</u>	<u>Fornecedor B</u>	<u>Fornecedor C</u>	<u>Fornecedor C</u>
Nome Fantasia:	CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	RM NETO ENGENHARIA ME	CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Razão Social:	CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	RM NETO ENGENHARIA ME	CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
CNPJ:	07.468.856/0001-35	21.568.313/0001-10	18.604.375/0001-26	03.671.887/0001-38
Nome do Contato:	Alexandre Miranda	Rubens Marques	Paulo Borges	Jailson José da Silva
Data do Contato:	05/02/2021	05/02/2021	05/02/2021	05/02/2021
E-mail:	casaarteconstrucoes@yahoo.com.br	rmnetoengenharia@gmail.com	paulosborges@bol.com.br	construtorasantaleonor@hotmail.com
Valor:	R\$ 196.527,73	R\$ 190.747,26	R\$ 198.673,00	R\$ 202.384,08

Empresa Vencedora	Fornecedor B	Valor:
	RM NETO ENGENHARIA ME	R\$ 190.747,26

am





SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício Nº 013/2021

Moreno, 05 de fevereiro de 2021.

Prezado Sr.

PAULO BORGES
CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES.
CNPJ: 18.604.375/0001-26

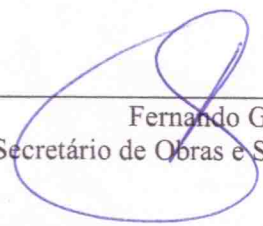
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar à empresa em epígrafe, proposta de preços, para reforma de uma edificação, cujo objeto refere-se na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, portanto, a proposta de preços deverá ser entregue no dia 09/02/2021, na terça-feira, às 15:00h, onde o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br, logo, segue em apenso os documentos necessários para a elaboração da proposta:

1. Planilha Orçamentária;
2. Memória de Cálculo;
3. Cronograma físico-financeiro;
4. Composição dos serviços;
5. Composição do BDI;
6. Composição dos Encargos Sociais;
7. Projeto de Arquitetura;
8. Termos de Referência;
9. Modelo de Proposta.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação deste objeto será **Dispensa de Licitação**, em caráter **“Emergencial”**, conforme a Lei de nº 8.666/1993, em atendimento ao Art. 4º da Lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, tendo como critério de julgamento o tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução, **empreitada por Preço Unitário**.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos pertinentes.



Fernando Garcia
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE, 54800-000.- Fone : +55 (81) 3535-4419 – CNPJ : 11.049.822/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, SECRETARIA DE SAUDE.

Data: 09/02/2021



Referência: Dispensa de Licitação para Serviço de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19.

Prezados Senhores,

A empresa infra-assinada, vem apresentar sua Proposta Financeira para execução dos serviços objeto da Dispensa de Licitação acima especificada, que perfaz o montante de 198.673,00 (**Cento e noventa e oito mil seiscientos e setenta e três reais**) para execução dos serviços, calculado de acordo com as planilhas em anexo (tabela de preços e orçamento da proposta financeira), na data base dessa Proposta de Preços (10/2020).

Estes preços já incluem todas as despesas e impostos relacionados com a execução dos serviços, tais como o imposto de renda e o imposto sobre serviços e todos os demais impostos e taxas incidentes na execução dos serviços.

Indicamos a seguinte conta bancária – Banco do Nordeste, nº 004, Agência 00316, Conta corrente 000000550-9 – para efeito de pagamento contra a prestação do fornecimento/ serviço prestado.

Esta Proposta de Preços nos obriga e está sujeita às modificações resultantes das negociações do Contrato, e permanecerá válida pelo prazo de **(indicar o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos)**.

Estamos cientes de que Vv. Sas. não estão obrigados a aceitar qualquer proposta recebida.

Atenciosamente,


PAULO DA SILVA BORGES
DIRETOR
Paulo Borges
Res. Técnico
CREA Nº PE 00 0431-TD

ANEXOS:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELE ME
CNPJ – 18.604.375/0001-26



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais:
Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20
BDI: 23,54%
Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário RS C/ BDI	V.Total(RS)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.607,76
1.1	SINAPI INSUMOS/10_20	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,20	260,00	321,20	706,64
1.2	SINAPI/10_20	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,82	42,77	52,84	43,33
1.3	SINAPI/10_20	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,34	2,48	3,06	438,62
1.4	COMPOSIÇÃO	.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	7,80	25,85	31,94	249,13
1.5	SINAPI/10_20	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,00	3,50	4,32	64,80
1.6	SINAPI/10_20	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	7,50	11,59	14,32	107,40
1.7	SINAPI/10_20	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	380,75	2,10	2,59	986,14
●	SINAPI/10_20	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	0,95	1,17	11,70
2.0			PAREDES					4.136,38
2.1	SINAPI/10_20	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	82,80	38,20	47,19	3.907,33
2.2	SINAPI/10_20	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,50	41,20	50,90	229,05
3.0			ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS					20.675,98
3.1	SINAPI/10_20	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	21,46	26,51	127,25
3.2	SINAPI/10_20	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	36,21	44,73	214,70
3.3	SINAPI/10_20	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,80	33,46	41,34	198,43
3.4	SINAPI/10_20	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	580,64	717,32	5.021,24
3.5	SINAPI/10_20	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	659,42	814,65	1.629,30
●	SINAPI/10_20	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	640,15	790,84	3.163,36
3.7	SINAPI/10_20	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,48	200,43	247,61	1.356,90
3.8	SINAPI/10_20	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	1905,15	2.353,62	4.707,24
3.9	SINAPI/10_20	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	7,92	435,14	537,57	4.257,55
4.0			COBERTA					53.462,37
4.1	SINAPI/10_20	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	380,75	44,58	55,07	20.967,90
4.2	SINAPI/10_20	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	380,75	10,53	13,01	4.953,56
4.3	SINAPI/10_20	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	57,37	27,16	33,55	1.924,76
4.4	SINAPI/10_20	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	195,28	71,03	87,75	17.135,82
4.5	SINAPI/10_20	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	210,43	32,62	40,30	8.480,33
5.0			REVESTIMENTO PAREDES					20.757,24
5.1	SINAPI/10_20	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E= 2CM. AF_06/2018	M2	108,26	35,30	43,61	4.721,22

CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELE ME
CNPJ – 18.604.375/0001-26



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais: 113,30%
Horista: 69,76%
Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20
BDI: 23,54%
Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário RS C/ BDI	V.Total(RS)
5.2	SINAPI/10_20'	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	96,24	3,43	4,24	408,06
5.3	SINAPI/10_20'	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,78	25,00	30,89	2.340,84
5.4	SINAPI/10_20'	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	717,06	15,00	18,53	13.287,12
6.0			PISO					5.360,48
6.1	SINAPI/10_20'	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,28	39,38	48,65	1.278,52
6.2	SINAPI/10_20'	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	7,20	24,07	29,74	214,13
	SINAPI/10_20'	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	7,20	35,00	43,24	311,33
6.4	SINAPI/10_20'	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	7,20	32,17	39,74	286,13
6.5	SINAPI/10_20'	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,20	54,23	67,00	482,40
6.6	SINAPI/10_20'	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,42	54,09	66,82	1.698,56
6.7	SINAPI/10_20'	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7,20	24,41	30,16	217,15
6.8	SINAPI/10_20'	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	1,96	360,23	445,03	872,26
7.0			PINTURA					48.548,90
7.1	SINAPI/10_20'	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	10,34	12,77	4.498,49
7.2	SINAPI/10_20'	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	9,25	11,43	10.104,58
7.3	SINAPI/10_20'	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	59,33	16,63	20,54	1.218,64
7.4	SINAPI/10_20'	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	243,06	19,64	24,26	5.896,64
7.5	SINAPI/10_20'	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	221,28	2,41	2,98	659,41
7.6	SINAPI/10_20'	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	352,27	2,96	3,66	1.289,31
7.7	SINAPI/10_20'	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	884,04	2,71	3,35	2.961,53
	SINAPI/10_20'	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	21,04	25,99	9.155,50
7.9	SINAPI/10_20'	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	11,14	13,76	12.164,39
7.10	SINAPI/10_20'	84657	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	59,33	8,19	10,12	600,42
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					26.103,32
8.1	SINAPI/10_20'	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00	113,94	140,76	1.126,08
8.2	SINAPI/10_20'	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	139,09	171,83	1.374,64
8.3	SINAPI/10_20'	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.290,00	3,13	3,87	4.992,30
8.4	SINAPI/10_20'	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	5,09	6,29	377,40
8.5	SINAPI/10_20'	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	6,98	8,62	1.465,40
8.6	SINAPI/10_20'	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	71,07	87,80	175,60
8.7	SINAPI/10_20'	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	17,58	21,72	2.172,00
8.8	SINAPI/10_20'	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1300,50	1.606,64	1.606,64
8.9	SINAPI/10_20'	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	12,08	14,92	193,96
8.10	SINAPI/10_20'	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,08	14,92	29,84
8.11	SINAPI/10_20'	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	3,00	119,96	148,20	444,60

CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELE ME
CNPJ – 18.604.375/0001-26

FL. 051



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais: 713,89%
Horista: 69,76%
Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20
BDI: 23,54%
Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário RS C/ BDI	V.Total(RS)
8.12	SINAPI/10_20'	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	86,16	106,44	106,44
8.13	SINAPI/10_20'	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	273,28	337,61	675,22
8.14	SINAPI/10_20'	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	58,47	72,23	288,92
8.15	SINAPI/10_20'	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	329,23	406,73	406,73
8.16	SINAPI/10_20'	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	72,60	89,69	448,45
8.17	COMPOSIÇÃO	002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00	157,94	195,12	6.634,08
8.18	SINAPI/10_20'	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	21,57	26,65	319,80
8.19	SINAPI/10_20'	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	34,17	42,21	84,42
8.20	SINAPI/10_20'	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,59	32,85	65,70
8.21	SINAPI/10_20'	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	63,85	78,88	78,88
8.22	SINAPI/10_20'	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	25,51	31,52	252,16
8.23	SINAPI/10_20'	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,60	34,10	34,10
8.24	SINAPI/10_20'	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	22,84	28,22	423,30
8.25	SINAPI/10_20'	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	42,01	51,90	207,60
8.26	SINAPI/10_20'	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	36,68	45,31	906,20
8.27	SINAPI INSUMOS/10_20	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	2,00	68,94	85,17	170,34
8.28	SINAPI/10_20'	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	11,35	14,02	280,40
8.29	SINAPI/10_20'	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	12,34	15,24	381,00
8.30	SINAPI/10_20'	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	25,71	31,76	381,12
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4.516,10
9.1	SINAPI/10_20'	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	112,50	138,98	138,98
9.2	SINAPI/10_20'	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	109,37	135,12	270,24
9.3	SINAPI/10_20'	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	50,15	61,96	371,76
9.4	SINAPI/10_20'	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	310,50	383,59	767,18
9.5	SINAPI/10_20'	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	628,11	775,97	775,97
9.6	SINAPI/10_20'	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	26,75	33,05	99,15
9.7	SINAPI/10_20'	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	67,80	83,76	335,04
9.8	SINAPI/10_20'	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	51,89	64,10	256,40
9.9	SINAPI INSUMOS/10_20	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3,00	62,32	76,99	230,97
9.10	SINAPI/10_20'	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	241,35	298,16	894,48
9.11	SINAPI/10_20'	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENÁRIA. AF_12/2014	UN	2,00	105,56	130,41	260,82
9.12	SINAPI/10_20'	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	31,06	38,37	115,11
10.0			PAISAGISMO					738,70
10.1	SINAPI/10_20'	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	51,60	2,58	3,19	164,60
10.2	SINAPI/10_20'	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	44,40	10,47	12,93	574,09
11.0			SERVIÇOS FINAIS					2.101,61
11.1	SINAPI/10_20'	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	272,30	1,47	1,82	495,59

CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELE ME
CNPJ – 18.604.375/0001-26



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a
Município: Moreno/PE Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Mensalista: 69,76% Data Orça: 14/01/2021

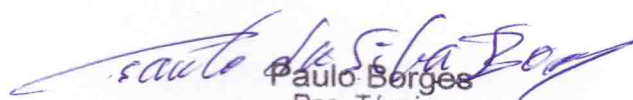
Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário RS	Valor Unitário RS C/ BDI	V.Total(RS)
11.2	SINAPI INSUMOS/10_20	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	1300	1.606,02	1.606,02
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					9.664,16
12.1	SINAPI/10_20'	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	80,00	98,83	3.162,56
12.2	SINAPI/10_20'	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00	37,59	46,44	6.501,60

VALOR TOTAL

198.673,00

Tabela de referência: SINAPI, outubro de 2020, não desonerado


Paulo Borges
Res. Técnico
CREA Nº PE 00 9461-TD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.375/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C.P.B. CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.P.B. CONSTRUTORA PAULO BORGES	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO LJ 18 CXPST 058
------------------------------------------	----------------	--------------------------------

CNPJ 54.400-000	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOBORGES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8645-1197
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELE ME
CNPJ – 18.604.375/0001-26



Eu, Davyd Alves de Lima, Representando a CPB, portador do CPF 076.733.694-19, e do RG 7769984 SDS PE, declaro ter entregado um envelope devidamente lacrado no dia 09 de fevereiro de 2021, contendo o processo de licitação referente à Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19.

Recife, 09 de fevereiro de 2021.

Davyd Alves de Lima

Recebido
09/02/21
15:00h
Andréia Sobral



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício Nº 011/2021

Moreno, 05 de fevereiro de 2021.

Prezado Sr.

ALEXANDRE MIRANDA
CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 07.468.856/0001-35

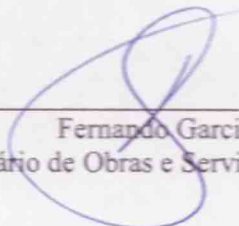
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar à empresa em epígrafe, proposta de preços, para reforma de uma edificação, cujo objeto refere-se na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, portanto, a proposta de preços deverá ser entregue no dia 09/02/2021, na terça-feira, às 15:00h, onde o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: obraseservicospublicos@moreno.pe.gov.br, logo, segue em apenso os documentos necessários para a elaboração da proposta:

1. Planilha Orçamentária;
2. Memória de Cálculo;
3. Cronograma físico-financeiro;
4. Composição dos serviços;
5. Composição do BDI;
6. Composição dos Encargos Sociais;
7. Projeto de Arquitetura;
8. Termos de Referência;
9. Modelo de Proposta.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação deste objeto será **Dispensa de Licitação**, em caráter **“Emergencial”**, conforme a Lei de nº 8.666/1993, em atendimento ao Art. 4º da Lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, tendo como critério de julgamento o tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução, **empreitada por Preço Unitário**.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos pertinentes.



Fernando Garcia
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE, 54800-000.- Fone : +55 (81) 3535-4419 – CNPJ : 11.049.822/0001-83

Assunto: **DISPENSA 001/2021**
De: Alexandre Aguiar de Miranda
<casaarteconstrucoes@yahoo.com.br>
Para: obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br
<obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br>
Data: 09/02/2021 13:54



- DISPENSA MORENO PROPOSTA PREÇO.pdf (~1.7 MB)
- DISPENSA MORENO DECLARAÇÕES.pdf (~8.5 MB)
- ALVARA026.pdf (~762 KB)
- CERT CONTADOR 114.pdf (~443 KB)
- CERT DE REG. FISCAL.pdf (~59 KB)
- CERT DIV ATIVA UNIAO099.pdf (~539 KB)
- CERT FALENCIA E CONCORDATA138.pdf (~2.1 MB)
- CERT FGTS.pdf (~96 KB)
- CERT MUNIC137.pdf (~602 KB)
- CERT SIMPLIFICADA.pdf (~1.4 MB)
- CERT TRABALHISTA098.pdf (~594 KB)
- CNPJ021.pdf (~686 KB)
- CREA EMPRESA035.pdf (~621 KB)
- CREA ENG032.pdf (~483 KB)
- HABILITAÇÃO ALEXANDRE229 (1) (1).pdf (~424 KB)

BOA TARDE,

SEGUE MATERIAL DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2021 PELA QUAL FOMOS CONVIDADOS A PARTICIPAR POR ESTE MUNICIPIO DE MORENO - PE, NESTA CPL, NESTA DATA 09/01/2021 AS 15:00HS.

ATC,

CASAARTE CONTRUÇÕES LTDA...
07.468.856/0001-35

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
DATA: 09/02/2021

**DECLARAÇÃO QUE
É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME , CNPJ nº 07.468.856/0001-35, declara para fins de participação DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 que, conforme Projeto Básico composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e plantas, constante do Anexo, parte integrante do Edital, sob as penas da lei, para fins do estabelecido no subitem 9.8 do edital, DECLARA que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Lourenço da Mata, 09 de fevereiro de 2021.


CASAARTE CONSTR. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Comissão Permanente de Licitação
FL. 058
P.M.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO
ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, NA CIDADE
DE MORENO -PE.
DATA: 09/02/2021

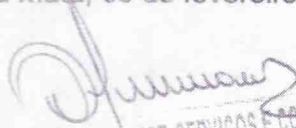
DECLARAÇÃO (MENOR)

A Empresa CASARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ,
CNPJ nº 07.468.856/0001-35, para fins de participação na CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A
CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID -19, NA CIDADE DE MORENO -PE.

, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º
8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de dezoito anos na condição de aprendiz
().**

São Lourenço da Mata, 09 de fevereiro de 2021.


CASARTE CONST. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
DATA: 09/02/2021

DECLARAÇÃO (FATOS SUPERVENIENTES)

A empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ nº 07.468.856/0001-35, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Lourenço da Mata, 09 fevereiro de 2021.

CASAARTE CONST. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Comissão Permanente de Licitação
FL. 060
P. M.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
DATA: 09/02/2021

PROPOSTA

Conforme levantamento realizado, estamos apresentando nossa proposta de preços para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID - 19, NA CIDADE DE MORENO -PE.** Nossa proposta para executar e concluir a referida obra pela quantia de **R\$ 196.527,75 (cento e noventa seis mil, quinhentos e vinte sete reais e setenta cinco centavos).**

1. Declaração expressa de que nos preços unitários cotados estão inclusos BDI e todos os custos, DIRETOS E INDIRETOS inclusive de transportes de matérias, carga e descargas, despesas de execução, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação dos mesmos, até a entrega da obra, a esta instituição.

2. Prazo de validade da proposta de preços **60 (sessenta dias)**, a contar da abertura deste certame.

3. Prazo de execução de todos os serviços: **02 (dois) meses** objeto da presente licitação, conforme edital.

4. Condições de pagamento: Conforme edital

5. Declaramos ainda que receberemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação após ter visitado todos os locais indicados nas planilhas.

São Lourenço da Mata, 09 de fevereiro de 2021.

CASAARTE CONST. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**

061
P.M.

Obra: **Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19** Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: **Moreno/PE** Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE** Mensalista: 69,76% Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

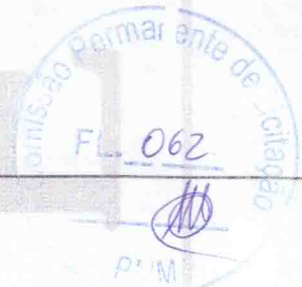
Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário R\$-C/BDI	V.Total(R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.521,73
1.1	SINAPI/10_20	4613	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" M	M2	2,20	250,06	308,85	679,47
1.2	SINAPI/10_20	67622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,82	42,77	52,84	43,33
	SINAPI/10_20	97931	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,34	2,48	3,06	436,82
1.4	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	7,80	25,85	31,94	249,13
1.5	SINAPI/10_20	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,00	3,74	4,62	69,30
1.6	SINAPI/10_20	65421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	7,50	11,59	14,32	107,40
1.7	SINAPI/10_20	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	380,75	1,98	2,45	932,84
1.8	SINAPI/10_20	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	0,95	1,17	11,70
2.0			PAREDES					7.011,84
2.1	SINAPI/10_20	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	82,80	66,00	81,54	6.751,51
2.2	SINAPI/10_20	67483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,50	45,83	57,85	260,33
3.0			ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS					21.170,78
3.1	SINAPI/10_20	95184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	21,46	26,51	127,25
3.2	SINAPI/10_20	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	36,21	44,73	214,70
3.3	SINAPI/10_20	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE CIMENTO. AF_09/2016	M	4,80	33,46	41,34	199,43
4	SINAPI/10_20	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	645,00	796,83	5.577,81
3.5	SINAPI/10_20	90941	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	615,00	759,77	1.519,54
3.6	SINAPI/10_20	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	699,00	863,54	3.454,16
3.7	SINAPI/10_20	84570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,48	200,43	247,61	1.356,90
3.8	SINAPI/10_20	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	1950,00	2.409,03	4.818,06
3.9	SINAPI/10_20	99981	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	7,92	399,00	462,92	3.903,83
4.0			COBERTA					53.462,37
4.1	SINAPI/10_20	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	380,75	44,56	55,07	20.967,90

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 07.468.856/0001-35
RUA JOÃO TEIXEIRA, 45 - LOJA E - CENTRO - CEP:54.735-320 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
FONE: (81) 3519.1320 - INSC. MUNIC.: 9937-3 - E-MAIL: casaarteconstrucoes@yahoo.com.br



Construções, Serviços e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: **Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19** Encargos Sociais Data Base: 01/10/20

Município: **Moreno/PE** Horista: 113,39% BDI: 23,54%

Endereço: **Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE** Mensalista: 69,76% Data Orç: 14/01/2021

Planilha Orcamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário R\$-C/ BDI	V.Total(R\$)
4.2	SINAPI/10_20'	92643	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	380,75	10,53	13,01	4.953,56
4.3	SINAPI/10_20'	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	57,37	27,16	33,55	1.924,76
4.4	SINAPI/10_20'	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	195,28	71,03	87,75	17.135,82
4.5	SINAPI/10_20'	98109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	210,43	32,62	40,30	8.480,33
6.0			REVESTIMENTO PAREDES					21.616,88
5.1	SINAPI/10_20'	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	108,26	31,00	38,30	4.146,36
5.2	SINAPI/10_20'	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	96,24	3,43	4,24	406,06
5.3	SINAPI/10_20'	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,78	28,00	34,59	2.621,29
5.4	SINAPI/10_20'	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENHADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	717,06	16,19	20,00	14.341,20
6.0			PISO					6.366,78
6.1	SINAPI/10_20'	98995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,28	39,38	48,65	1.270,62
6.2	SINAPI/10_20'	98241	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	7,20	24,07	29,74	214,13
6.3	SINAPI/10_20'	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	7,20	38,62	47,71	343,51
6.4	SINAPI/10_20'	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	7,20	32,17	39,74	286,13
6.5	SINAPI/10_20'	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,20	54,23	67,00	482,40
6.6	SINAPI/10_20'	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,42	54,09	66,82	1.699,56
6.7	SINAPI/10_20'	94283	GUIA (MEIO-PIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7,20	24,41	30,16	217,16
6.8	SINAPI/10_20'	98871	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	1,96	345,00	426,21	835,37
7.0			PINTURA					44.576,25
7.1	SINAPI/10_20'	88436	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	10,34	12,77	4.490,49
7.2	SINAPI/10_20'	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	8,30	10,25	9.081,41
7.3	SINAPI/10_20'	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	59,33	16,63	20,54	1.216,64
7.4	SINAPI/10_20'	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	243,06	18,50	22,85	5.553,92
7.5	SINAPI/10_20'	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	221,26	2,41	2,68	659,41
7.6	SINAPI/10_20'	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	352,27	2,96	3,66	1.280,31
7.7	SINAPI/10_20'	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	884,04	2,71	3,35	2.961,53
7.8	SINAPI/10_20'	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	20,00	24,71	8.704,59
7.9	SINAPI/10_20'	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	9,00	11,12	9.830,52
7.10	SINAPI/10_20'	84657	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	59,33	8,19	10,12	600,42
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					25.660,18

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. ME

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 07.468.856/0001-85
RUA JOÃO TEIXEIRA, 45 - LOJA E - CENTRO - CEP:54.735-320 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
FONE: (81) 3519.1320 - INSC. MUNIC.: 9937-3 - E-MAIL: casaarteconstrucoes@yahoo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais:
Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20
EDI: 23,54%
Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário RS-C/ BD	V. Total (R\$)
8.1	SINAPI/10_20'	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2015	UN	8,00	113,94	140,76	1.126,08
8.2	SINAPI/10_20'	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2015	UN	8,00	139,09	171,83	1.374,64
8.3	SINAPI/10_20'	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.290,00	3,13	3,87	4.992,30
8.4	SINAPI/10_20'	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	5,09	6,29	377,40
8.5	SINAPI/10_20'	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	6,98	8,62	1.465,40
8.6	SINAPI/10_20'	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	71,07	87,80	175,60
8.7	SINAPI/10_20'	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	15,00	18,53	1.853,00
8.8	SINAPI/10_20'	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	UN	1,00	1200,00	1.482,48	1.482,48
8.9	SINAPI/10_20'	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	12,08	14,92	189,96
8.10	SINAPI/10_20'	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,08	14,92	29,84
8.11	SINAPI/10_20'	97982	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_08/2016	UN	3,00	119,96	149,20	444,50
8.12	SINAPI/10_20'	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	86,16	106,44	106,44
8.13	SINAPI/10_20'	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	273,28	337,61	675,22
8.14	SINAPI/10_20'	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	58,47	72,23	289,92
8.15	SINAPI/10_20'	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	329,23	406,73	406,73
8.16	SINAPI/10_20'	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	72,60	89,59	448,45
8.17	COMPOSIÇÃO	002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00	157,94	195,12	8.834,08
8.18	SINAPI/10_20'	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	21,57	26,66	319,80
8.19	SINAPI/10_20'	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	34,17	42,21	84,42
8.20	SINAPI/10_20'	91956	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,59	32,85	65,70
8.21	SINAPI/10_20'	91976	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	63,85	78,88	78,88
8.22	SINAPI/10_20'	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	25,51	31,52	252,16
8.23	SINAPI/10_20'	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,60	34,10	34,10
8.24	SINAPI/10_20'	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	22,84	28,22	423,30
8.25	SINAPI/10_20'	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	42,01	51,90	207,60
8.26	SINAPI/10_20'	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	36,68	45,31	908,20
8.27	SINAPI INSUMOS/10_20	39391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	2,00	68,94	85,17	170,34
8.28	SINAPI/10_20'	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	11,35	14,02	280,40

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Obra: **Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19** Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
Município: **Moreno/PE** Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE** Mensalista: 69,76% Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário R\$-C/ BDI	V.Total(R\$)
8.29	SINAPI/10_20'	95008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	12,34	15,24	381,00
8.30	SINAPI/10_20'	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MMP, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	25,71	31,76	381,12
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4.634,45
9.1	SINAPI/10_20'	96901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	112,50	138,98	138,98
	SINAPI/10_20'	96904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	109,37	135,12	270,24
9.3	SINAPI/10_20'	96906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	50,15	61,98	371,76
9.4	SINAPI/10_20'	96886	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	358,40	442,77	885,54
9.5	SINAPI/10_20'	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	628,11	775,97	775,97
9.6	SINAPI/10_20'	100949	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	28,75	33,05	99,15
9.7	SINAPI/10_20'	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	67,90	83,76	335,04
9.8	SINAPI/10_20'	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	51,89	64,10	256,40
9.9	SINAPI INSUMOS/10_20'	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	3,00	62,32	76,99	230,97
9.10	SINAPI/10_20'	100958	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	241,35	298,16	894,45
9.11	SINAPI/10_20'	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	105,56	130,41	260,82
9.12	SINAPI/10_20'	89953	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	31,06	38,37	115,11
10.0			PAISAGISMO					738,70
10.1	SINAPI/10_20'	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	51,60	2,58	3,19	164,60
10.2	SINAPI/10_20'	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	44,40	10,47	12,93	574,09
11.0			SERVIÇOS FINAIS					2.219,70
	SINAPI/10_20'	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	272,30	1,46	1,80	490,14
11.2	SINAPI INSUMOS/10_20'	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE 35X 50CM	UN	1,00	1.400,00	1.729,56	1.729,56
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					7.847,08
12.1	SINAPI/10_20'	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	76,00	93,88	3.004,48
12.2	SINAPI/10_20'	90778	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00	26,00	34,59	4.842,60
VALOR TOTAL								196.527,75

Tabela de referência: SINAPI, outubro de 2020, não desonerado

[Assinatura]
CASAARTE CONSTR. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Obra: **Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19**
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Paixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
Data Base: 01/10/20
Horista: 113,39%
Mensalista: 89,78%
BDI: 23,54%
Data Orçamento: 14/01/2021

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	CLAS.	QTD/COEF	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.4	COMPOSIÇÃO	.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO					25,85
1.4.1	SINAPI/10_20'	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,14	20,45	2,86
1.4.2	SINAPI/10_20'	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	1,40	16,42	22,99
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.17	COMPOSIÇÃO	.002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN				157,94
8.17.1	SINAPI/10_20'	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,4144	20,63	8,55
8.17.2	SINAPI/10_20'	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,1727	15,88	2,74
8.17.3	SINAPI/10_20'	38785	LUMINÁRIA HERMETICA IP-65 PARA 2 LÂMPADAS DE 20W (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	un	mat	1,00	101,59	101,59
8.17.4	SINAPI/10_20'	38787	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 20W, BASE G13	un	mat	2,00	22,53	45,06

[Assinatura]
CASAARTE CONSTR. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Outra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Data: 14/01/2021

Item	Descrição dos Serviços	%	V.Total(R\$)	1º Mês		2º Mês		TOTAL	
				%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,29%	2.531,79	100%	2.531,79	0%	-	100%	2.531,79
2.0	PAREDES	3,57%	7.011,84	80%	5.609,47	20%	1.402,37	100%	7.011,84
3.0	ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS	10,77%	21.170,78	20%	4.234,16	80%	16.936,63	100%	21.170,78
4.0	COBERTURA	27,29%	53.462,37	100%	53.462,37	0%	-	100%	53.462,37
5.0	REVESTIMENTO PAREDES	10,95%	21.516,85	80%	17.213,48	20%	4.303,37	100%	21.516,85
6.0	PISO	2,73%	5.385,78	50%	2.677,89	50%	2.677,89	100%	5.385,78
7.0	PORTA	22,88%	44.378,25	20%	8.875,65	80%	35.502,60	100%	44.378,25
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13,88%	25.660,16	20%	5.132,03	80%	20.528,13	100%	25.660,16
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,38%	4.634,46	70%	3.244,12	30%	1.390,34	100%	4.634,46
10.0	PAISAGISMO	0,38%	738,70	100%	738,70	0%	-	100%	738,70
11.0	SERVIÇOS FINAIS	1,13%	2.219,70	-	-	100%	2.219,70	100%	2.219,70
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,99%	7.847,08	60%	3.923,54	50%	3.923,54	100%	7.847,08
	VALOR TOTAL	98%	198.527,75	54,40%	106.904,50	45,60%	89.623,25	100,00%	198.527,75

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Município: Moreno/PE

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

Encargos Sociais

Horista: 113,39%

Mensalista: 69,76%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES	
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	
TAXA DE SEGURO E GARANTIAS CONTRATUAIS	S+G	0,80%	
TAXA DE RISCO	R	1,27%	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	
TAXA DE LUCRO	L	7,40%	
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
		COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
		ISS (3,00%)	3,00%
		CPRB (4,5%)	
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,54%	
BDI RESULTANTE		23,54%	

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISSQN	Material	40,00%
	Mão de Obra	60,00%
Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de		3,00%

BDI adotado= 23,54%

CASAARTE CONSTR. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Data Base: 01/10/20

Município: Moreno/PE

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data Orçamento: 14/01/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FRTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,30%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Atolito - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	12º Salário	10,93%	8,33%	10,63%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Férias Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,18%	Não incide	2,18%	Não incide
B8	Atolito/Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,26%	5,58%	7,26%	5,58%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,49%	15,34%	44,49%	15,34%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,43%	3,41%	4,43%	3,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,97%	4,59%	5,97%	4,59%
C4	Depósitos Faltas Sem Justa Causa	3,65%	2,96%	3,65%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	14,72%	11,33%	14,72%	11,33%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,58%	16,37%	5,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
D	Total	7,84%	2,87%	16,76%	5,95%
Máximo Incidência sobre o Valor de 20% - TOTAL(A+B+C+D)		31,35%	46,34%	112,77%	89,42%
Máximo Incidência sobre o Valor de 20% - TOTAL(A+B+C+D)		64,33%	46,59%	113,39%	89,78%

[Assinatura]
CASAARTE CONSTR. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

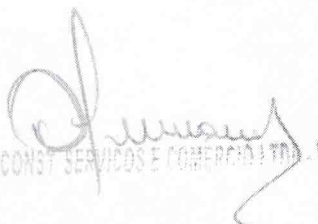
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação
contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

QUADRO RESUMO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	V.Unit.(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.531,79
2.0	PAREDES	7.011,84
3.0	ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS	21.170,78
4.0	COBERTA	53.462,37
5.0	REVESTIMENTO PAREDES	21.516,85
6.0	PISO	5.355,78
7.0	PINTURA	44.378,25
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25.660,16
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.634,46
10.0	PAISAGISMO	738,70
11.0	SERVIÇOS FINAIS	2.219,70
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.847,08
VALOR TOTAL		196.527,75


CASAARTE CONST. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Departamento de Arrecadação
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 9937	Inscrição Imobiliária 12245016070461005
-----------------------------	--------------------------------------------

Nome Fantasia CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO

Nome do Contribuinte ou Razão Social CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Localização Completa RUA JOÃO TEIXEIRA, 45, SALA A, CENTRO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	CNPJ / CPF 07.468.856/0001-35
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

Outras Atividades 1822900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS

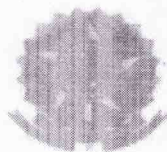
Início da Atividade 01/07/2011	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
-----------------------------------	----------------------------------------------

Observações ALVARÁ ANUAL - 2020 VALIDADE: 31/01/2021 OBSERVAÇÃO² EMPRESA APTA À ATIVIDADE DE: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - CNAE: 3811400

SÃO LOURENÇO DA MATA, 22 de Janeiro de 2020 Assinatura e Matrícula do Funcionário Prof. Mun. de S. L. da Mata Risaldo L. V. M. da Oliveira ISSQN - FISCO

Pref. Mun. de S. L. da Mata Inaldo de Almeida Pereira Assessor Dept. Tributação Assinatura Responsável (carimbo)

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2020/98091716
Nome: ASDRUBAL COSTA SOARES FILHO CPF: 247.668.284-53
CRC/UF n.º PE-011684/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01.03.2021
Finalidade: EDIFÍCIOS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF 247.668.284-53 Controle : 9844.1159.1159.1472



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000000580825-79

Data de Emissão: 25/01/2021

DADOS DO REQUERENTE

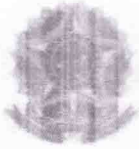
CNPJ: 07.468.856/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/04/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICIO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **07.468.856/0001-35**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:27 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **8587.D1AD.54D5.6266**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA
Rua Tito Pereira, nº 267, Centro, São Lourenço da Mata
CEP 54.735-300 Telefone: 81-3181-9212 / 3181-9220



JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA - Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. ...

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição **CÍVEL (PROCESSOS FÍSICOS)** desta Comarca a meu cargo, através do sistema JUDWIN, no período dos últimos cinco (05) anos, **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO** em relação a registro de **Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** em face da empresa **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.468.856/0001-35**, com sede na Rua João Teixeira, nº 45, Loja "E", Centro, São Lourenço da Mata - PE. CERTIFICO ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos judiciais eletrônicos - PJE, abrangendo todas as comarcas de Pernambuco, diretamente no site www.tipe.jus.br. ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUIU OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de janeiro de 2021.

MARINES MARQUES VIANA:1752375
Assinado de forma digital por
MARINES MARQUES VIANA:1752375
Dados: 2021.01.11 14:58:58 -03'00'

Distribuição do Fórum de São Lourenço da Mata



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA
Rua Tito Pereira, nº 267, Centro, São Lourenço da Mata
CEP 54.735-300 Telefone: 81-3181-9212 / 3181-9220



JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA - Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. ...

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição **CÍVEL (PROCESSOS FÍSICOS)** desta Comarca a meu cargo, através do sistema JUDWIN, no período dos últimos cinco (05) anos, **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO** em relação a registro de **Ações de Execuções Fiscais** em face da empresa **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.468.856/0001-35**, com sede na Rua João Teixeira, nº 45, Loja "E", Centro, São Lourenço da Mata - PE. CERTIFICO, ainda, que podem ser obtidas certidões quanto aos processos judiciais eletrônicos - PJE, abrangendo todas as comarcas de Pernambuco, diretamente no site www.tipe.ius.br. ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUIU OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de janeiro de 2021.

MARINES MARQUES
VIANA:1752375

Assinado de forma digital por
MARINES MARQUES VIANA:1752375
Dados: 2021.01.11 14:57:23 -03'00'

Distribuição do Fórum de São Lourenço da Mata



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA
Rua Tito Pereira, nº 267, Centro, São Lourenço da Mata
CEP 54.735-300 Telefone: 81-3181-9212 / 3181-9220



JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA - Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. ...

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que nesta Comarca encontra-se instalado apenas este Cartório de Distribuição. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de janeiro de 2021.

MARINES MARQUES
VIANA:1752375

Assinado de forma digital por
MARINES MARQUES VIANA:1752375
Dados: 2021.01.11 15:02:48 -03'00'

Distribuição do Fórum de São Lourenço da Mata



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA
Rua Tito Pereira, nº 267, Centro, São Lourenço da Mata
CEP 54.735-300 Telefone: 81-3181-9212 / 3181-9220



JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA - Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. ...

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição **CÍVEL (PROCESSOS FÍSICOS)** desta Comarca a meu cargo, através do sistema JUDWIN, no período dos últimos cinco (05) anos, **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO** em relação a registro de **AÇÕES CÍVEIS** em face da empresa **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.468.856/0001-35**, com sede na Rua João Teixeira, nº 45, Loja "E", Centro, São Lourenço da Mata - PE. CERTIFICO ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos judiciais eletrônicos - PJE, abrangendo todas as comarcas de Pernambuco, diretamente no site www.tipe.jus.br. **ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUIU OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.** De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de janeiro de 2021.

MARINES MARQUES
VIANA:1752375

Assinado de forma digital por
MARINES MARQUES VIANA:1752375
Dados: 2021.01.11 14:49:06 -03'00'

Distribuição do Fórum de São Lourenço da Mata

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.468.856/0001-35
Razão Social: CASAARTE CONSTRUCOES SERVICIO E COMERCIO LTDA
Endereço: R JOAO TEIXEIRA 45 LOJA E / CENTRO / SAO LOURENCO DA MATA / PE / 54735-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011502400906375558

Informação obtida em 25/01/2021 10:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2021 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 12/01/2021.

Contribuinte: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA		Inscrição Mercantil: 9937 Sequencial: 8049 Referência Loteamento:
Localização: RUA JOÃO TEIXEIRA, 45, SALA A, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 1.2245.016.07.0461.005
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 51708
Razão Social: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA		
CNPJ/CPF 07.468.856/0001-35	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 9937
Código Atividade Principal: 4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Código Atividade Sec.: 1822900 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS	
Início Atividade: 01/07/2011	Validade: 13/03/2021	
Observações: Válido por 60 dias.		
 _____ Prof. Mun. S. L. da Mata Coordenador tributário Josineide L. de Aquino Tributação - II TO		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

2A298DC1E3C8074E6DE255C23716CA1CBCF3B47C

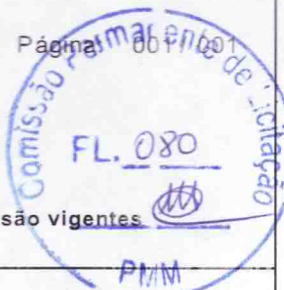


CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0FE8.0082.8260.5206

Certidão gerada em 06/08/2020 as 14:20:33

PROTOCOLO SIARCO 20/886515-2



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0151544-1	07.468.856/0001-35	21/06/2005	16/06/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOÃO TEIXEIRA, 45, SALA E, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, 54.735-320

Objeto Social

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, CAPTACAO LIMPESA DE CAIXA DE ESGOTO.GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS E TUBULACOES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS,PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES E MANUTENCOES DE SISTEMA CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR(TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSO, LIMPEZA URBANA SERVICOS DE PROJETO DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE VEICULOS COM CONDUTOR

Capital: R\$ 1.500.000,00 UM MILHAO , QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHAO , QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA 669.028.784-04	1.395.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
VERONICA MARIA AFONSO 731.360.937-04	105.000,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento

Data: 04/11/2019 Número: 20198219342

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento(s):

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

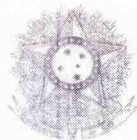
1 - NIRE: 26.9.0069564-3 CNPJ: 07.468.856/0002-16
RUA JOAO TEIXEIRA, 45 - SALA: E1, CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA (PE) CEP 54735320

Observações:

Recife, 08 de agosto de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICIO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.468.856/0001-35
Certidão n°: 29156986/2020
Expedição: 12/11/2020, às 09:20:17
Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICIO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.468.856/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.468.856/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2005

NOME EMPRESARIAL

CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAO TEIXEIRA

NÚMERO

45

COMPLEMENTO

LOJA E

CEP

54.735-320

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO LOURENCO DA MATA

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

person10@uol.com.br

TELEFONE

(81) 3525-4212

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 08:39:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE



Nº 2270514540/2020

Emissão: 24/07/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: ba895

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 07.463.856/0001-35

Registro: 0000048362

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 23/10/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADO, COBERTURAS); SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS; TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CAPTAÇÃO; LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS E TUBULAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO, LIMPEZA URBANA; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR; CONFORME ART. 997, II, DO CÓDIGO CIVIL 2002.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO TEIXEIRA, 45, SALA E, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, 54736320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/09/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE011589

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROMILSON PAULO DE OLIVEIRA

Registro: 1806726815

CPF: 492.747.084-91

Data Início: 15/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Comissão Permanente de Licitação
FL. 084
P.M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO TERROCAL FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE LICITAÇÃO

VALIDA EM
O TERRITÓRIO NACIONAL
1487430185

PROIBIDO PLASTIFICAR
1487430185

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO
Nº 01/2017

NOME
ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
3053398 EDS PE

CPF
669.039.784-84

DATA NASCIMENTO
27/04/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO JONES DE MIRAN DA
JOSEFA AGUIAR DE MIRAN DA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
94227118801

VALIDADEZ
28/10/2022

Nº HABILITAÇÃO
03/11/2607

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
30/10/2017

LOCAL
CARPINA, PE

ASSINATURA DO EMITENTE
07445801498
PE082311960

PERNAMBUCO

Assunto: **DISPENSA EMERGENCIAL**
De: Alexandre Aguiar de Miranda
<casaarteconstrucoes@yahoo.com.br>
Para: obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br
<obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br>
Data: 09/02/2021 14:00

**web**

- BALANÇO 2019.pdf (~1.7 MB)
- CONTRATO SOCIAL027.pdf (~4.2 MB)

BOA TARDE,

SEGUE MATERIAL DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2021 PELA QUAL FOMOS CONVIDADOS A PARTICIPAR POR ESTE MUNICÍPIO DE MORENO - PE, NESTA CPL, NESTA DATA 09/01/2021 AS 15:00hS.

ATC,

CASAARTE CONTRUÇÕES LTDA...
07.468.856/0001-35



BALANÇO PATRIMONIAL
Nº. DE ORDEM 15
TERMO DE ABERTURA

São Lourenço, 01 de janeiro de 2019

Contem este Balanço Patrimonial 06(seis) folhas numeradas de 01 a 06 que serviu para os lançamentos contábeis da empresa abaixo discriminada:

NOME: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

NIRE: 26201515441, de 21.06.2005

CNPJ: 07.468.856/0001-35

Endereço: Rua João Teixeira, 45, Sala E

Bairro: Centro

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

CEP 54.735-320

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Dezembro de 2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado e Auditoria independente

Insc. Estadual no. 065665708

As informações foram extraídas das folhas 01 a 18, do livro diário no. 15, registrado na jucepe sob o no. 20/001645-8 de 26.08.2020

NIRE 26201515441 de 21.06.2005

São Lourenço, 31 de dezembro de 2019

Alexandre Aguiar de Miranda

Sócio-Administrador

CPF NO: 669.028.784-04

Id. 3.053.398 - SSP/PE

Asdrubal Costa Soares Filho
Contabilista C.R.C PE 011.584-PE

CPF NO: 247.668.284-53

id. 1.918.348-SSP-PE

09/12/2020



Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20208136363 de 09/12/2020 Protocolo 208136363 de 01/12/2020 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107990800494208

CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NIRE 26201515441 de 21.06.2005

C.N.P.J. (MF) 07.468.856/0001-35

fl 02 de 06

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	292.937	CIRCULANTE	34.930
DISPONIBILIDADES	6.237	FORNECEDORES	17.560
CAIXA E BANCOS	6.237	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	4.830
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.540
CRÉDITOS	286.700	OBRIGACOES SOCIAIS	0
DUPLICATA RECEBER	286.700	OUTRAS OBRIGACOES	0
OUTROS CRÉDITOS	0	EXIGIVEL LONGO PRAZO	0
IMPOSTOS A RECUPERAR	0	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0
ESTOQUES	0	C/CORRENTE COLIGADAS	0
REALIZAVEL LONGO PRAZO	0	OUTRAS CONTAS	0
ADIANT. E EMPRESTIMOS	0	PATRIMONIO LIQUIDO	2.837.955
CAUÇÕES E DEPÓSITOS	0	CAPITAL	1.500.000
PERMANENTE	2.579.948	RESERVAS DE CAPITAL	0
INVESTIMENTOS	0	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0
IMOBILIZADO	3.084.832	RESERVAS DE LUCRO	0
DEPRECIACÃO	-504.884	RESULTADOS ACUMULADOS	0
DIFERIDO	0	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.330.308
TOTAL DO ATIVO	2.872.885	LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7.647
		TOTAL DO PASSIVO	2.872.885



DEMONST. DO RESULTADO DO BALANÇO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

R\$

RECEITAS OPERACIONAL	3.858.233
RECEITA DE VENDAS	3.858.233
(-) DEDUÇÕES	-424.406
RECEITA LÍQUIDA	3.433.827
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	0
LUCRO BRUTO	3.433.827
DEMAIS DESP./REC. OPERACIONAIS	-3.426.180
DESPESAS COM VENDAS DE SERVIÇOS	-1.012.534
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0
RECEITAS FINANCEIRAS	0
DESPESAS FINANCEIRAS	-484.417
DESPESAS TRIBUTARIAS	-862.739
DESPESAS PESSOAL	-1.066.490
DESPESAS GERAIS	7.647
RESULTADO OPERACIONAL	7.647
RESULTADO N/ OPERACIONAL	0
VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.647

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado e Auditoria independente

As informações foram extraídas das folhas 01 a 18, do livro diário no. 15, registrado na JUCEPE sob o no. 20/001645-8 de 26.08.2020

NIRE 26201515441 de 21.06.2005

Insc. Estadual no. 065665708

São Lourenço, 31 de dezembro de 2019

Alexandre Aguiar de Miranda
Alexandre Aguiar de Miranda

Sócio-Administrador

CPF NO.: 669.028.784-04

Id. 3.053.398 - SSP/PE

Asdrubal Costa Soares Filho
Asdrubal Costa Soares Filho
Contabilista C.R.C PE 011.584-PE
CPF NO.: 247.668.284-53
id. 1.918.348- SSP-PE

09/12/2020



Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20208136363 de 09/12/2020 Protocolo 208136363 de 01/12/2020 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107990800494208



CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ NO. 07.468.856/0001-35

NIRE 26201515441, de 21.06.2005

Demonstração de índices que comprovam a situação financeira da empresa
referente ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Fl. 03 de 06

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo =
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 292.938,00
R\$ 34.930,00

8,39

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante =
Passivo Circulante

R\$ 292.938,00
R\$ 34.930,00

8,39

SOLVENCIA GERAL

SG = Ativo Total =
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 2.872.885,00
R\$ 34.930,00

82,25

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

IE = Passivo Circulante + Realizável =
Ativo Total

R\$ 34.930,00
R\$ 2.872.885,00

0,01

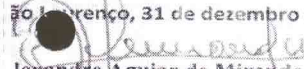
Em conformidade com as penas da lei, declaramos que as informações aqui
contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por
elas e ainda que a empresa não possui Conselho
Fiscal instalado e Auditoria independente.

Insc. Estadual no. 065665708

As informações foram extraídas das folhas 01 a 18, do livro diário no. 15, registrado na JUCEPE sob o no. 20/001645-8 de 26.08.2020


NIRE 26201515441 de 21.06.2005

31 de dezembro de 2019


Alexandre Aguiar de Miranda
sócio-Administrador

CPF NO: 669.028.784-04

Id. 3.053.398 - SSP/PE


Asdrubal Costa Soares Filho
Contabilista C.R.C PE 011.584-PE
CPF NO: 247.668.284-53
Id. 1.918.348-SSP-PE

09/12/2020



Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20208136363 de 09/12/2020 Protocolo 208136363 de 01/12/2020 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107990800494208

**CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E
COMERCIO LTDA - ME**
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2019

NIRE 26201515441 de 21.06.2005

C.N.P.J. (MF) 07.468.856/0001-35

Fl. 04 de 06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Lourenço da Mata -PE, tendo como objeto social Atividade de Construções de Edifícios, com início de atividades em 21-06-2005 - NIRE 26201515441 - CNPJ 07.468.856/0001-35

Inscrição estadual 065665708

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado e Auditoria independente.

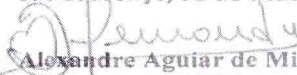
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado e Auditoria independente

Insc. Estadual no. 065665708

As informações foram extraídas das folhas 01 a 18, do livro diário no. 15, registrado na jucepe sob o no. 20/001645-8 de 26.08.2020


NIRE 26201515441 de 21.06.2005

São Lourenço, 31 de dezembro de 2019


Alexandre Aguiar de Miranda
Sócio-Administrador

CPF NO: 669.028.784-04

Id. 3.053.398 - SSP/PE


Asdrubal Costa Soares Filho
Contabilista C.R.C PE 011.584-PE
CPF NO: 247.668.284-53
Id. 1.918.348-SSP-PE

09/12/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20208136363 de 09/12/2020 Protocolo 208136363 de 01/12/2020 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107990800494208

**CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E
COMERCIO LTDA - ME**
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2019

NIRE 26201515441 de 21.06.2005

C.N.P.J. (MF) 07.468.856/0001-35

Fl.05 de 06

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$1.500.000,00, dividido em 1.500.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

8) DECLARAÇÃO

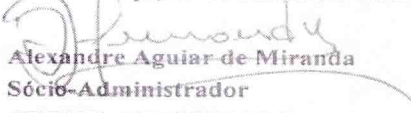
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado e Auditoria independente.

Insc. Estadual no. 065665708

As informações foram extraídas das folhas 01 a 18, do livro diário no. 15, registrado na jucepe sob o no. 20/001645-8 de 26.08.2020

NIRE 26201515441 de 21.06.2005

São Lourenço, 31 de dezembro de 2019


Alexandre Aguiar de Miranda

Sócio-Administrador

CPF NO: 669.028.784-04

Id. 3.053.398 - SSP/PE


Asdrubal Costa Soares Filho

Contabilista C.R.C PE 011.584-PE

CPF NO: 247.668.284-53

id. 1.918.348-SSP-PE

09/12/2020

JUCEPE
JUSTIÇA E ECONOMIA

Certifico o Registro em 09/12/2020

Arquivamento 20208136363 de 09/12/2020 Protocolo 208136363 de 01/12/2020 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107990800494208

BALANÇO PATRIMONIAL
Nº. DE ORDEM 15
TERMO DE ENCERRAMENTO



São Lourenço, 31 de dezembro de 2019

Contem este Balanço Patrimonial 06(seis) folhas numeradas de 01 a 06 que serviu para os lançamentos contábeis da empresa abaixo discriminada:

NOME: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVICIO E COMERCIO LTDA - ME

NIRE: 26201515441, de 21.06.2005

CNPJ: 07.468.856/0001-35

Endereço: Rua João Teixeira, 45, Sala E

Bairro: Centro

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

CEP 54.735-320

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Dezembro de 2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas e ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado e Auditoria independente

Insc. Estadual no. 065665708

As informações foram extraídas das folhas 01 a 18, do livro diário no. 15, registrado na jucepe sob o no. 20/001645-8 de 26.08.2020

NIRE 26201515441 de 21.06.2005

São Lourenço, 31 de dezembro de 2019

Alexandre Aguiar de Miranda

Sócio-Administrador

CPF NO: 669.028.784-04

Id. 3.053.398 - SSP/PE

Asdrubal Costa Soares Filho
Contabilista C.R.C PE 011.584-PE
CPF NO: 247.668.284-53
id. 1.918.348-SSP-PE

09/12/2020



208136363

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME
PROTOCOLO	208136363 - 01/12/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO



MATRIZ

NIRE 26201515441
CNPJ 07.468.856/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020
SOB N: 20208136363

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/12/2020

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASAARTE
CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento Particular de Alteração e Consolidação:



ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA, brasileiro, Divorciado, comerciante, nascido no dia 27 de Abril de 1971, inscrita no CIC Sob nº 669.028.784-04 e portador da RG nº 3.053.398- SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino Muniz, n.120 – Bairro: Centro – São Lourenço da Mata – Pernambuco – CEP 54.735-390.

VERONICA MARIA AFONSO, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 14 de Maio de 1958, inscrita no CIC Sob nº 731.360.937-04 e portadora da RG nº 1.768.793- SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Inácio Gomes da Silva, n.89 – Bairro: Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata – Pernambuco – CEP 54.720-011.

Únicos sócios da sociedade **CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA - ME**, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o no. 26201515441, com sede a Rua João Teixeira, no. 45 – sala E – Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP 54.735-320, inscrita no CNPJ sob o no. 07.468.856/0001-35, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social neste ato passa a ser de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000(um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, em moeda corrente do País. Sendo distribuídos pelo sócios da seguinte forma:

- a) Alexandre Aguiar de Miranda, com 1.395.000(um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$

30/10/2019

Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268

JUCEPE



1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.395.000,00(um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil reais).

- b) Veronica Maria Afonso, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Continuam em vigor as demais cláusulas contratual, desde que não colidam com a presente alteração:

Tendo em vista a alteração acima, resolvem os sócios consolidar o presente contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede a Rua João Teixeira, no. 45 – sala E – Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP 54.735-320.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem uma filial: com NIRE 26900695643 e CNPJ no. 07.468.856/0002-16, com endereço a Rua João Teixeira, no. 45 – Sala E1- Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP 54.735-320

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objeto social principal: Serviços especializados para construção não especificado anteriormente(construção de partes de edifícios, tais como; telhado, coberturas)(CNAE 43.99-1/99), e como secundaria: Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01),

30/10/2019

JUCEPE

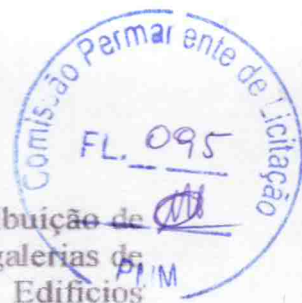
Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268



Serviços de acabamento gráficos (18.22-9/99), Tratamento e distribuição de água, captação – CNAE 3600-6/01; Limpeza de caixa de esgoto, galerias de água pluviais e tubulações (CNAE 37.02-9/00), Construção de Edifícios (CNAE 41.20.-4/00), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas(CNAE 42.13-8/00), Demolição de edifícios e outras estruturas(CNAE 43.11-8/01), Instalação e manutenção elétrica(CNAE 43.21-5/00) instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01)Instalações e manutenções de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3/02), Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 43.30-4/04), Locação de automóveis sem condutor(CNAE 77.11-0/00), Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador(tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas) - (CNAE 77.39-0/99), comercio varejista de materiais de construções – CNAE 4744-0/99; Coleta de resíduos não perigoso, Limpeza urbana – CNAE 3811-4/00; Serviços de Projetos de engenharia e serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00, Locação de veículos com condutor – CNAE 4923-0/02; Conforme Art. 997, II, do Código Civil 2002.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - O nome fantasia: CASAARTE

CLAUSULA SETIMA – A empresa sede e filial tem suas atividades iniciada na data do arquivamento de seus atos e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL -

CLAUSULA OITAVA – O capital social é de R\$ R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000(um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, em moeda corrente do País. Ficando assim distribuídos pelos sócios:

- a) Alexandre Aguiar de Miranda, com 1.395.000(um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$

30/10/2019





Serviços de acabamento gráficos (18.22-9/99), Tratamento e distribuição de água, captação – CNAE 3600-6/01; Limpeza de caixa de esgoto, galerias de água pluviais e tubulações (CNAE 37.02-9/00), Construção de Edifícios (CNAE 41.20.-4/00), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00), Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8/01), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00) instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01) Instalações e manutenções de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3/02), Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 43.30-4/04), Locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0/00), Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas) - (CNAE 77.39-0/99), comércio varejista de materiais de construções – CNAE 4744-0/99; Coleta de resíduos não perigoso, Limpeza urbana – CNAE 3811-4/00; Serviços de Projetos de engenharia e serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00, Locação de veículos com condutor – CNAE 4923-0/02; Conforme Art. 997, II, do Código Civil 2002.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O nome fantasia: CASAARTE

CLÁUSULA SETIMA – A empresa sede e filial tem suas atividades iniciada na data do arquivamento de seus atos e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL -

CLÁUSULA OITAVA – O capital social é de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País. Ficando assim distribuídos pelos sócios:

- a) Alexandre Aguiar de Miranda, com 1.395.000 (um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$

30/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268

1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, e trezentos e noventa e cinco mil reais).

- b) Veronica Maria Afonso, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e e cinco mil reais).

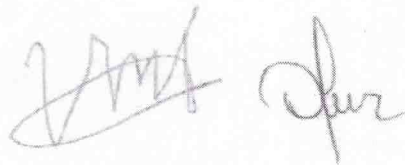
CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE AGUIAR DE MIRANDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



30/10/2019

Certifico o Registro em 30/10/2019

Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441

Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95542886335268

JUCEPE



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao termino de cada exercicio da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Comissão Permanente de Licitação
FL. 098
P/M

DO FALECIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em cada balanço.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, inciso 1º, código civil 2002).

DO FORO

30/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441
Nome da empresa CASAARTE CONSTRUCOES, SERVICO E COMERCIO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95542886335268



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Lourenço da Mata/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via para que produza os efeitos legais pertinentes.

São Lourenço, 23 de Outubro de 2019.

Alexandre

Alexandre Aguiar de Miranda

Alexandre Aguiar de Miranda

Sócio Administrador

Veronica Maria Afonso

Veronica Maria Afonso – Sócia.

Veronica Maria Afonso – Sócia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Serventia Notarial de São Lourenço da Mata/PE
Rua Des. de Jeneiro, 388 - Centro
(01) 3019-8217 - serventianotariais@gmail.com
Reconhece por SEBELHONCA a(s) firma(s) de: (1)Veronica Maria Afonso (1)Alexandre Aguiar de Miranda, São Lourenço da Mata, 24/10/2019, 12:31, DOU PE, Anna Gabriella Fariña do Nascimento - serventia autorizada, de Cartório: RE 7.10 - TSMR: RS 1.00 - PERC: RS 6.80 - PERM: RS 6.00 - FUNGEO: RS 0.10 - Total: RS 9.82. Salvo(s): 0108402 4516001803 00314. 0199487.PDN18201903_00310

30/10/2019



Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 20198237715 de 30/10/2019 Protocolo 198237715 de 25/10/2019 NIRE 26201515441
Nome da empresa CASAARTE CONSTRUÇOES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95542886335268



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício N° 014/2021

Moreno, 05 de fevereiro de 2021.

Prezado Sr.

JAILSON JOSÉ DA SILVA
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP.
CNPJ: 03.671.887/0001-38


Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar à empresa em epígrafe, proposta de preços, para reforma de uma edificação, cujo objeto refere-se na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, portanto, a proposta de preços deverá ser entregue no dia 09/02/2021, na terça-feira, às 15:00h, onde o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br, logo, segue em apenso os documentos necessários para a elaboração da proposta:

1. Planilha Orçamentária;
2. Memória de Cálculo;
3. Cronograma físico-financeiro;
4. Composição dos serviços;
5. Composição do BDI;
6. Composição dos Encargos Sociais;
7. Projeto de Arquitetura;
8. Termos de Referência;
9. Modelo de Proposta.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação deste objeto será **Dispensa de Licitação**, em caráter **“Emergencial”**, conforme a Lei de nº 8.666/1993, em atendimento ao Art. 4º da Lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, tendo como critério de julgamento o tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução, **empreitada por Preço Unitário**.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos pertinentes.



Fernando Garcia
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE, 54800-000.- Fone : +55 (81) 3535-4419 – CNPJ : 11.049.822/0001-83



Assunto: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR**
De: Construtora Santa Leonor
<construtorasantaleonor@hotmail.com>
obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br
Para: <obraservicospublicos@moreno.pe.gov.br>, Silvano Queiroz
<silvanojqbf@hotmail.com>
Data: 09/02/2021 09:56

- PROPOSTA.pdf (~2.0 MB)
- certidao_03671887000138 (1) FEV A JULHO 2021.pdf (~84 KB)
- CNPJ FEV 2021.pdf (~240 KB)
- Certidão Internet CONJUNTA FEV 2021.pdf (~121 KB)
- PRemitirCertidaoRegularidadeFiscal FEV 2021.pdf (~57 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador FEV 2021.pdf (~103 KB)
- certidaoNegativa.xhtml MUNICIPAL JAN A MAR 21.pdf (~81 KB)
- certidao PROFISSIONAL.pdf (~410 KB)
- Relatório Desenvolvido Por TecnoTech Sistemas Corporativos EMPRESA 2021.pdf (~414 KB)
- Simples Nacional FEV 2021.pdf (~190 KB)
- ANA CRISTINA LOPES DA SILVA - Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.pdf (~235 KB)
- FC - Construtora Santa Leonor Ltda EPP FEV 2021.pdf (~135 KB)
- CONTRATO SOCIAL 2019.pdf (~2.5 MB)
- DECLARAÇÃO.pdf (~211 KB)

BOM DIA

ATT. SRº FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO RECEBIDO DE Nº 014/2021, ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

CONSTRUTORA SANTA LEONOR

Jailson José da Silva
Sócio Administrador



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA CNPJ Nº 03.671.887/0001-38, de acordo com o Edital em referência, vem apresentar sua Proposta Financeira para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, no Município de Moreno/PE.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 202.384,08 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço, conforme o Edital.

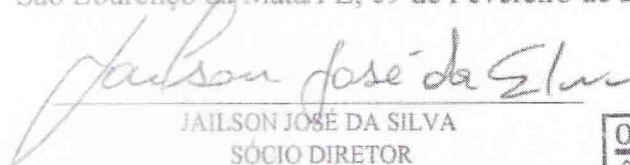
Esta Proposta de Preços permanecerá válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, DECLARA:

- 1) Ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- 2) Está incluído nos preços unitários todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, vigilância, mão de obra com seus respectivos encargos de natureza social, trabalhista e previdenciária, fiscal e para fiscal, tributos, **BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)** e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados neste município.

Estamos cientes de que Vv. Sas. não estão obrigados a aceitar qualquer proposta recebida.

São Lourenço da Mata/PE, 09 de Fevereiro de 2021.



JAILSON JOSÉ DA SILVA
SÓCIO DIRETOR
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA
CNPJ Nº 03.671.887/0001-38

03.671.887/0001-38
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Av. Dr. Francisco Correia, 423 Sala 101 - E
1º Andar, Centro - São Lourenço da Mata - PE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA CNPJ Nº 03.671.887/0001-38, de acordo com o Edital em referência, vem apresentar sua Proposta Financeira para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, no Município de Moreno/PE.

VALOR DA PROPOSTA: **RS 202.384,08 (Duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).**

O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço, conforme o Edital.

Esta Proposta de Preços permanecerá válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, DECLARA:

- 1) Ser de nossa responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a administração contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- 2) Está incluído nos preços unitários todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, vigilância, mão de obra com seus respectivos encargos de natureza social, trabalhista e previdenciária, fiscal e para fiscal, tributos, **BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)** e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados neste município.

Estamos cientes de que Vv. Sas. não estão obrigados a aceitar qualquer proposta recebida.

São Lourenço da Mata/PE, 09 de Fevereiro de 2021.

JAILSON JOSÉ DA SILVA
SÓCIO DIRETOR
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA
CNPJ Nº 03.671.887/0001-38

03.671.887/0001-38
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Av. Dr. Francisco Correia, 423 Sala 101 - E
1º Andar, Centro - São Lourenço da Mata - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Rec: 01/07/20
Município: Moreno/PF Horista: 113,39% BDI: 23,54%
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orç: 14/01/2021

Planilha Orcamentária

Item	Retençã	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$ (V.1) (V.2)	Valor Total R\$ (V.1) (V.2)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.539,40
1.1	SINAPI/10_20	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,20	250,00	308,85	678,47
1.2	SINAPI/10_20	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,82	42,77	52,84	43,33
1.3	SINAPI/10_20	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,34	2,48	3,06	438,62
	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	7,80	25,85	31,94	249,13
1.5	SINAPI/10_20	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,00	3,74	4,62	69,30
1.6	SINAPI/10_20	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	7,50	11,59	14,32	107,40
1.7	SINAPI/10_20	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	380,75	2,00	2,47	940,45
1.8	SINAPI/10_20	87665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	0,95	1,17	11,70
2.0			PAREDES					6.044,17
2.1	SINAPI/10_20	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DEUS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_08/2017_P	M2	82,80	65,66	80,30	6.644,84
2.2	SINAPI/10_20	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 200X200X9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,50	46,83	57,89	260,33
3.0			ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS					21.364,72
3.1	SINAPI/10_20	83184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	21,46	26,51	127,25
3.2	SINAPI/10_20	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	36,21	44,73	214,70
3.3	SINAPI/10_20	93199	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,80	33,46	41,34	198,43
3.4	SINAPI/10_20	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	650,00	803,01	5.621,07
3.5	SINAPI/10_20	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	620,00	765,95	1.531,90
3.6	SINAPI/10_20	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	700,00	864,78	3.459,12
3.7	SINAPI/10_20	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,48	200,43	247,61	1.356,90
3.8	SINAPI/10_20	738381	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	2000,00	2.470,80	4.941,60
3.9	SINAPI/10_20	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	7,92	400,00	494,16	3.913,75
4.0			COBERTURA					53.402,37
4.1	SINAPI/10_20	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	380,75	44,58	55,07	20.967,90
4.2	SINAPI/10_20	91543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	380,75	10,53	13,01	4.953,56

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

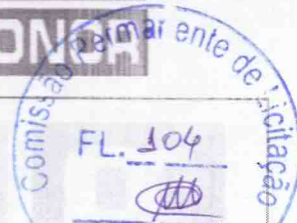
Av. Dr. Francisco Correia, 423 / Sala 101-B, Centro,

São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54.735-000

CNPJ nº 07.871.887/0001-38 - Insc. Municipal: 6626

ERICK ANDRADE DE MENDONÇA - Fone: (51) 3525-5118 - E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com

CREA 33.118 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
Data Base: 01/10/20
Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%
BDI: 23,54%
Data Orçá: 14/01/2021

Planilha Orcamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário R\$ C/BDI	Total R\$
4.3	SINAPI/10_20	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	57,37	27,16	33,55	1.924,76
4.4	SINAPI/10_20	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	195,28	71,03	87,75	17.135,82
4.5	SINAPI/10_20	96169	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	210,43	32,62	40,30	8.480,33
5.0			REVESTIMENTO PAREDES					21.781,29
5.1	SINAPI/10_20	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	108,26	33,00	40,77	4.413,76
5.2	SINAPI/10_20	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	96,24	3,43	4,24	408,06
5.3	SINAPI/10_20	87429	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,78	30,10	37,19	2.818,26
5.4	SINAPI/10_20	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	717,96	16,19	20,00	14.341,20
6.0			PISO					6.191,67
6.1	SINAPI/10_20	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_16/2017	M3	26,28	39,38	48,65	1.278,52
6.2	SINAPI/10_20	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2016	M2	7,20	24,07	28,74	214,13
6.3	SINAPI/10_20	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	7,20	38,62	47,71	343,51
6.4	SINAPI/10_20	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	7,20	32,17	39,74	286,13
6.5	SINAPI/10_20	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,20	54,23	67,00	482,40
6.6	SINAPI/10_20	92296	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,42	54,09	66,82	1.698,56
6.7	SINAPI/10_20	94263	GUIA (MBOG-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7,20	24,41	30,16	217,25
6.8	SINAPI/10_20	98871	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	1,96	360,23	445,03	872,26
7.0			PINTURA					47.505,74
7.1	SINAPI/10_20	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	10,34	12,77	4.498,49
7.2	SINAPI/10_20	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	8,30	10,25	9.061,41
7.3	SINAPI/10_20	787391	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	59,33	16,63	20,54	1.218,64
7.4	SINAPI/10_20	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	243,06	19,64	24,26	5.896,64
7.5	SINAPI/10_20	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	221,28	2,41	2,98	659,41
7.6	SINAPI/10_20	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	352,27	2,96	3,66	1.289,31
7.7	SINAPI/10_20	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	884,04	2,71	3,35	2.961,53
7.8	SINAPI/10_20	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	21,04	25,99	9.155,50
7.9	SINAPI/10_20	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	11,14	13,76	12.164,39
7.10	SINAPI/10_20	84637	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	59,33	8,19	10,12	600,42
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					26.748,63
8.1	SINAPI/10_20	93128	FONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00	113,94	140,76	1.126,08

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Av. Dr. Francisco Correia, 423 / Sala 101-B, Centro,

São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54.735-000

ERICK ANDRADE DE MENDONÇA 071.887/0001-35 - Insc. Municipal: 6626

CREA 33.116-0/PE (01) 3525-6118 - E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com

ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais

Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20

Data Orç: 14/01/2021

Planilha Orcamentaria

Item	Referencia	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário R\$ C. PDI	V. Total R\$
8.2	SINAPI/10_20	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	139,09	171,33	1.374,64
8.3	SINAPI/10_20	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.290,00	3,13	3,87	4.992,30
8.4	SINAPI/10_20	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	5,09	6,29	377,40
8.5	SINAPI/10_20	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	6,98	8,52	1.465,40
8.6	SINAPI/10_20	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	71,07	87,80	375,60
8.7	SINAPI/10_20	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	17,58	21,72	2.172,00
8.8	SINAPI/10_20	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.416,10	1.749,45	1.749,45
8.9	SINAPI/10_20	93683	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	12,08	14,92	193,96
8.10	SINAPI/10_20	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,08	14,92	29,84
8.11	SINAPI/10_20	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	3,00	119,96	148,20	444,60
8.12	SINAPI/10_20	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	86,16	106,44	106,44
8.13	SINAPI/10_20	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	273,28	337,61	675,22
8.14	SINAPI/10_20	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	58,47	77,23	288,92
8.15	SINAPI/10_20	100572	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	329,23	406,73	406,73
8.16	SINAPI/10_20	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	72,60	89,89	448,45
8.17	COMPOSIÇÃO	002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00	157,94	195,12	6.634,01
8.18	SINAPI/10_20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	21,57	26,65	319,80
8.19	SINAPI/10_20	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	34,17	42,21	84,42
8.20	SINAPI/10_20	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,59	32,85	65,70
8.21	SINAPI/10_20	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	63,85	78,88	78,88
8.22	SINAPI/10_20	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	25,51	31,52	252,16
8.23	SINAPI/10_20	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	27,60	34,10	34,10
8.24	SINAPI/10_20	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	22,84	28,22	423,30
8.25	SINAPI/10_20	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	42,01	51,90	207,60
8.26	SINAPI/10_20	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	36,68	45,31	906,20
8.27	SINAPI INSUMOS/10_20	39391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	2,00	68,94	85,17	170,34
8.28	SINAPI/10_20	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	11,35	14,02	280,40
8.29	SINAPI/10_20	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	12,34	15,74	341,00
8.30	SINAPI/10_20	96071	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	25,71	31,76	381,12

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Av. Dr. Francisco Correia, 423 / Sala 101-E, Centro,

São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54.735-000

CNPJ nº 17.671.887/0001-35 - Insc. Municipal: 6626

BRICK ANDRADE DE MENDONÇA (81) 3525-5118 - E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com

CREA 33.116 D/PE
ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais: 113,39%
Horista: 69,76%
Mensalista: 23,54%
Data Base: 01/10/20
Data Orça: 14/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referente	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário (C 30)	V. Total (C 30)
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3.634,46
9.1	SINAPI10_20	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 90CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	112,50	138,98	138,98
9.2	SINAPI10_20	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	109,37	135,12	270,24
9.3	SINAPI10_20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	30,15	61,96	371,76
9.4	SINAPI10_20	86988	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	358,40	442,77	885,54
9.5	SINAPI10_20	98472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	628,11	778,97	778,97
9.6	SINAPI10_20	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	26,75	33,05	99,15
9.7	SINAPI10_20	95547	SABONEIJEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	67,80	83,76	335,04
9.8	SINAPI10_20	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	51,89	64,10	256,40
9.9	SINAPI INSUMOS/10_20	37460	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	3,00	62,32	76,99	230,97
9.10	SINAPI10_20	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMERIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	241,35	298,16	894,48
9.11	SINAPI10_20	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	105,56	130,41	260,82
9.12	SINAPI10_20	89353	REGISTRO DE CHAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	31,06	38,37	115,11
10.0			PAISAGISMO					758,79
10.1	SINAPI10_20	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COMENCADA. AF_05/2018	M2	51,69	2,58	3,19	164,60
10.2	SINAPI10_20	98594	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	44,40	10,47	12,93	574,09
11.0			SERVIÇOS FINAIS					2.174,58
11.1	SINAPI10_20	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	272,30	1,47	1,82	495,59
11.2	SINAPI INSUMOS/10_20	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	1440,01	1.778,99	1.778,99
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					3.340,88
12.1	SINAPI10_20	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	83,00	102,54	3.281,28
12.2	SINAPI10_20	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00	35,00	43,24	6.051,60
VALOR TOTAL								202.384,08

Tabela de referência: SINAPI, outubro de 2020, não desonerado

ERICK ANDRADE DE MENDONÇA
CREA 33.118 D/PE
ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Av. Dr. Francisco Correia, 423 / Sala 101-B, Centro,
São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54.735-000
CNPJ: 03.671.887/0001-38 - Insc. Municipal: 6626
Fone: (81) 3525-5116 - E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Obr: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Coxi-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	%	V.Total(R\$)	1ª NDE		2ª NDE		TOTAL	
				%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES	1.25%	2.519,40	100%	2.519,40	0%	-	100%	2.519,40
2.0	PAREDES	3,41%	6.900,17	80%	5.527,53	20%	1.381,83	100%	6.900,17
3.0	ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS	10,56%	21.364,72	20%	4.272,94	80%	17.091,78	100%	21.364,72
4.0	COBERTURA	26,42%	53.462,57	100%	53.462,57	0%	-	100%	53.462,57
5.0	REVESTIMENTO PAREDES	10,86%	21.981,28	80%	17.585,02	20%	4.396,26	100%	21.981,28
6.0	PISO	2,66%	5.302,67	80%	2.696,53	20%	2.606,14	100%	5.302,67
7.0	PISTELA	23,47%	47.508,74	38%	9.301,18	62%	38.207,59	100%	47.508,74
8.0	INSTALACOES ELETRICAS	12,97%	26.246,13	20%	5.249,23	80%	21.096,90	100%	26.246,13
9.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	2,29%	4.634,46	30%	1.380,32	70%	3.254,14	100%	4.634,46
10.0	PAISAGISMO	0,36%	738,70	-	-	100%	738,70	100%	738,70
11.0	SERVICOS GERAIS	1,12%	2.274,58	-	-	100%	2.274,58	100%	2.274,58
12.0	ADMINISTRACAO LOCAL	4,61%	9.334,88	50%	4.667,44	50%	4.667,44	100%	9.334,88
VALOR TOTAL			202.384,08	52,73%	108.745,34	46,27%	93.638,74	100,00%	202.384,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Data Base: 14/01/2021

Município: Moreno/PE

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data Orçamento: 14/01/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	ISEI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRÁ	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Estabelecido	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,60%	36,60%
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,18%	Não incide	2,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,26%	5,58%	7,26%	5,58%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,49%	15,34%	44,49%	15,34%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,43%	3,41%	4,43%	3,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,97%	4,59%	5,97%	4,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,85%	2,96%	3,85%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	14,72%	11,33%	14,72%	11,33%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,58%	16,37%	5,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,37%	0,30%
D	Total	7,84%	2,87%	16,76%	5,95%
TOTAL (A+B+C+D)		89,85%	48,34%	111,77%	69,42%
TOTAL (A+B+C+D) com BDI		89,85%	48,34%	111,77%	69,42%

ERICK ANDRADE DE MENDONÇA
CREA 33.118 D/PE
ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Av. Dr. Francisco Correia, 423 / Sala 101-B, Centro,
São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54.735-000
CNPJ: 03.671.887/0001-38 - Insc. Municipal: 6626
Fone: (81) 3525-5118 - E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Data: 01/10/20

Município: Moreno/PE

Horista: 113,39%

BDI: 25,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Mensalista: 69,76%

Data Orç: 14/01/2021

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	CLAS.	QTD/CODI	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LAJÓTELO DE CONCRETO					25,85
1.1.1	SINAPI/0,20	08309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,14	20,45	2,86
1.1.2	SINAPI/0,20	08316	SERVEZINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	1,40	16,42	22,69
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.17	COMPOSIÇÃO	102	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 02/2020	un				167,04
8.17.1	SINAPI/0,20	08369	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,4144	20,62	8,55
8.17.2	SINAPI/0,20	08247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,1727	15,38	2,74
8.17.3	SINAPI/0,20	08785	LUMINÁRIA THERMICA IP-65 PARA 2 LÂMPADAS DE 20W (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	un	mat.	1,00	101,59	101,59
8.17.4	SINAPI/0,20	09387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 20W, BASE G13	un	mat.	2,00	22,43	45,06


ERICK ANDRADE DE MENDONÇA
CREA 33.116 D/PE
ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Av. Dr. Francisco Correia, 423 / Sala 101-B, Centro,

São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54.735-000

CNPJ: 03.671.867/0001-38 - Insc. Municipal: 6626

Fone: (81) 3525-5118 - E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Município: Moreno/PE

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

Encargos Sociais

Horista: 113,39%

Mensalista: 69,76%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIAS CONTRATUAIS	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (3,00%)		3,00%
CPRB (4,5%)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,54%
BDI RESULTANTE		23,54%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISSQN	Materiais	
	Mão de Obra	40,00%
		60,00%
		100,00%
		3,00%

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de

BDI adotado= 23,54%

ERICK ANDRADE DE MENDONÇA
CREA 13.118 D/PE
ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Av. Dr. Francisco Correia, 423 / Sala 101-B, Centro,
São Lourenço da Mata-PE - CEP: 54.735-000
CNPJ: 03.671.887/0001-36 - Insc. Municipal: 5626
Fone: (81) 3525-5118 - E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

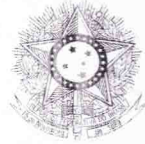


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.671.887/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2000
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SANTA LEONOR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA	NÚMERO 423	COMPLEMENTO SALA 101 B
CEP 54.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASANTALEONOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3519-0640	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **13:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.671.887/0001-38

Certidão nº: 4530453/2021

Expedição: 01/02/2021, às 13:27:15

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.671.887/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.671.887/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2000
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</p> <p>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA	NÚMERO 423	COMPLEMENTO SALA 101 B
--------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP 54.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DA MATA	UF PE
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASANTALEONOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3519-0640
------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **13:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.671.887/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2000
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA	NÚMERO 423	COMPLEMENTO SALA 101 B
--------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP 54.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA	UF PE
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASANTALEONOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3519-0640
------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **13:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

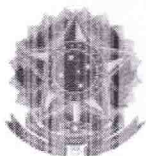


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.671.887/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2000
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA		NÚMERO 423	COMPLEMENTO SALA 101 B	
CEP 54.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DA MATA		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASANTALEONOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3519-0640		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **13:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA
CNPJ: 03.671.887/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:23 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **D75B.C014.F121.8840**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2021.000000743794-91

Data de Emissão: 01/02/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 03.671.887/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.671.887/0001-38

Razão Social: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Endereço: AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA 423 SALA 101 B / CENTRO / SAO LOURENCO DA MATA / PE / 54735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021.

Certificação Número: 2021012402003843138897

Informação obtida em 01/02/2021 13:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 21/01/2021

Contribuinte: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP		Inscrição Mercantil: 6626
Localização: AV. DOUTOR FRANCISCO CORREA, 423, APT.101B, CENTRO		Sequencial: 3361
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP		Cadastro Imobiliário: 1.2245.024.02.0174.005
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
03.671.887/0001-38		6626
Código Atividade Principal: 4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Código Atividade Sec.: 0 ATIVIDADE INVÁLIDA	
Início Atividade: 01/03/2000	Validade: 22/03/2021	
Observações: Válido por 60 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

5A233F5D7CCD33A1D316F35E7005A9DED99EB5B7



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220521999/2021

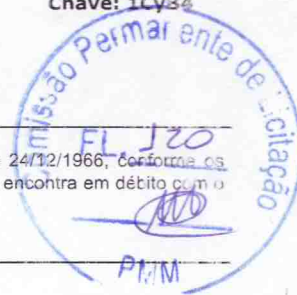
Emissão: 08/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 1CyB4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.



Interessado(a)

Profissional: ERICK ANDRADE DE MENDONÇA

Registro: 1800270305

CPF: 029.802.934-07

Endereço: AVENIDA DOUTOR BELMÍNIO CORREIA, 5443, BLOCO 4 APARTAMENTO 202 B, CAPIBARIBE, S LOURENÇO MATA, PE, 54740300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/01/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220521989/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 92DDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP

CNPJ: 03.671.887/0001-38

Registro: 0000049323

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 11/12/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS; ALUGUEL DE PALCOS; LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ALTA E BAIXA VOLTAGEM, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LINHA DE TRANSMISSÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO, GERAÇÃO DE ENERGIA, SUBESTAÇÕES, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ILUMINAÇÃO DECORATIVA, INCLUSIVE NO CONTROLE ELETROELETRÔNICO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, CELULARES, APARELHOS TELEFÔNICOS DE USO PÚBLICO EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; VARRIÇÃO, TRANSPORTE E COLETA DE LIXO URBANO, DOMICILIAR, ACONDICIONAMENTO, COLETA REMOÇÕES E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; COLETA DE LIXO HOSPITALAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CARROS PIPAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE O SOLO); LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR TAIS COMO: COLHEDEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS E TRATORES AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ESTUDOS GEOLÓGICOS E DE PROSPECÇÃO, GEOFÍSICOS E SISMOGRÁFICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; OLEODUTOS, GASODUTOS, MINERO DUTOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL E DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES DE COLETORES, GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS E ÁGUAS PLUVIAIS, OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), TRATAMENTO DE ESGOTO POR MEIO DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TAIS COMO: A DILUIÇÃO, SELEÇÃO, FILTRAGEM, SEDIMENTAÇÃO; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, PLANTIO, EROSION, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL, TAIS COMO CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO: DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADORAS, GUINDASTES E GRUAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FESTAS DE FORMATURAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, EM LINHAS PERMANENTES E DE ITINERÁRIO FIXO DENTRO DO MUNICÍPIO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS; OBRAS DE AC





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220521989/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 92DDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

GESSO: SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, RIOS, LAGOS, FONTES, DO SUBSOLO, TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DA ÁGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO, TAIS COMO: DESINFECÇÃO, COAGULAÇÃO, FLOCULAÇÃO, DECANTAÇÃO, FILTRAÇÃO, ARMAZENAGEM EM RESERVATÓRIOS E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS (INSTALAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA) OPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL: OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES), TAIS COMO: REFINARIAS, PLANTAS DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, TANTO NO INTERIOR QUANTO NO EXTERIOR; ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO: SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DR. FRANCISCO CORREIA,, 423, SALA 101-B, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE, 54735000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/05/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE012539

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK ANDRADE DE MENDONCA

Registro: 1800270305

CPF: 029.802.934-07

Data Início: 19/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Busca

[Início](#) [Voltar](#)Simples
ServiçosSimei
Serviços

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
DISTRIBUIÇÃO

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA
Rua Tito Pereira, nº267, Centro, São Lourenço da Mata
Telefone: 81-31819212 CEP 54.735-300



JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA – Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc . . .

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que, nesta Comarca, existe um único Cartório Distribuidor, que expede todas as certidões de processos físicos CÍVEIS e CRIMINAIS, inclusive as relativas a **Falências, Concordatas, Execuções e Recuperação Judicial**. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata, 01 de fevereiro de 2021.

Jocemirte Sunamidre da Silva:1787411

Assinado de forma digital por
Jocemirte Sunamidre da Silva:1787411
Dados: 2021.02.01 18:05:13 -03'00'

Jocemirte Sunamidre da Silva
Distribuidora
Matrícula 178741-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
DISTRIBUIÇÃO

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA
Rua Tito Pereira, nº267, centro, CEP 54.735-300

JOCEMIRTE SUNAMIDRE DA SILVA – Distribuidora da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc . . .

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição **CÍVEIS** desta Comarca a meu cargo, através do sistema judwin, relativo aos processos físicos, no período dos últimos cinco (05) anos, **NÃO CONSTA EM TRAMITAÇÃO** o registro de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** contra a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**, CNPJ nº 03.671.887/0001-38, localizada na Av. Dr. Francisco Correia, nº 423, sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE. CERTIFICO ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br. **ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.** De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata, 01 de fevereiro de 2021.

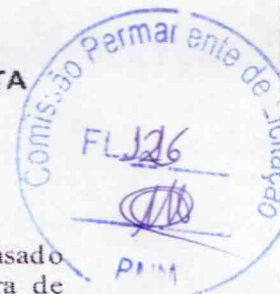
Jocemirte Sunamidre da
Silva:1787411

Assinado de forma digital por
Jocemirte Sunamidre da Silva:1787411
Dados: 2021.02.01 17:33:36 -03'00'

Jocemirte Sunamidre da Silva
Distribuidora
Matrícula 178.741-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

CNPJ nº 03.671.887/0001-38



JAILSON JOSE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 743.252.804-72, carteira de identidade nº 2807428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 214, CASA A, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.735-420, BRASIL.

VÂNIA MARIA DA SILVA ROCHA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/03/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 831.437.774-00, carteira de identidade nº 2.772.559, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA TREZE DE MAIO, 40, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.735-750, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201215481, com sede Avenida Doutor Francisco Correia, 423, SALA 101-B, Centro São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.671.887/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social passará a ser R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor em R\$
VÂNIA MARIA DA SILVA ROCHA	75.000	10	75.000,00
JAILSON JOSE DA SILVA	675.000	90	675.000,00
TOTAL	750.000	100	750.000,00

Req: 81900000950130

1/7

19/12/2019



Certifico o Registro em 19/12/2019

Arquivamento 20197955002 de 19/12/2019 Protocolo 197955002 de 18/12/2019 NIRE 26201215481

Nome da empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65954453270166

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

CNPJ nº 03.671.887/0001-38



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP. com sede Avenida Doutor Francisco Correia, 423, SALA 101-B, Centro São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.735-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA . A sociedade tem como quadro societário:

JAILSON JOSE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 743.252.804-72, carteira de identidade nº 2807428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no (a) RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 214, CASA A, CENTRO, SAO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP 54.735-420, BRASIL.

VÂNIA MARIA DA SILVA ROCHA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/03/1967, casada em comunhão parcial de bens, empresaria CPF/MF nº 831.437.774-00, carteira de identidade nº 2.772.559, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA TREZE DE MAIO, 40, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.735-750, BRASIL.

Req: 81900000950130

2/7

19/12/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SANTA
LEONOR LTDA EPP

CNPJ nº 03.671.887/0001-38



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem os seguintes objetos:

- 1) 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES;
- 2) 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 3) 77.32-2-01 - ALUGUEL OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS ;
- 4) 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS;
- 5) 81.29-0-00 LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA;
- 6) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 7) 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 8) 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 9) 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 10) 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 11) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 12) 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 13) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ALTA E BAIXA VOLTAGEM, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LINHA DE TRANSMISSÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO, GERAÇÃO DE ENERGIA SUBESTAÇÕES, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ILUMINAÇÃO DECORATIVA, INCLUSIVE NO CONTROLE ELETROELETRÔNICO;
- 14) 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- 15) 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 16) 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 17) 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 18) 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 19) 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 20) 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 21) 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 22) 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 23) 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens;
- 24) 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 25) 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, CELULARES APARELHOS TELEFÔNICOS DE USO PÚBLICO EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO;
- 26) 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

Req: 8190000950130

3/7

19/12/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/12/2019

Arquivamento 20197955002 de 19/12/2019 Protocolo 197955002 de 18/12/2019 NIRE 26201215481

Nome da empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65954453270166

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SANTA
LEONOR LTDA EPP

CNPJ nº 03.671.887/0001-38



- 27) 38.11-4-00-VARRIÇÃO TRANSPORTE E COLETA DE LIXO URBANO, DOMICILIAR, ACONDICIONAMENTO, COLETA REMOÇÕES E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODAS AS SUAS CLASSIFICAÇÕES, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS;
- 28) 38.12-2/00 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR;
- 29) 77.11.00-0-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 30) 49.23.00-2-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 31) 71.12.00-0-PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA;
- 32) 49.24.80-0- TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA;
- 33) 36.00-6/02 -DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CARROS PIPAS;
- 34) 38.22.0-00- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 35) 71.19-7/01 -SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS,LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPACIAL,REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE O SOLO);
- 36) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO:ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES;
- 37) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR TAIS COMO: COLHEDEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS E TRATORES AGRÍCOLAS;
- 38) 7739-0/99 -ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS;
- 39) 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA ,PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS;
- 40) 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 41) 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS: ESTUDOS GEOLÓGICOS E DE PROSPECÇÃO, GEOFÍSICOS E SISMOGRÁFICOS;
- 42) 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS,SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL;
- 43) 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 44) 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS: OLEODUTOS, GASODUTOS, MINERO DUTOS;
- 45) 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO: COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL E DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES DE COLETORES, GESTÃO DE REDÁES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS OU INDUSTRIAIS E ÁGUAS PLUVIAIS, OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), TRATAMENTO DE ESGOTO POR MEIO DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TAIS COMO: A DILUIÇÃO, SELEÇÃO, FILTRAGEM, SEDIMENTAÇÃO;
- 46) 96.03-3/01- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS;
- 47) 43.11-8/02PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO;

Req: 81900000950130

4/7

19/12/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/12/2019

Arquivamento 20197955002 de 19/12/2019 Protocolo 197955002 de 18/12/2019 NIRE 26201215481

Nome da empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65954453270166

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

CNPJ nº 03.671.887/0001-38



- 48) 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, PLANTIO, EROSIÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL, TAIS COMO CRIAÇÃO DE ZONAS DE RETENÇÃO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES;
- 49) 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO: DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS;
- 50) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS;
- 51) 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS: ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS;
- 52) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FESTAS DE FORMATURAS;
- 53) 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, EM LINHAS PERMANENTES E DE ITINERÁRIO FIXO, DENTRO DO MUNICÍPIO;
- 54) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO;
- 55) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 56) 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS;
- 57) 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO: SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 58) 4290-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL : CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
- 59) 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, RIOS, LAGOS, FONTES, DO SUBSOLO, TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DA ÁGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO, TAIS COMO: DESINFECÇÃO, COAGULAÇÃO, FLOCULAÇÃO, DECANTAÇÃO, FILTRAÇÃO, ARMAZENAGEM EM RESERVATÓRIOS E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UMA REDE PERMANENTE DE LINHAS, TUBULAÇÕES E DUTOS (INSTALAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA) OPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO;

Req: 81900000950130

5/7

19/12/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

CNPJ nº 03.671.887/0001-38



- 60) 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL: OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES), TAIS COMO: REFINARIAS, PLANTAS DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS;
- 61) 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES: COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, AZULEJO, MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, TANTO NO INTERIOR QUANTO NO EXTERIOR ;
- 62) 4330-4/99 - ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO :SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS.

O CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor em R\$
VÂNIA MARIA DA SILVA ROCHA	75.000	10	75.000,00
JAILSON JOSE DA SILVA	675.000	90	675.000,00
TOTAL	750.000	100	750.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá, ISOLADAMENTE a JAILSON JOSE DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81900000950130

6/7

19/12/2019



Certifico o Registro em 19/12/2019

Arquivamento 20197955002 de 19/12/2019 Protocolo 197955002 de 18/12/2019 NIRE 26201215481

Nome da empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65954453270166

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

CNPJ nº 03.671.887/0001-38



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO LOURENÇO DA MATA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 11 de Dezembro de 2019.

VÂNIA MARIA DA SILVA ROCHA

CPE: 831.437.774-00

JAILSON JOSÉ DA SILVA

CPF: 743.252.804-72

Req: 81900000950130

7/7

19/12/2019



Certifico o Registro em 19/12/2019

Arquivamento 20197955002 de 19/12/2019 Protocolo 197955002 de 18/12/2019 NIRE 26201215481

Nome da empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65954453270166



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
PROTOCOLO	197955002 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 26201215481
CNPJ 03.671.887/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019
SOB N: 20197955002

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20197955002

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

19/12/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.887/0001-38, por intermédio do seu representante legal, Sr. JAILSON JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.807.428, expedida pela SDS/PE, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaro para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, NÃO EXISTIREM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

Empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.671.887/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jailson José da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.807.428 SSP/PE e do CPF/MF nº 743.252.804-72, declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123 de 14/12/2006.

Para tanto anexo o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - Receita Federal.

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3º da LC nº 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

São Lourenço da Mata-PE, 09 de Fevereiro de 2021.

Jailson José da Silva

JAILSON JOSÉ DA SILVA
SÓCIO DIRETOR
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA
CNPJ Nº 03.671.887/0001-38

03.671.887/0001-38
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP
Av. Dr. Francisco Correia, 423 Sala 101-B
1º Andar, Centro - São Lourenço da Mata - PE



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício Nº 012/2021

Moreno, 05 de fevereiro de 2021.

Prezado Sr.
RUBENS MARQUES
RM NETO ENGENHARIA ME.
CNPJ: 21.568.313/0001-10

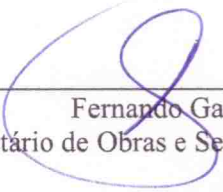
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar à empresa em epígrafe, proposta de preços, para reforma de uma edificação, cujo objeto refere-se na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, portanto, a proposta de preços deverá ser entregue no dia 09/02/2021, na terça-feira, às 15:00h, onde o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: obraservicespublicos@moreno.pe.gov.br, logo, segue em apenso os documentos necessários para a elaboração da proposta:

1. Planilha Orçamentária;
2. Memória de Cálculo;
3. Cronograma físico-financeiro;
4. Composição dos serviços;
5. Composição do BDI;
6. Composição dos Encargos Sociais;
7. Projeto de Arquitetura;
8. Termos de Referência;
9. Modelo de Proposta.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação deste objeto será **Dispensa de Licitação**, em caráter **“Emergencial”**, conforme a Lei de nº 8.666/1993, em atendimento ao Art. 4º da Lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, tendo como critério de julgamento o tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução, **empreitada por Preço Unitário**.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos pertinentes.



Fernando Garcia
Secretário de Obras e Serviços Públicos



NETO ENGENHARIA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAUDE

Data: 09/02/2021



TERMO DE ENTREGA DE ENVELOPE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA EM CARATER EMERGÊNCIAL.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19

Prezados Senhores,

A empresa RM NETO ENGENHARIA, vem através desta entregar o envelope 01 lacrado e entregue na Secretaria de Obra do município de Moreno.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20116-D/PE

Recebido
09/02/21
14:55
Arquivo Obra



NETO ENGENHARIA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA DE SAUDE

Data: 09/02/2021

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA EM CARATER EMERGÊNCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19

Prezados Senhores,

A empresa infra-assinada, vem apresentar sua Proposta Financeira para execução dos serviços objeto da Dispensa de Licitação acima especificada, que perfaz o montante de R\$ 190.747,26(cento e noventa mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) para execução dos serviços, calculado de acordo com as planilhas em anexo (tabela de preços e orçamento da proposta financeira), na data base dessa Proposta de Preços – (10/2020).

Estes preços já incluem todas as despesas e impostos relacionados com a execução dos serviços, tais como o imposto de renda e o imposto sobre serviços e todos os demais impostos e taxas incidentes na execução dos serviços.

Indicamos a seguinte conta bancária – Banco Caixa Econômica Federal,(104) Agência 0916 e número da poupança jurídica 706-5 para efeito de pagamento contra a prestação do fornecimento/ serviço prestado.

Esta Proposta de Preços nos obriga e está sujeita às modificações resultantes das negociações do Contrato, e permanecerá válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Estamos cientes de que Vv. Sas. não estão obrigados a aceitar qualquer proposta recebida.

Atenciosamente,

RUBENS MARQUES NETO
DIRETOR TÉCNICO





NETO ENGENHARIA ME

ANEXOS:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- CARTA PROPOSTA;





João Azevedo D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20114-0/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
Data Base: 01/10/20
Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%
BDI: 25,54%
Data Orça: 01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário RS-C/ BDI	V.Total(R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.784,88
1.1	SINAPI INSUMOS/10_20	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,20	276	340,97	750,13
1.2	SINAPI/10_20	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	0,82	R\$ 39,35	48,61	39,86
1.3	SINAPI/10_20	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	143,34	R\$ 2,28	2,82	404,22
1.4	COMPOSIÇÃO	.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	7,80	R\$ 0,00	29,38	229,16
1.5	SINAPI/10_20	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	15,00	R\$ 3,44	4,25	63,75
1.6	SINAPI/10_20	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	7,50	R\$ 10,66	13,71	102,83
1.7	SINAPI/10_20	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	380,75	R\$ 2,52	3,11	1184,13
1.8	SINAPI/10_20	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00	R\$ 0,87	1,08	10,80
2.0			PAREDES					7.297,41
2.1	SINAPI/10_20	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	82,80	R\$ 69,00	85,24	7057,87
2.2	SINAPI/10_20	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,50	R\$ 43,08	53,23	239,54
3.0			ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS					20.995,28
3.1	SINAPI/10_20	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	R\$ 19,74	24,39	117,07
3.2	SINAPI/10_20	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	R\$ 33,31	41,16	197,57
3.3	SINAPI/10_20	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,80	R\$ 30,78	38,03	182,54
3.4	SINAPI/10_20	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 647,10	799,43	5596,01
3.5	SINAPI/10_20	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 606,67	749,48	1498,96
3.6	SINAPI/10_20	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 661,19	816,83	3267,32
3.7	SINAPI/10_20	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,48	R\$ 184,40	227,80	1248,34
3.8	SINAPI/10_20	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$ 2.011,69	2.485,24	4970,48
3.9	SINAPI/10_20	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	7,92	R\$ 400,33	494,57	3916,99
4.0			COBERTA					49.186,78
4.1	SINAPI/10_20	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECobrimento LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	380,75	R\$ 41,01	50,67	19292,60
4.2	SINAPI/10_20	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	380,75	R\$ 9,69	11,97	4557,58
4.3	SINAPI/10_20	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	57,37	R\$ 24,99	30,87	1771,01
4.4	SINAPI/10_20	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	195,28	R\$ 65,35	80,73	15764,95
4.5	SINAPI/10_20	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017_P	M2	210,43	R\$ 30,01	37,07	7800,64
5.0			REVESTIMENTO PAREDES					20.505,07
5.1	SINAPI/10_20	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	108,26	R\$ 32,48	40,12	4.343,39
5.2	SINAPI/10_20	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	96,24	R\$ 3,16	3,90	375,34
5.3	SINAPI/10_20	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,78	R\$ 27,69	34,21	2.592,43
5.4	SINAPI/10_20	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF 06/2014	M2	717,06	R\$ 14,89	18,40	13.193,90
6.0			PISO					4.961,37
6.1	SINAPI/10_20	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,28	R\$ 36,23	44,76	1.176,29
6.2	SINAPI/10_20	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	7,20	R\$ 22,14	27,36	196,99
6.3	SINAPI/10_20	95241	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	7,20	R\$ 35,53	43,89	316,01
6.4	SINAPI/10_20	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	7,20	R\$ 29,60	36,56	263,23

Handwritten signature and stamp:
Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 20577



RETO ENGENHARIA ME

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20119-0/02



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%
Data Base: 01/02/20
BDI: 23,64%
Data Orça: 14/02/21

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário RS-C/ BDI	V.Total(R\$)
6.5	SINAPI/10_20'	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,20	R\$ 49,89	61,64	443,81
6.6	SINAPI/10_20'	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,42	R\$ 49,76	61,48	1.562,82
6.7	SINAPI/10_20'	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7,20	R\$ 22,46	27,74	199,73
6.8	SINAPI/10_20'	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	1,96	R\$ 331,41	409,43	802,48
7.0			PINTURA					44.656,73
7.1	SINAPI/10_20'	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	R\$ 9,51	11,75	4.139,17
7.2	SINAPI/10_20'	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	R\$ 8,51	10,51	9.291,26
7.3	SINAPI/10_20'	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	59,33	R\$ 15,30	18,90	1.121,34
7.4	SINAPI/10_20'	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	243,06	R\$ 18,07	22,32	5.425,10
7.5	SINAPI/10_20'	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	221,28	R\$ 2,22	2,74	606,31
7.6	SINAPI/10_20'	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	352,27	R\$ 2,72	3,36	1.183,63
	SINAPI/10_20'	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	884,04	R\$ 2,49	3,08	2.722,84
7.8	SINAPI/10_20'	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	352,27	R\$ 19,36	23,91	8.422,78
7.9	SINAPI/10_20'	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	884,04	R\$ 10,25	12,66	11.191,95
7.10	SINAPI/10_20'	84657	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	59,33	R\$ 7,53	9,31	552,36
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					24.146,20
8.1	SINAPI/10_20'	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00	R\$ 104,82	129,50	1.036,00
8.2	SINAPI/10_20'	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	R\$ 127,96	158,09	1.264,72
8.3	SINAPI/10_20'	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.290,00	R\$ 2,88	3,56	4.592,40
8.4	SINAPI/10_20'	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	R\$ 4,68	5,79	347,40
8.5	SINAPI/10_20'	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	R\$ 6,42	7,93	1.348,10
8.6	SINAPI/10_20'	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 65,38	80,78	161,56
8.7	SINAPI/10_20'	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 16,17	19,98	1.998,00
8.8	SINAPI/10_20'	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	UN	1,00	R\$ 1.302,81	1.609,49	1.609,49
8.9	SINAPI/10_20'	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	R\$ 11,11	13,73	178,49
8.10	SINAPI/10_20'	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 11,11	13,73	27,46
8.11	SINAPI/10_20'	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	3,00	R\$ 110,36	136,34	409,02
8.12	SINAPI/10_20'	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 79,27	97,93	97,93
8.13	SINAPI/10_20'	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 251,42	310,60	621,20
8.14	SINAPI/10_20'	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 53,79	66,46	265,84
8.15	SINAPI/10_20'	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 302,89	374,19	374,19
8.16	SINAPI/10_20'	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	R\$ 66,79	82,51	412,55
8.17	COMPOSIÇÃO	.002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	34,00	R\$ 145,30	179,51	6.103,34
8.18	SINAPI/10_20'	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 19,84	24,52	294,24
8.19	SINAPI/10_20'	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 31,44	38,84	77,68
8.20	SINAPI/10_20'	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 24,46	30,22	60,44
8.21	SINAPI/10_20'	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 58,74	72,57	72,57
8.22	SINAPI/10_20'	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 23,47	28,99	231,92
8.23	SINAPI/10_20'	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 25,39	31,37	31,37
8.24	SINAPI/10_20'	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	R\$ 21,01	25,96	389,40
8.25	SINAPI/10_20'	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 38,65	47,75	191,00
8.26	SINAPI/10_20'	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 33,75	41,69	833,80
8.27	SINAPI INSUMOS/10_20'	39391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	2,00	R\$ 63,42	78,35	156,70
8.28	SINAPI/10_20'	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 10,44	12,90	258,00
8.29	SINAPI/10_20'	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 11,35	14,03	350,75
8.30	SINAPI/10_20'	4096971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	R\$ 23,65	29,22	350,64
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4.263,71
9.1	SINAPI/10_20'	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 103,50	127,86	127,86

Rubens M. Neto
Engenheiro Civil
CREA 4096971



NETO ENGENHARIA ME

Comissão Permanente de Licitação
FL. 141
11/01/2021
Data Orç: 11/01/2021

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%
BDI: 25,54%
Data Orç: 11/01/2021

Planilha Orçamentária

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid	QTE	Custo Unitário R\$	Valor Unitário RS-C/ BDI	V.Total(R\$)
9.2	SINAPI/10_20'	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 100,62	124,31	248,62
9.3	SINAPI/10_20'	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 46,14	57,00	342,00
9.4	SINAPI/10_20'	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 329,73	407,35	814,70
9.5	SINAPI/10_20'	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 577,86	713,89	713,89
9.6	SINAPI/10_20'	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 24,61	30,40	91,20
9.7	SINAPI/10_20'	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 62,38	77,06	308,24
9.8	SINAPI/10_20'	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	R\$ 47,74	58,98	235,92
9.9	SINAPI INSUMOS/10_20'	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3,00	R\$ 57,33	70,83	212,49
9.10	SINAPI/10_20'	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 222,04	274,31	822,93
9.11	SINAPI/10_20'	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 97,12	119,98	239,96
9.12	SINAPI/10_20'	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 28,58	35,30	105,90
10.0			PAISAGISMO					679,55
10.1	SINAPI/10_20'	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	51,60	R\$ 2,37	2,93	151,19
10.2	SINAPI/10_20'	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	44,40	R\$ 9,63	11,90	528,36
11.0			SERVIÇOS FINAIS					2.091,41
11.1	SINAPI/10_20'	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	272,30	R\$ 1,35	1,67	454,74
11.2	SINAPI INSUMOS/10_20'	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	R\$ 1.324,81	1.636,67	1.636,67
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					9.178,88
12.1	SINAPI/10_20'	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 80,90	99,94	3.198,08
12.2	SINAPI/10_20'	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00	R\$ 34,58	42,72	5.980,80
VALOR TOTAL								190.747,26

Tabela de referência: SINAPI, outubro de 2020, não desonerado

Rua Amaro Quirino, nº 22, Sala C
CNPJ: 21.568.313/0001-10
E-mail: rmnetoengenharia@gmail.com
81.98669-3230

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20110-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					Qte	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
1.0			Serviços Preliminares							
1.1	SINAPI/INSUMOS/10_20	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,20					
			Placa de Obra - Instalar na fachada principal do prédio							
			Largura	m		2,00				
			Altura	m			1,10			
			Total						2,20	
1.2	SINAPI/10_20'	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	0,82					
			Abertura para Janela na Sala de Vacinação							
			Largura	m		1,96				
			Espessura da parede	m			0,15			
			Altura	m				1,40		
			Total							0,41
			Abertura para Janela na Sala de Atendimento							
			Largura	m		1,96				
			Espessura da parede	m			0,15			
			Altura	m				1,40		
			Total							0,41
1.3	SINAPI/10_20'	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	143,34					
			Recuperação do Revestimento das Paredes							
			Sala de Vacinação / Atendimento							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		15,89				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						47,67	
			Sala Administrativo							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		5,19				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						15,57	
			Camara Fria / Coordenação							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		11,3				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						33,90	
			Copa							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		7,40				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						22,20	
			Arquivo							
			Quantidade de paredes	und	1,00					
			Extensão	m		8,00				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						24,00	
1.4	COMPOSIÇÃO	.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO BW M / BW F	M2	7,80					
			Extensão	m		2,6				
			Largura	m			3,00			
			Altura	m						
			Total	m ²					7,80	
1.5	SINAPI/10_20'	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	15,00					
			Anti-câmara / Câmara fria / Coordenação							
			Extensão	m		5,00				
			Largura	m			3,00			
			Altura	m						
			Total	m ²					15,00	
1.6	SINAPI/10_20'	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	7,50					
			Hall Saída							
			Largura	m		2,50				
			Altura	m			3,00			

[Handwritten Signature]
Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877

[Handwritten Signature]
João Alexandre G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20119-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 07/10/2021
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					Qte	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2
Total									7,50
1.7	SINAPI/10_20'	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Coberta do Prédio da Central de Vacinação	M2	380,75				
			Extensão	m		27,23			
			Largura	m			10,00		
			Total						272,30
			Coberta do Prédio Anexo						
			Extensão	m		18,35			
			Largura	m			5,91		
			Total						108,45
1.8	SINAPI/10_20'	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Pavimento Térreo	UN	10,00				
			Quantidade	und	10,00				
			Total		10,00				
2.0			PAREDES						
2.1	SINAPI/10_20'	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P Sala Coordenação	M2	82,80				
			Extensão	m		7,00			
			Largura	m					
			Altura	m			3,00		
			Total						21,00
			Camara fria / Anti-Câmara						
			Extensão	m		9,00			
			Largura	m					
			Altura	m			3,00		
			Área dos vãos das esquadrias	m²					
			Total						27,00
			Sala Administrativa						
			Extensão	m		11,6			
			Altura	m			3,00		
			Total						34,80
2.2	SINAPI/10_20'	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 Depósito	M2	4,50				
			Largura	m			1,50		
			Altura	m			3,00		
			Total						4,50
3.0			ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS						
3.1	SINAPI/10_20'	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 Sala de Vacinação	M	4,80				
			Extensão	m		2,40			
			Total			2,40			
			Sala de Atendimento						
			Extensão	m		2,40			
			Total			2,40			
3.2	SINAPI/10_20'	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 Sala de Vacinação	M	4,80				
			Extensão	m		2,40			
			Total			2,40			
			Sala de Atendimento						
			Extensão	m		2,40			
			Total			2,40			
3.3	SINAPI/10_20'	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 Sala de Vacinação	M	4,80				
			Extensão	m		2,40			
			Total			2,40			
			Sala de Atendimento						
			Extensão	m		2,40			
			Total			2,40			
3.4	SINAPI/10_20'	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 copa / arquivo / coordenação / administração / Sala 1 / Sala 1 - pav. Superior/ Dep.	UN	7,00				
			Quantidade	und	7,00				
			Total		7,00				
3.5	SINAPI/10_20'	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 WC M / WC F	UN	2,00				
			Quantidade	und	2,00				
			Total		2,00				

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20119-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Data Base: 01/10/20

Município: Moreno/PE

Horista: 113,39%

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Mensalista: 69,76%

Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
						taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2
3.6	SINAPI/10_20'	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 WC PCD / Circulação / Anti-câmara / Câmara-fria	UN	4,00					
			Quantidade	und	4,00					
			Total		4,00					
3.7	SINAPI/10_20'	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 Abertura para Janela na Sala de Vacinação	M2	5,48					
			Largura	m	1,96					
			Espessura da parede	m						
			Altura	m				1,40		
			Total							2,74
			Abertura para Janela na Sala de Atendimento							
			Largura	m	1,96					
			Espessura da parede	m						
			Altura	m				1,40		
			Total							2,74
3.8	SINAPI/10_20'	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS Portas que servirão de acesso pelo corredor do jardim de inverno ao Hall Saída	UN	2,00					
			Quantidade	und	2,00					
			Total		2,00					
3.9	SINAPI/10_20'	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 Gerador	M2	7,92					
			Comprimento	m	7,2					
			Altura	m				1,10		
			Total							7,92
4.0			COBERTA							
4.1	SINAPI/10_20'	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 Coberta do Prédio da Central de Vacinação	M2	380,75					
			Extensão	m	27,23					
			Largura	m			10,00			
			Total							272,30
			Anexo							
			Extensão	m	18,35					
			Largura	m			5,91			
			Total							108,45
4.2	SINAPI/10_20'	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 Coberta do Prédio da Central de Vacinação	M2	380,75					
			Extensão	m	27,23					
			Largura	m			10,00			
			Total							272,30
			Anexo							
			Extensão	m	18,35					
			Largura	m			5,91			
			Total							108,45
4.3	SINAPI/10_20'	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 Calha	M2	57,37					
			Extensão	m	44,13					
			Largura	m			1,30			
			Total							57,37
4.4	SINAPI/10_20'	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 Calha	M2	195,28					
			Extensão	m	27,23					
			Largura	m			1,30			
			Total							35,40
			Coberta - Beiral/Rufo							
			Extensão	m	74,46					
			Largura	m			1,30			
			Total							96,80
			Coberta - Anexo							
			Extensão	m	48,52					
			Largura	m			1,30			
			Total							63,08
4.5	SINAPI/10_20'	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P Pavimento Circulação	M2	210,43					
			Sala Administrativo			5,55				22,81
			Circulação			7,80				10,53
							4,11			
							1,35			

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20113-0/PE

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/2020
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 33,44%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					Qte taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
			Coordenação			4,98	3,67		18,28	
			Camara fria / Anti-Câmara			4,98	3,00		14,94	
			Sala 1			5,48	2,40		13,15	
			Arquivo			4,16	3,41		14,19	
			Sala 2 - Pav. Superior			3,93	2,75		10,81	
			Deposito - pav superior			2,54	1,41		3,58	
			Copa			3,48	2,54		8,84	
			Circulação - pav. Superior			5,44	1,16		6,31	
			Atendimento / Vacinação			15,76	5,52		87,00	
			Total	m²					210,43	
5.0			REVESTIMENTO PAREDES							
5.1	SINAPI/10_20'	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	108,26					
			Coberta							
			Extensão	m		108,26				
			Altura	m				1,00		
			Total						108,26	
5.2	SINAPI/10_20'	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	96,24					
			Coberta							
			Extensão	m		74,46				
			Largura	m						
			Altura	m				1,00		
			Total						74,46	
			Jardim							
			Extensão	m		7,26				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						21,78	
5.3	SINAPI/10_20'	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	75,78					
			Jardim							
			Extensão	m		7,26				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						21,78	
			Fachada							
			Extensão	m		27,00				
			Largura	m						
			Altura	m				1,00		
			Total						27,00	
			Arquivo							
			Extensão	m		27,00				
			Largura	m						
			Altura	m				1,00		
			Total						27,00	
5.4	SINAPI/10_20'	87420	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	717,06					
			Recepção							
			Extensão	m		18,78				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						56,34	
			Atendimento / Vacinação							
			Extensão	m		41,60				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						124,80	
			Administração							
			Extensão	m		19,60				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						58,80	
			Coordenação							
			Extensão	m		16,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						48,00	
			Anti-Câmara							
			Extensão	m		7,20				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						21,60	
			Câmara fria							
			Extensão	m		10,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						30,00	
			Sala 1 - Pav. Térreo							
			Extensão	m		16,68				

João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 23116-D/PE

Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877



R.M. ENGENHARIA ME



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Data Base: 04/10/20

Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PEHorista: 113,39%
Mensalista: 69,76%BDI: 23,54%
Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					Qte	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
					taxa-unid					
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						50,04	
		Arquivo	Extensão	m		15,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						45,00	
		Escada	Extensão	m		11,40				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						34,20	
		Sala 1 - pav. Superior	Extensão	m		13,32				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						39,96	
		Hall - pav. Superior	Extensão	m		13,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						39,00	
		Depósito - pav. Superior	Extensão	m		7,92				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						23,76	
		Anexo	Extensão	m		48,52				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total						145,56	
6.0			PISO							
6.1	SINAPI/10_20'	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3		26,28				
			Jardim	Extensão	m		7,3			
				largura	m ²			3,6		
			Total						26,28	
6.2	SINAPI/10_20'	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		7,20				
			WC M / WC F	Extensão	m		3,00			
				largura	m ²			2,4		
			Total						7,20	
6.3	SINAPI/10_20'	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2		7,20				
			WC M / WC F	Extensão	m		3,00			
				largura	m ²			2,4		
			Total						7,20	
6.4	SINAPI/10_20'	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2		7,20				
			WC M / WC F	Extensão	m		3,00			
				largura	m ²			2,4		
			Total						7,20	
6.5	SINAPI/10_20'	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2		7,20				
			WC M / WC F	Extensão	m		3,00			
				largura	m ²			2,4		
			Total						7,20	
6.6	SINAPI/10_20'	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2		25,42				
			Jardim	Extensão	m		7,20			
				largura	m ²			1,10		
			Total						7,92	
			Calçada - Frontal	Extensão	m		5,00			
				largura	m ²			3,50		
			Total						17,50	
6.7	SINAPI/10_20'	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M		7,20				
			Jardim	Extensão	m		7,20			
				largura	m ²					
			Total							

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40977

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20116-3/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% RDI: 23,54%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
6.8	SINAPI/10_20'	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020 Sala de atendimento	M2	1,96					
			Extensão	m		4,90				
			Largura	m			0,40			
			Total	m²						1,96
7.0			PINTURA							
7.1	SINAPI/10_20'	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 Sala Atendimento / Vacinação	M2	352,27					
			Comprimento	m		15,89				
			Largura	m			4,80			
			Total	m						76,27
			Hall Saída / Recepção							
			Comprimento	m		6,00				
			Largura	m			3,78			
			Total	m						22,68
			Gerador							
			Comprimento	m		5,4				
			Largura	m			2,20			
			Total	m						11,88
			we ped							
			Comprimento	m		2,20				
			Largura	m			1,50			
			Total	m						3,30
			depósito							
			Comprimento	m		2,20				
			Largura	m			1,00			
			Total	m						2,20
			Sala Coordenação							
			Comprimento	m		5,00				
			Largura	m			4,00			
			Total	m						20,00
			Câmara fria / Anti-câmara							
			Comprimento	m²		5,00				
			Largura	m			3,30			
			Total	m						16,50
			Circulação							
			Comprimento	m		1,10				
			Largura	m			9,20			
			Total	m						10,12
			Sala Administração							
			Comprimento	m²		5,19				
			Largura	m			3,80			
			Total	m						19,72
			WC M / WC F							
			Comprimento	m²		3,00				
			Largura	m			2,60			
			Total	m						7,80
			Sala I - pav. Térreo							
			Comprimento	m²		5,00				
			Largura	m			2,40			
			Total	m						12,00
			Arquivo							
			Comprimento	m		5,00				
			Largura	m			3,00			
			Total	m						15,00
			Escada							
			Comprimento	m		4,40				
			Largura	m			1,30			
			Total	m						5,72
			Sala I - pav. Superior							
			Comprimento	m		3,93				
			Largura	m			2,73			
			Total	m						10,73
			Hall - pav. Superior							
			Comprimento	m		5,30				
			Largura	m			1,20			
			Total	m						6,36
			Depósito							
			Comprimento	m		2,60				
			Largura	m			1,36			
			Total	m						3,54
			Anexo							
			Comprimento	m		18,35				
			Largura	m			5,91			
			Total	m						108,45
7.2	SINAPI/10_20'	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 Sala Atendimento / Vacinação	M2	884,04					
			Comprimento	m		41,38				
			Altura	m			3,00			
			Total	m						124,14
			Hall Saída / Recepção							
			Comprimento	m		19,56				
			Altura	m			3,00			
			Total	m						58,68
			Gerador							
			Comprimento	m		15,2				

Rubens M. Neto
Eng° Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20119-D/PE

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20119-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Data Base: 01/10/20

Município: Moreno/PE

Horista: 113,39%

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Mensalista: 69,76%

Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
			Altura	m				3,00		
			Total							45,60
			wc pcd							
			Comprimento	m		7,40		3,00		
			Total							22,20
			depósito							
			Comprimento	m		6,40		3,00		
			Total							19,20
			Sala Coordenação							
			Comprimento	m		18,00		3,00		
			Total							54,00
			Câmara fria / Anti-câmara							
			Comprimento	m ²		23,20		3,00		
			Total							69,60
			Circulação							
			Comprimento	m		20,20		3,00		
			Total							60,60
			Sala Administração							
			Comprimento	m ²		18,38		3,00		
			Total							55,14
			Copa							
			Comprimento	m ²		14,80		3,00		
			Total							44,40
			Arquivo							
			Comprimento	m		16,00		3,00		
			Total							48,00
			Escada							
			Extensão	m		11,40				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							34,20
			Sala 1 - pav. Superior							
			Extensão	m		13,32				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							39,96
			Hall - pav. Superior							
			Extensão	m		13,00				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							39,00
			Depósito - pav. Superior							
			Extensão	m		7,92				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							23,76
			Anexo							
			Extensão	m		48,52				
			Largura	m						
			Altura	m				3,00		
			Total							145,56
7.3	SINAPI/10_20'	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	59,33					
			wc pcd / camara fria / anti-câmara / circulação							
			Taxa	und	2,50					
			Quantidade	und	4,00					
			Largura	m			0,90			
			Altura	m				2,10		
			Total							18,90
			Sala Administrativa							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m				0,80		
			Altura	m				2,10		
			Total							4,20
			Sala Coordenação							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total							4,20
			Circulação							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,90			
			Altura	m				2,10		
			Total							4,73
			WC M / WC F							
			Taxa	und	2,50					
			Quantidade	und	2,00					
			Largura	m			0,60			
			Altura	m				2,10		

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20116-D/PE

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/2021
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Total							6,30	
			Copa								
			Taxa	und	2,50						
			Largura	m			0,80				
			Altura	m				2,10			
			Total							4,20	
			Arquivo / sala 1 / sala 1 pav. Superior / depósito								
			Quantidade		4,00						
			Taxa	und	2,50						
			Largura	m			0,80				
			Altura	m				2,10			
			Total							16,80	
7.4	SINAPI/10_20'	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	243,06						
			Fachada								
			Comprimento	m		36,88					
			Altura	m				6,00			
			Total							221,28	
			Jardim								
			Extensão	m		7,26					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							21,78	
7.5	SINAPI/10_20'	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	221,28						
			Fachada								
			Comprimento	m		36,88					
			Altura	m				6,00			
			Total							221,28	
7.6	SINAPI/10_20'	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	352,27						
			Sala Atendimento / Vacinação								
			Comprimento	m		15,89					
			Largura	m			4,80				
			Total							76,27	
			Hall Saída / Recepção								
			Comprimento	m		6,00					
			Largura	m			3,78				
			Total							22,68	
			Gerador								
			Comprimento	m		5,4					
			Largura	m			2,20				
			Total							11,88	
			wc pcd								
			Comprimento	m		2,20					
			Largura	m			1,50				
			Total							3,30	
			depósito								
			Comprimento	m		2,20					
			Largura	m			1,00				
			Total							2,20	
			Sala Coordenação								
			Comprimento	m		5,00					
			Largura	m			4,00				
			Total							20,00	
			Câmara fria / Anti-câmara								
			Comprimento	m²		5,00					
			Largura	m			3,30				
			Total							16,50	
			Circulação								
			Comprimento	m		1,10					
			Largura	m			9,20				
			Total							10,12	
			Sala Administração								
			Comprimento	m²		5,19					
			Largura	m			3,80				
			Total							19,72	
			WC M / WC F								
			Comprimento	m²		3,00					
			Largura	m			2,60				
			Total							7,80	
			Copa								
			Comprimento	m²		5,00					
			Largura	m			2,40				
			Total							12,00	
			Arquivo								
			Comprimento	m		5,00					
			Largura	m			3,00				
			Total							15,00	
			Escada								
			Comprimento	m		4,40					
			Largura	m			1,30				
			Total							5,72	
			Sala 1 - pav. Superior								
			Comprimento	m		3,93					
			Largura	m			2,73				
			Total							10,73	
			Hall - pav. Superior								
			Comprimento	m		5,30					

João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20115-D/PE

Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
 Município: Moreno/PE
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
 Horista: 113,39%
 Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20
 BDI: 23,54%
 Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Largura	m			1,20				
			Total							6,36	
			Depósito								
			Comprimento	m		2,60		1,36			
			Largura	m							
			Total							3,54	
			Anexo								
			Comprimento	m		18,35					
			Largura	m				5,91			
			Total							108,45	
7.7	SINAPI/10_20'	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 Sala Atendimento / Vacinação	M2	884,04						
			Comprimento	m		41,38					
			Altura	m				3,00			
			Total							124,14	
			Hall Saída / Recepção								
			Comprimento	m		19,56					
			Altura	m				3,00			
			Total							58,68	
			Gerador								
			Comprimento	m		15,2					
			Altura	m				3,00			
			Total							45,60	
			we ped								
			Comprimento	m		7,40					
			Altura	m				3,00			
			Total							22,20	
			depósito								
			Comprimento	m		6,40					
			Altura	m				3,00			
			Total							19,20	
			Sala Coordenação								
			Comprimento	m		18,00					
			Altura	m				3,00			
			Total							54,00	
			Câmara fria / Anti-câmara								
			Comprimento	m ²		23,20					
			Altura	m				3,00			
			Total							69,60	
			Circulação								
			Comprimento	m		20,20					
			Altura	m				3,00			
			Total							60,60	
			Sala Administração								
			Comprimento	m ²		18,38					
			Altura	m				3,00			
			Total							55,14	
			Copa								
			Comprimento	m ²		14,80					
			Altura	m				3,00			
			Total							44,40	
			Arquivo								
			Comprimento	m		16,00					
			Altura	m				3,00			
			Total							48,00	
			Escada								
			Extensão	m		11,40					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							34,20	
			Sala 1 - pav. Superior								
			Extensão	m		13,32					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							39,96	
			Hall - pav. Superior								
			Extensão	m		13,00					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							39,00	
			Depósito - pav. Superior								
			Extensão	m		7,92					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							23,76	
			Anexo								
			Extensão	m		48,52					
			Largura	m							
			Altura	m				3,00			
			Total							145,56	
7.8	SINAPI/10_20'	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 Sala Atendimento / Vacinação	M2	352,27						
			Comprimento	m		15,89					
			Largura	m							

João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20115-D/PE

Rubens M. Neto
 Eng° Civil
 CREA 40877




Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19
 Município: Moreno/PE
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Encargos Sociais
 Horista: 113,39%
 Mensalista: 69,76%

Data Base: 01/10/20
 BDI: 23,54%
 Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
			Total							76,27	
			Hall Saída / Recepção								
			Comprimento	m		6,00					
			Largura	m			3,78				
			Total							22,68	
			Gerador								
			Comprimento	m		5,4					
			Largura	m			2,20				
			Total							11,88	
			we ped								
			Comprimento	m		2,20					
			Largura	m			1,50				
			Total							3,30	
			depósito								
			Comprimento	m		2,20					
			Largura	m			1,00				
			Total							2,20	
			Sala Coordenação								
			Comprimento	m		5,00					
			Largura	m			4,00				
			Total							20,00	
			Câmara fria / Anti-câmara								
			Comprimento	m²		5,00					
			Largura	m			3,30				
			Total							16,50	
			Circulação								
			Comprimento	m		1,10					
			Largura	m			9,20				
			Total							10,12	
			Sala Administração								
			Comprimento	m²		5,19					
			Largura	m			3,80				
			Total							19,72	
			WC M / WC F								
			Comprimento	m²		3,00					
			Largura	m			2,60				
			Total							7,80	
			Copa								
			Comprimento	m²		5,00					
			Largura	m			2,40				
			Total							12,00	
			Arquivo								
			Comprimento	m		5,00					
			Largura	m			3,00				
			Total							15,00	
			Escada								
			Comprimento	m		4,40					
			Largura	m			1,30				
			Total							5,72	
			Sala I - pav. Superior								
			Comprimento	m		3,93					
			Largura	m			2,73				
			Total							10,73	
			Hall - pav. Superior								
			Comprimento	m		5,30					
			Largura	m			1,20				
			Total							6,36	
			Depósito								
			Comprimento	m		2,60					
			Largura	m			1,36				
			Total							3,54	
			Anexo								
			Comprimento	m		18,35					
			Largura	m			5,91				
			Total							108,45	
7.9	SINAPI/10_20'	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2		884,04					
			Sala Atendimento / Vacinação								
			Comprimento	m		41,38					
			Altura	m			3,00				
			Total							124,14	
			Hall Saída / Recepção								
			Comprimento	m		19,56					
			Altura	m			3,00				
			Total							58,68	
			Gerador								
			Comprimento	m		15,2					
			Altura	m			3,00				
			Total							45,60	
			we ped								
			Comprimento	m		7,40					
			Altura	m			3,00				
			Total							22,20	
			depósito								
			Comprimento	m		6,40					
			Altura	m			3,00				
			Total							19,20	
			Sala Coordenação								


 João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20116-D/PE


 Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Data Base: 01/10/20

Município: Moreno/PE

Horista: 113,39%

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Mensalista: 69,76%

Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
			Comprimento	m		18,00				
			Altura				3,00			
			Total						54,00	
			Câmara fria / Anti-câmara							
			Comprimento	m²		23,20				
			Altura				3,00			
			Total						69,60	
			Circulação							
			Comprimento	m		20,20				
			Altura	m			3,00			
			Total						60,60	
			Sala Administração							
			Comprimento	m²		18,38				
			Altura				3,00			
			Total						55,14	
			Copa							
			Comprimento	m²		14,80				
			Altura				3,00			
			Total						44,40	
			Arquivo							
			Comprimento	m		16,00				
			Altura	m			3,00			
			Total						48,00	
			Escada							
			Extensão	m		11,40				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						34,20	
			Sala 1 - pav. Superior							
			Extensão	m		13,32				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						39,96	
			Hall - pav. Superior							
			Extensão	m		13,00				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						39,00	
			Depósito - pav. Superior							
			Extensão	m		7,92				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						23,76	
			Anexo							
			Extensão	m		48,52				
			Largura	m						
			Altura	m			3,00			
			Total						145,56	
7.10	SINAPI/10_20'	84657	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO we ped / camara fria / anti-câmara / circulação	M2	59,33					
			Taxa	und	2,50					
			Quantidade	und	4,00					
			Largura	m			0,90			
			Altura	m				2,10		
			Total						18,90	
			Sala Administrativa							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,20	
			Sala Coordenação							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,20	
			Circulação							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,90			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,73	
			WC M / WC F							
			Taxa	und	2,50					
			Quantidade	und	2,00					
			Largura	m			0,60			
			Altura	m				2,10		
			Total						6,30	
			Copa							
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		
			Total						4,20	
			Arquivo / sala 1 / sala 1 pav. Superior / depósito							
			Quantidade	und	4,00					
			Taxa	und	2,50					
			Largura	m			0,80			
			Altura	m				2,10		

Rubens M. Neto
Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20115-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3	
8.1	SINAPI/10_20'	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016 Sala Administrativa	UN	8,00						
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala Coordenação								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala câmara fria								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala Anti-câmara								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Circulação								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Depósito								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala Gerador								
			Quantidade	m	2,00						
			Total		2,00						
8.2	SINAPI/10_20'	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 Sala Administrativa	UN	8,00						
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala Coordenação								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala câmara fria								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala Anti-câmara								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Circulação								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Depósito								
			Quantidade	m	1,00						
			Total		1,00						
			Sala Gerador								
			Quantidade	m	2,00						
			Total		2,00						
8.3	SINAPI/10_20'	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Iluminação - QGD 1 Circuito 1 - C1 (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc pcd, externa) Circuito 2 - C2 (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo) Circuito 3 - C3 - (pav. Superior) Tomadas - QGD 1 Circuito 5 - C5 - (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc pcd, externa) Circuito 6 - C6 - (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo) Circuito 7 - C7 - (pav. Superior) Circuito 8 - C8 Circuito 9 - C9 (Câmara Fria) Ar condicionado - 12.000 btus - QGD 2 Circuito 1 - C1 (Câmara fria) Circuito 2 - C2 (arquivo) Circuito 3 - C3 (sala 1 - pav. superior) Circuito 4 - C4 (sala 2 pav. superior) Circuito 5 - C5(reserva)	M	1.290,00						
			Iluminação - QGD 1								
			Circuito 1 - C1 (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc pcd, externa)			140,00					
			Circuito 2 - C2 (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo)			60,00					
			Circuito 3 - C3 - (pav. Superior)			60,00					
			Tomadas - QGD 1								
			Circuito 5 - C5 - (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc pcd, externa)			300,00					
			Circuito 6 - C6 - (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo)			150,00					
			Circuito 7 - C7 - (pav. Superior)			100,00					
			Circuito 8 - C8			120,00					
			Circuito 9 - C9 (Câmara Fria)			90,00					
			Ar condicionado - 12.000 btus - QGD 2								
			Circuito 1 - C1 (Câmara fria)			45,00					
			Circuito 2 - C2 (arquivo)			45,00					
			Circuito 3 - C3 (sala 1 - pav. superior)			60,00					
			Circuito 4 - C4 (sala 2 pav. superior)			60,00					
			Circuito 5 - C5(reserva)			60,00					
8.4	SINAPI/10_20'	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Ar condicionado - 24.000 BTUS - QGD 2	M	60,00						
			Circuito 6 - C6 (Coordenação)			30,00					
			Circuito 7 - C7 (administração)			30,00					
8.5	SINAPI/10_20'	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Ar condicionado - 48.000 BTUS - QGD 2	M	170,00						
			Circuito 8 - C8 (vacinação)			50,00					
			Circuito 9 - C9 (atendimento)			120,00					
8.6	SINAPI/10_20'	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 Ar condicionado	UN	2,00						
			Quantidade	un					2,00		
			Total								
8.7	SINAPI/10_20'	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Entrada de Energia	M	100,00						
			Comprimento	m	100,00						
			Total								

Rubens M. Neto
 Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
 João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20115-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Horista: 113,39%
Mensalista: 69,76%

Data Base: 10/20
BDI: 23,54%
Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
8.8	SINAPI/10_20'	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P Entrada de Energia	UN	1,00					
			Circuito 1 - C1		1,00					
			Total							
8.9	SINAPI/10_20'	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 Iluminação - QGD 1 Circuito 1 - C1 (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc ped, externa) Circuito 2 - C2 (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo) Circuito 3 - C3 - (pav. Superior) Tomadas - QGD 1 Circuito 5 - C5 - (Hall, recepção, sala Gerador, Jardim, Depósito, wc ped, externa) Circuito 6 - C6 - (Atendimento, sala vacinação, administração, wc f, wc m, sala 1, arquivo) Circuito 7 - C7 - (pav. Superior) Circuito 8 - C8 Circuito 9 - C9 (Câmara Fria) Ar condicionado - 12.000 btus - QGD 2 Circuito 1 - C1 (Câmara fria) Circuito 2 - C2 (arquivo) Circuito 3 - C3 (sala 1 - pav. superior) Circuito 4 - C4 (sala 2 pav. superior) Circuito 5 - C5(reserva)	UN	13,00					
8.10	SINAPI/10_20'	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 Ar condicionado - 48.000 BTUS - QGD 2 Circuito 8 - C8 (vacinação) Circuito 9 - C9 (atendimento)	UN	2,00					
8.11	SINAPI/10_20'	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 05/2018 Entrada de Energia Entrada Principal Jardim	UN	3,00					
8.12	SINAPI/10_20'	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 Entrada de Energia	UN	1,00					
				und	1,00					
8.13	SINAPI/10_20'	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 Iluminação / tomadas / ar condicionado QGD 1 QGD 2	UN	2,00					
				und	1,00					
8.14	SINAPI/10_20'	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 Aterramento Quantidade	UN	4,00					
				und	4,00					
8.15	SINAPI/10_20'	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019 jardim Quantidade Total	UN	1,00					
				und	1,00					
8.16	SINAPI/10_20'	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 Jardim Quantidade	UN	5,00					
				und	5,00					
8.17	COMPOSIÇÃO	.002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 Pavimento térreo Hall saída Recepção Gerador WC ped deposito atendimento / vacinação circulação administrativo coordenação câmara fria anti-câmara wc f wc m copa arquivo	UN	34,00					
				und	2,00					
				und	1,00					
				und	2,00					
				und	2,00					
				und	2,00					
				und	1,00					
				und	1,00					
				und	2,00					
				und	2,00					
8.18	SINAPI/10_20'	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Iluminação Quantidade Total	UN	12,00					
				und	12,00					

Rubens M. Neto
Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20116-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% BDI: 23,54%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Mensalista: 69,76% Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					Qte	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
8.19	SINAPI/10_20'	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Portas dos banheiros Masculino e feminino Acessíveis na área onde está localizado o Foyer	UN	2,00					
			Quantidade	und	2,00					
			Total							
8.20	SINAPI/10_20'	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Iluminação	UN	2,00					
			Escada	und	1,00					
			Jardim	und	1,00					
			Total							
8.21	SINAPI/10_20'	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Iluminação	UN	1,00					
			Quantidade	und	1,00					
8.22	SINAPI/10_20'	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Sala 1 / copa / wc f / wc m	UN	8,00					
			Quantidade	und	8,00					
			Total							
8.23	SINAPI/10_20'	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 copa	UN	1,00					
			Quantidade	und	1,00					
			Total							
8.24	SINAPI/10_20'	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00					
			Quantidade	und	15,00					
			Total							
8.25	SINAPI/10_20'	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 copa / wc	UN	4,00					
			Quantidade	und	4,00					
			Total							
8.26	SINAPI/10_20'	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00					
			Quantidade	und	20,00					
			Total							
8.27	SINAPI INSUMOS/10_20	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W área externa - Fachada	UN	2,00					
			Quantidade	und	2,00					
8.28	SINAPI/10_20'	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Forro de gesso	M	20,00					
			Comprimento	m	20,00					
			Total							
8.29	SINAPI/10_20'	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 Forro de gesso	M	25,00					
			Comprimento	m	25,00					
			Total							
8.30	SINAPI/10_20'	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 Forro de gesso	M	12,00					
			Comprimento	m	12,00					
			Total							
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANIT ÁRIAS							
9.1	SINAPI/10_20'	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 WC M	UN	1,00					
			Quantidade		1,00					
9.2	SINAPI/10_20'	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 Lavatórios	UN	2,00					
			Quantidade		2,00					
9.3	SINAPI/10_20'	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 Pontos de água	UN	6,00					
			lavatórios		2,00					
			wc pcd		1,00					

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 23113-D/PE

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 23113-D/PE



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19 Encargos Sociais Data Base: 01/10/20
 Município: Moreno/PE Horista: 113,39% Mensalista: 69,76% P.M.M. BDI: 23,54%
 Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	ESPAÇO DE CÁLCULOS					
					Qte	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
					1,00					
					1,00					
					1,00					
9.4	SINAPI/10_20'	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00					
			banheiros							
					1,00					
					1,00					
9.5	SINAPI/10_20'	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00					
			banheiro							
					1,00					
9.6	SINAPI/10_20'	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	3,00					
			Banheiros							
					3,00					
9.7	SINAPI/10_20'	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00					
			banheiros							
					3,00					
					1,00					
9.8	SINAPI/10_20'	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00					
			banheiros							
					3,00					
					1,00					
9.9	SINAPI INSUMOS/10_20'	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	3,00					
			banheiros							
					3,00					
9.10	SINAPI/10_20'	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00					
			we ped							
					3,00					
9.11	SINAPI/10_20'	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00					
			lavatório							
					2,00					
9.12	SINAPI/10_20'	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00					
			we f / we m / we ped							
					3,00					
10.0			PAISAGISMO							
10.1	SINAPI/10_20'	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	M2	51,60					
			Limpeza do Jardim de Inverno							
						7,20				
							3,00			
									21,60	
			Jardim Externo - Fachada Principal							
						5,00				
							3,00			
									15,00	
			Jardim Externo - Fachada Principal (Próximo ao anexo)							
						5,00				
							3,00			
									15,00	
10.2	SINAPI/10_20'	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	44,40					
			Gramas para o Jardim de Inverno							
						7,20				
							2,00			
									14,40	
			Jardim Externo - Fachada Principal							
						5,00				
							3,00			
									15,00	
			Jardim Externo - Fachada Principal (Próximo ao anexo)							
						5,00				
							3,00			
									15,00	
11.0			SERVIÇOS FINAIS							
11.1	SINAPI/10_20'	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	272,30					
			Terrão destinado à implantação do CC							
						27,23				
							10,00			
									272,30	

Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20115-0/20



NETO ENGENHARIA ME



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Encargos Sociais

Data Base: 01/01/20

Município: Moreno/PE

Horista: 113,39%

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Mensalista: 69,76%

Data Orçamento: 14/01/2021

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Qte	ESPAÇO DE CÁLCULOS				
					taxa-unid	(a) - Extensão	(b) - Largura	(c) - Altura	(d) - m2	(e) - m3
11.2	SINAPI INSUMOS/10_20	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00					
			Terreno destinado à implantação do CC							
			Quantidade	m						1,00
			Total							
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
12.1	SINAPI/10_20'	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00					
			hora	h	4,00					
			dias	h	2,00					
			semana	h	4,00					
			mês	h	1,00					
			Total							32,00
12.2	SINAPI/10_20'	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	140,00					
			hora	h	7,00					
			dias	h	5,00					
			semana	h	4,00					
			mês	h	1,00					
			Total							140,00


Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877


João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20119-D/PE



NETO ENGENHARIA ME

Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Município: Moreno/PE
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	%	V.Total(R\$)	1º Mês		2º Mês		TOTAL	
				%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)	%	V.Total(R\$)
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES	1,46%	2.784,88	100%	2.784,88	0%	-	100%	2.784,88
2.0	PAREDES	3,83%	7.297,41	80%	5.837,93	20%	1.459,48	100%	7.297,41
3.0	ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS	11,01%	20.995,28	20%	4.199,06	80%	16.796,22	100%	20.995,28
4.0	COBERTA	25,79%	49.186,78	100%	49.186,78	0%	-	100%	49.186,78
5.0	REVESTIMENTO PAREDES	10,75%	20.505,07	80%	16.404,05	20%	4.101,01	100%	20.505,07
6.0	PISO	2,60%	4.961,37	50%	2.480,68	50%	2.480,68	100%	4.961,37
7.0	PINTURA	23,41%	44.656,73	20%	8.931,35	80%	35.725,38	100%	44.656,73
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,66%	24.146,20	20%	4.829,24	80%	19.316,96	100%	24.146,20
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,24%	4.263,71	70%	2.984,60	30%	1.279,11	100%	4.263,71
10.0	PAISAGISMO	0,36%	679,55	-	-	100%	679,55	100%	679,55
11.0	SERVICIOS FINAIS	1,10%	2.091,41	-	-	100%	2.091,41	100%	2.091,41
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,81%	9.178,88	50%	4.589,44	50%	4.589,44	100%	9.178,88
	VALOR TOTAL	95%	190.747,26	53,59%	102.228,00	46,41%	88.519,26	100,00%	190.747,26

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 23115-D/PE





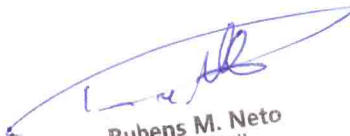
R.M. ENGENHARIA ME




Obra:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19	Encargos Sociais	Data Base:	01/02/20	
Município:	Moreno/PE	Horista:	113,39%	BDI:	23,54%
Endereço:	Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE	Mensalista:	69,76%	Data Orçamento:	14/01/2021

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	CLAS.	QTD/COEF	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.4	COMPOSIÇÃO	.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DA CAMADA DE REGULARIZAÇÃO SOBRE LASTRO DE CONCRETO					25,85
1.4.1	SINAPI/10_20'	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,14	20,45	2,86
1.4.2	SINAPI/10_20'	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	1,40	16,42	22,99
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.17	COMPOSIÇÃO	.002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN				157,94
8.17.1	SINAPI/10_20'	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,4144	20,63	8,55
8.17.2	SINAPI/10_20'	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	mdo.	0,1727	15,88	2,74
8.17.3	SINAPI/10_20'	38785	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP-65 PARA 2 LÂMPADAS DE 20W (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	un	mat	1,00	101,59	101,59
8.17.4	SINAPI/10_20'	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 20W, BASE G13	un	mat	2,00	22,53	45,06


Rubens M. Neto
 Engº Civil
 CREA 40877


João Alexandre D. G. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 20116-D/PE



NETO ENGENHARIA ME



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Município: Moreno/PE

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data: 14/01/2021

Encargos Sociais

Horista: 113,39%

Mensalista: 69,76%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIAS CONTRATUAIS	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (3,00%)		3,00%
CPRB (4,5%)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		23,54%
BDI RESULTANTE		23,54%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISSQN	Materialis	40,00%
	Mão de Obra	60,00%
Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de		100,00%
		3,00%

Rua Amaro Quirino, nº 22, Sala C
CNPJ: 21.568.313/0001-10

BDI adotado= 23,54%

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20116-D/PE



NETO ENGENHARIA ME



Obra: Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19

Data Base: 01/10/20

Município: Moreno/PE

BDI: 23,54%

Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE

Data Orçamento: 14/01/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feridos	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,90%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,18%	Não incide	2,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,26%	5,58%	7,26%	5,58%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,49%	15,34%	44,49%	15,34%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,43%	3,41%	4,43%	3,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,97%	4,59%	5,97%	4,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,85%	2,96%	3,85%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	14,72%	11,33%	14,72%	11,33%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,58%	16,37%	5,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
D	Total	7,84%	2,87%	16,76%	5,95%
Vigência Janeiro/2020 a Setembro/2020 - TOTAL(A+B+C+D)		83,85%	46,34%	112,77%	69,42%
Vigência Outubro/2020 *- TOTAL(A+B+C+D)		84,33%	46,58%	113,39%	69,76%

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20116-D/PE



NETO ENGENHARIA ME



Obra:	Contratação de empresa para execução de reforma do Prédio onde funcionará a Central de Vacinação contra a Covid-19	
Município:	Moreno/PE	
Endereço:	Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro - Moreno / PE	Data: 14/01/2021

QUADRO RESUMO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	V.Unit.(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.784,88
2.0	PAREDES	7.297,41
3.0	ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS	20.995,28
4.0	COBERTA	49.186,78
5.0	REVESTIMENTO PAREDES	20.505,07
6.0	PISO	4.961,37
7.0	PINTURA	44.656,73
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.146,20
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.263,71
10.0	PAISAGISMO	679,55
11.0	SERVIÇOS FINAIS	2.091,41
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.178,88
VALOR TOTAL		190.747,26

Rubens M. Neto
Engº Civil
CREA 40877

João Alexandre D. G. da Silva
Engenheiro Civil
CREA 20116-D/PE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220513447/2020

Emissão: 01/07/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 1C8ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.



Interessado(a)

Profissional: RUBENS MARQUES NETO

Registro: 1807220770

CPF: 770.422.204-04

Endereço: RUA ABEL DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI, 74, AP 1602, CASA AMARELA, RECIFE, PE, 52051270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/04/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508136/2020

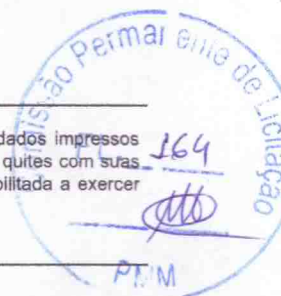
Emissão: 18/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Z87zC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: R M NETO ENGENHARIA - ME

CNPJ: 21.568.313/0001-10

Registro: 0000056885

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 03/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE AÇUDES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE LOCAÇÃO DE GERADORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE REBOQUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM ÔNIBUS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; REVESTIMENTOS DE DUTOS E TUBULAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GASPAR VIE., S/N, BOX 1, CENTRO, CATENDE, PE, 55400000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018366

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ FERNANDO MOURA PARANHOS

Registro: 1812329830

CPF: 082.613.814-47

Data Início: 26/09/2019

Data Fim: 08/06/2020

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508136/2020

Emissão: 18/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Z87zC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUBENS MARQUES NETO

Registro: 1807220770

CPF: 770.422.204-04

Data Início: 09/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.568.313/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M NETO ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMARO QUIRINO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO C
CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMARES
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSNETOPISF@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 8669-3230	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





208897712



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R M NETO ENGENHARIA ME
PROTOCOLO	208897712 - 04/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103521471
CNPJ 21.568.313/0001-10
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/08/2020
SOB N: 20208897712

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

07/08/2020



Certifico o Registro em 07/08/2020
Arquivamento 20208897712 de 07/08/2020 Protocolo 208897712 de 04/08/2020 NIRE 26103521471
Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186925330898540

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selelogicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113841109202353839571>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113841109202353839571-2
Data: 11/09/2020 16:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL73839-B4CE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R M NETO ENGENHARIA ME



RUBENS MARQUES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1968, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 770.422.204-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01626044244, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA, 101, ANDAR 1 - B, CENTRO, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da empresa R M NETO ENGENHARIA ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103521471, com sede Rua Gaspar Vié, SN, Box:1, Centro Catende, PE, CEP 55400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.568.313/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA AMARO QUIRINO, 22, ANEXO:C, CENTRO, PALMARES, PE, CEP 55.540-000.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PALMARES-PE, 03 de agosto de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

RUBENS MARQUES NETO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Respeço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de RUBENS MARQUES NETO - Palmares-PE, em nome de Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada - Emol. R\$ 3,67 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSER R\$ 0,08 FERC R\$ 0,45 ISS 0,19 Total R\$ 5,25.

Selo: 0077560.JXI07202004.00293 03/08/2020 10:47:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



07/08/2020

Certifico o Registro em 07/08/2020

Arquivamento 20208897712 de 07/08/2020 Protocolo 208897712 de 04/08/2020 NIRE 26103521471

Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186925330898540

JUCEPE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113841109202353839571-1
Data: 11/09/2020 16:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL73838-FYJM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.568.313/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M NETO ENGENHARIA	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AMARO QUIRINO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO C
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSNETOPISF@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 8669-3230
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 22:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0B2D.E063.B8FF.2017

Cetidão gerada em 27/3/2015 14:35:01

PROTOCOLO SIARCO 15/954579-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME
NIRE 26.1.0352147-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10094593001197
Date: 2015.03.31 15:58:57 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/3/2015 14:35:01

AUTENTICIDADE 0B2D.E063.B8FF.2017

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B2DE063B8FF2017>

Recife, 27 de março de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 074.137.644-07 - Pedro Paulo de Melo Filho

Data - 31/03/2015 03:58:06

Código de Autenticação 0B2D.E063.B8FF.2017

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B2DE063B8FF2017>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0352147-1

Nº PROTOCOLO 15954579-0 PROTOCOLADO 27/3/2015 12:26:00

Nº ARQUIVAMENTO 20159545790 ARQUIVADO 27/3/2015 14:35:01

EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Comissão Pericial em
FL. 371
P. 111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103521471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUBENS MARQUES NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE DFNS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROGERO JOSE V MARQUES		(mãe) MARIA NIZE COUTINHO MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/12/1968	IDENTIDADE número 3223497	Orgão emissor SSP	UF PE
		CPF (número) 77042220404	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ABEL DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI		NÚMERO 74
COMPLEMENTO APTO 1602	BAIRRO / DISTRITO CASA AMARELA	CEP 52051270
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO ANDAR 1 - B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55540000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMARES	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedromelocontabilidade@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Vinte Mil Reais
--------------------------------------	-----------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 7112000	71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
Atividades secundárias 3321000	33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
	41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
	42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
	42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
	42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
	42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de infra-estrutura);
	43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
	43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
	43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras);
	77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
	78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21568313000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---------------------------------------------	-----------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
R M NETO ENGENHARIA ME
DATA DA ASSINATURA
23/03/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Raphael Chaves Miranda
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
23/08/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/03/2015
SOB Nº: 20159545790
Protocolo: 15/954579-0
Empresa: 26 1 0352147 1
R M NETO ENGENHARIA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103521471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUBENS MARQUES NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROGERO JOSE V MARQUES		(mãe) MARIA NIZE COUTINHO MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/12/1968	IDENTIDADE número 3223497	Órgão emissor SSP	UF PE
		CPF (número) 77042220404	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ABEL DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI			NÚMERO 74
COMPLEMENTO APTO 1602	BAIRRO / DISTRITO CASA AMARELA	CEP 52051270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RECIFE		UF	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA			NÚMERO 101
COMPLEMENTO ANDAR 1 - B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55540000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMARES	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedromelocontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS		
Atividades secundárias 4299599 4330499 4399102 4399199 7490104			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21568313000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF 1824 XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) R M NETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 27-03-15 Raphaela Chaves Miranda Análise de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco	AUTENTICAÇÃO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015
SOB Nº: 20159545790
Protocolo: 15/954579-0
Empresa: 26 1 0352147 1
R M NETO ENGENHARIA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 074.137.644-07 - Pedro Paulo de Melo Filho
Data - 27/3/2015 14:35:01
Código de Autenticação 0B2D.E063.B8FF.2017
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B2DE063B8FF2017

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0352147-1
Nº PROTOCOLO 15/954579-0 PROTOCOLADO 27/3/2015 12:26:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159545790 ARQUIVADO 27/3/2015 14:35:01
EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

COPIAS DO PERMAMENTO DE
FL. 173
P. 111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103521471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUBENS MARQUES NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROGERO JOSE V MARQUES		(mãe) MARIA NIZE COUTINHO MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/12/1968	IDENTIDADE número 3223497	Orgão emissor SSP	UF PE
		CPF (número) 77042220404	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ABEL DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI		NÚMERO 74	
COMPLEMENTO APTO 1602	BAIRRO / DISTRITO CASA AMARELA	CEP 52051270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RECIFE		UF	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO ANDAR 1 - B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55540000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMARES	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedromelocontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 7112000 Atividades secundárias: 7732201 7810800 7820500 8121400 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21568313000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RUBENS MARQUES NETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 27-03-15 Raphaella Chaves Análise de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015 SOB Nº: 20159545790 Protocolo: 15/954579-0 Empresa: 26 1 0352147 1 R M NETO ENGENHARIA ME ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 074.137.644-07 - Pedro Paulo de Melo Filho
Data - 27/3/2015 14:35:01
Código de Autenticação 0B2D.E063.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B2DE063B8FF2017
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0352147-1
Nº PROTOCOLO 15954579-0 PROTOCOLADO 27/3/2015 12:26:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159545790 ARQUIVADO 27/3/2015 14:35:01
EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME



27/03/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.568.313/0001-10 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 15/12/2014		
NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO ANDAR: 1 - B;	
CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROMELOCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3661-1222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/03/2015 às 14:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



27/03/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Preparar Página para Impressão.

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
[Atualize sua página](#)



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

2/2



Documento disponibilizado a 074.137.644-07 - Pedro Paulo de Melo Filho
Data - 27/3/2015 14:35:01
Código de Autenticação 0B2D.E063.B8FF.2017
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B2DE063B8FF2017>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0352147-1
Nº PROTOCOLO 15/954579-0 PROTOCOLO 27/3/2015 12:26:00
Nº ARQUIVAMENTO 2019545790 ARQUIVADO 27/3/2015 14:35:01
EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0DEC.8075.D6AC.5211

Cetidão gerada em 28/8/2018 11:31:35

PROTOCOLO SIARCO 18/855703-2



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME
NIRE 26.1.0352147-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.08.29 12:57:04 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0DEC.8075.D6AC.5211

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DEC8075D6AC5211>

Recife, 28 de agosto de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 074.137.644-07 - Pedro Paulo de Melo Filho

Data do download - 29/08/2018 12:56:59

Código de Autenticação 0DEC.8075.D6AC.5211

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DEC8075D6AC5211>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0352147-1

Nº PROTOCOLO 18/855703-2 PROTOCOLADO 23/8/2018 10:27:50

Nº ARQUIVAMENTO 20188557032 ARQUIVADO 28/8/2018 11:31:35

EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103521471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUBENS MARQUES NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROGERO JOSE V MARQUES	(mãe) MARIA NIZE COUTINHO MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1968	IDENTIDADE número 3223497	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 770.422.204-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ABEL DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI			NÚMERO 74
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CASA AMARELA	CEP 52051270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial)
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA			NÚMERO 101
COMPLEMENTO ANDAR 1 - B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55540000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMARES	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) pedromelocontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividades Secundárias 3321000 4120400 4292801 4292802 4299501 4299599 4330499 4399102 4399199 7490104	DESCRIÇÃO DO OBJETO 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 143.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; - AS OBRAS DE CONTENÇÃO; - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21568313000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R M NETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Raphaela Chaves Miranda Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 26/08/18	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2018 SOB Nº: 20188557032 Protocolo: 18/855703-2 Empresa: 26 1 0352147 1 R M NETO ENGENHARIA ME</p>		
Requerimento Eletrônico: 818000005	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103521471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUBENS MARQUES NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROGERO JOSE V MARQUES	(mãe) MARIA NIZE COUTINHO MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/12/1968	IDENTIDADE número 3223497	Orgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 770.422.204-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ABEL DE SÁ BEZERRA CAVALCANTI			NUMERO 74
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CASA AMARELA	CEP 52051270	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICIPIO RECIFE	UF PE		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA			NUMERO 101
COMPLEMENTO ANDAR 1 - B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55540000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICIPIO PALMARES	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) pedromelocontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividades Secundárias 7732201 7739003 7810800 8121400 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21568313000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R M NETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 17/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA - DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Raphaela Chaves Miranda Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco 21/09/18			
Requerimento Eletrônico: 8180000532595			Página 2 de 2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1302346129

NOME: RUBENS MARQUES NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3223497 SSP PE

CPF: 770.422.204-04 DATA NASCIMENTO: 01/12/1968

FILIAÇÃO: ROGERO JOSE V MARQUES
 MARIA NIZE COUTINHO
 MARQUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01626044244 VALIDADE: 05/08/2021 1ª HABILITACAO: 05/09/1989

OBSERVAÇÕES:
 A
 Exerce Ativ Remunerada


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSAO: 03/10/2016


 ASSINATURA DO EMISSOR

41849547656
 PE074865966

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1302346129

Comissão Permanente de Licitação
 FL. 179

 DATA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.568.313/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AMARO QUIRINO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO C
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSNETOPISF@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 8669-3230
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 22:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M NETO ENGENHARIA
CNPJ: 21.568.313/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:34 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **5948.2C8F.0741.0488**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2021.000000486614-87

Data de Emissão: 20/01/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 21.568.313/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/04/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Prefeitura Municipal de PALMARES
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



Autentique este alvará em:
nfe.palmares.prefeitura.info



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
3131	GJBG-CCOG	20/01/2021	19/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome R M NETO ENGENHARIA	CNPJ/CPF 21.568.313/0001-10
------------------------------------	---------------------------------------

Razão Social
R M NETO ENGENHARIA ME

Endereço
Rua AMARO QUIRINO, 22, ANEXO C, CENTRO, PALMARES/PE

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PALMARES certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **PALMARES**.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.568.313/0001-10
Razão Social: R M NETO ENGENHARIA ME
Endereço: RUA GASPAR VIE SN BOX 1 / CENTRO / CATENDE / PE / 55400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011709133451951841

Informação obtida em 20/01/2021 10:13:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M NETO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.568.313/0001-10

Certidão n°: 5718827/2021

Expedição: 12/02/2021, às 16:07:12

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M NETO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.568.313/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMPRESA: R M ENGENHARIA ME
CNPJ: 21.568.313/0001-10
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019
NIRE: 2610352147-1 DATA: 15/12/2014

FOLHA: 001



TERMO DE ABERTURA

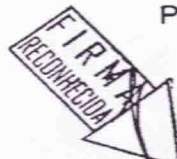
Contém o presente Balanço folha numerada de 01 a 06, e servirá de **Balanço Patrimonial nº 003**, exercício social encerrado em **31/12/2019** da empresa abaixo identificada. O mesmo encontra-se presente no Livro de Nº 003, na página 01 a 07, a qual foi procedido o arquivamento na JUCEPE através do protocolo de Nº 20962674-7 e termo de autenticação nº 20/000939-7.

Nome Empresarial: R M NETO ENGENHARIA ME
NIRE: 26103521471
DATA DO NIRE: 15/12/2014
CNPJ: 21.568.313/0001-10

Data de arquivamento dos atos constitutivos na JUCEPE: 15/12/2014

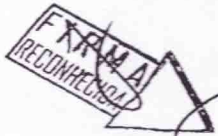
Município: Catende-Pe

Palmares, 16 de Março de 2020.



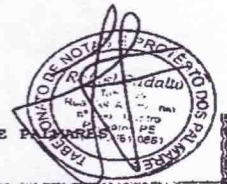
ASS.

RUBENS MARQUES NETO
CPF: 770.422.204-04
EMPRESARIO
RG: 3.223.497 SSP/PE



ASS.

JOSE EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
REG. NO CRC - PE SOB O Nº. 09538-06
CPF: 085.019.394-04
RG: 1.072.916 SSP/PE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: RUBENS MARQUES NETO, Palmares-PE em Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: JOSE EDUARDO DA SILVA, Palmares-PE em Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.

Selo: 0077560.XC103202001.00395 19/03/2020 10:52:30

Selo: 0077560.VKV03202001.00398 19/03/2020 10:53:36
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

20/03/2020



Certifico o Registro em 20/03/2020
Arquivamento 20209533366 de 20/03/2020 Protocolo 209533366 de 20/03/2020 NIRE 26103521471
Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171347868578648

Empresa: **R M NETO ENGENHARIA ME**
CNPJ: 21.568.313/0001-10
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balço encerrado em: 31/12/2019
Nire: 26103521471 data do Nire: 15/12/2014

FOLHA Nº 002



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo atual	
ATIVO	R\$	24.660,80
ATIVO CIRCULANTE	R\$	24.660,80
DISPONIVEL	R\$	15.860,00
CAIXA	R\$	15.860,00
CAIXA E EQUIVALENTE	R\$	15.860,00
PASSIVO	R\$	24.660,80
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.500,00
SALARIOS E ORDENADOS	R\$	3.500,00
CONTAS A PAGAR	R\$	2.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	19.160,80
CAPITAL SOCIAL	R\$	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	120.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$	19.160,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$	19.160,80
LUCROS ACUMULADOS	R\$	19.160,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 03 a 06, do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 20/000939-7, data de autenticação 16/03/2020;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Palmares, 16 de Março de 2020.


RUBENS MARQUES NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 770.422.204-04
RG: 3.223.497 SSP/PE


JOSE EDUARDO DA SILVA
CARGO: CONTADOR
Reg no CRC - PE Sob o Nº PE-009538/06
CPF: 085.019.394-04
RG: 1.072.916 SSP/PE

20/03/2020



Certifico o Registro em 20/03/2020
Arquivamento 20209533366 de 20/03/2020 Protocolo 209533366 de 20/03/2020 NIRE 26103521471
Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171347868578648

Empresa: **R M NETO ENGENHARIA ME**
CNPJ 21.568.313/0001-10
Nire: 26103521471 data do Nire: 15/12/2014

FOLHA Nº 003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA				
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	15.860,80	R\$	15.860,80
RECEITA LIQUIDA				
			R\$	15.860,80
LUCRO BRUTO				
			R\$	15.860,80
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	3.500,00	R\$	3.500,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
RESULTADO OPERACIONAL				
RESULTADO ANTES DO IR E CSL				
			R\$	10.360,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO				
			R\$	10.360,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 03 a 06, do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 20/000939-7, data de autenticação 16/03/2020;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Palmares, 16 de Março de 2020.

RUBENS MARQUES NETO
CARGO: EMPRESÁRIO
CPF: 770.422.204-04
RG: 3.223.497 SSP/PE

JOSE EDUARDO DA SILVA
CARGO: CONTADOR
Reg no CRC - PE Sob o Nº PE-009538/06
CPF: 085.019.394-04
RG: 1.072.916 SSP/PE

20/03/2020



Certifico o Registro em 20/03/2020
Arquivamento 20209533366 de 20/03/2020 Protocolo 209533366 de 20/03/2020 NIRE 26103521471
Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171347868578648

Empresa: R M NETO ENGENHARIA ME
Inscrição: 21.569.313/0001-10
Período: 01/01/2019 A 31/12/2019
Nire: 2610352147-1 EM 15/12/2014

FOLHA: 004



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	24.660,00 + 0,00	4,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.860,00	2,88
	Passivo Circulante	5.500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	15.860,00 - 0,00	2,88
	Passivo Circulante	5.500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	24.660,00	4,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.500,00 + 0,00	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 03 a 06, do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 20/000939-7, data de autenticação 16/03/2020.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Palmares, 16 de março de 2020.

RUBENS MARQUES NETO
Cargo: EMPRESARIO
CPF: 770.422.204-04
RG: 3.223.497 SSP/PE

JOSÉ EDMARO DA SILVA
Cargo: CONTADOR
REG. NO CRC-PE SOB O Nº 09538-06
CPF: 074.137.644-07
RG: 1.072.916 SSP/PE

20/03/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 20/03/2020
Arquivamento 20209533366 de 20/03/2020 Protocolo 209533366 de 20/03/2020 NIRE 26103521471
Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171347868578648

EMPRESA: R M ENGENHARIA ME
CNPJ: 21.568.313/0001-10
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019
NIRE: 2610352147-1 DATA: 15/12/2014

FOLHA: 005



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **R M ENGENHARIA ME** é uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, constituída em 15/02/2014, cujo regime de tributação é o simples nacional.

Nota 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2 - DISPONIBILIDADES

O Disponível contemplam os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

DECLARAÇÃO

- A. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B. As informações foram extraídas das folhas nº 03 a 06, do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 20/000939-7, data de autenticação 16/03/2020;
- C. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- D. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Palmares, 16 de março de 2020.

ASS. 

RUBENS MARQUES NETO
EMPRESARIO
CPF: 770.422.204-04
RG: 3.223.497 SSP/PE

ASS. 

JOSE EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
REG. NO CRC - PE SOB O NO. 09538-06
CPF: 085.019.394-04
RG: 1.072.916 SSP/PE

20/03/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 20/03/2020

Arquivamento 20209533366 de 20/03/2020 Protocolo 209533366 de 20/03/2020 NIRE 26103521471

Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 171347868578648

EMPRESA: R M NETO ENGENHARIA ME
CNPJ: 21.568.313/0001-10
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019
NIRE: 26.1.0352147-1 DATA: 15/12/2014

FOLHA: 006



TERMO DE ENCERRAMENTO

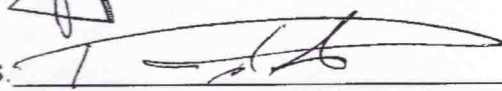
CONTÉM O PRESENTE BALANÇO 6 FOLHAS NUMERADA DE 01 A 06, E SERVIU DE BALANÇO PATRIMONIAL DE Nº 03 (TRÊS), DA EMPRESA **R M NETO ENGENHARIA ME**, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019. O MESMO ENCONTRA-SE PRESENTE NO LIVRO DE NUMERO 03 NAS PAGINAS DE 01 A 07, A QUAL FOI PROCEDIDO O ARQUIVAMENTO NA JUCEPE ATRAVÉS DO PROTOCOLO 20/962674-7 E TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 20/000939-7, DATA DA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020.

NIRE: 26.1.0352147-1
DATA DO NIRE: 15/12/2014

Palmares, 16 de Março de 2020.

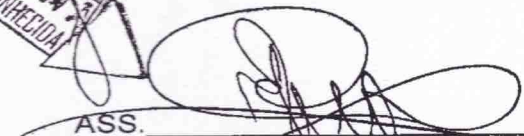
FIRMA RECONHECIDA

ASS.


RUBENS MARQUES NETO
EMPRESARIO
CPF: 770.422.204-04
RG: 3.223.497 SSP/PE

FIRMA RECONHECIDA

ASS.

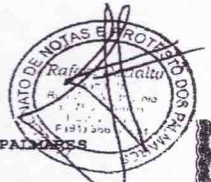

JOSE EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
REG. NO CRC - PE SOB O NO. 09538-06
CPF: 085.019.394-04
RG: 1.072.916 SSP/PE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da empresa de RUBENS MARQUES NETO. Palmares-PE, em Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada - Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.

Selo: 0077560.TEVO3202001.00396 19/03/2020 10:52:30
Consulte autenticidade em www.tine.tus.br/autenticidade



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da empresa de JOSE EDUARDO DA SILVA. Palmares-PE, em Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada - Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.

Selo: 0077560.MCL03202001.00397 19/03/2020 10:53:36
Consulte autenticidade em www.tine.tus.br/autenticidade



20/03/2020



Certifico o Registro em 20/03/2020
Arquivamento 20209533366 de 20/03/2020 Protocolo 209533366 de 20/03/2020 NIRE 26103521471
Nome da empresa R M NETO ENGENHARIA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171347868578648



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R M NETO ENGENHARIA ME
PROTOCOLO	209533366 - 20/03/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO



MATRIZ

NIRE 26103521471
CNPJ 21.568.313/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020
SOB N: 20209533366

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

20/03/2020

R M NETO ENGENHARIA ME
CNPJ: 21.568.313/0001-10
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019
NIRE: 26103521471 DATA: 15/12/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paraíba Epitácio Pessoa, 110 - Bairro dos Estados - Recife/PE CEP: 50740-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (81) 3244-0000 - Fax: (81) 3244-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 113842303201459130961-1; Data: 23/03/2020 15:05:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1X00677-525L.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO DIÁRIO FOLHAS NUMERADA DE 01 A 07, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DE Nº 03, DA FIRMA **R M NETO ENGENHARIA ME**

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA


COM SEDE EM CATENDE-PE
R GASPAR VIE, S/N, BOX 1, CENTRO, CEP: 55400-000
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL PERNAMBUCO - NIRE: 26103521471 EM 15/12/2014
CNPJ: 21.568.313/0001-10
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2019.

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 05/12/2013 DECLARAMOS QUE PRESENTE LIVRO ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO.

PALMARES, 03 DE MARÇO DE 2020

FIRMA RECONHECIDA
ASS. 

RUBENS MARQUES NETO
CPF: 770.422.204-04
EMPRESARIO

FIRMA RECONHECIDA
ASS. 

JOSE EDUARDO DA SILVA
REG. NO CRC - PE SOB O Nº. 09538-06
CPF: 085.019.394-04
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TERMO DE ABERTURA Nº 202000939-7
O presente livro/folha, por não examinar a conformidade do ato de abertura e encerramento da legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
RECIFE
2020091
PATRICIA COIMBRA DA NOBREGA
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: RUBENS MARQUES NETO. Palmares-PE, em Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.


Selo: 0077560.MDD02202004.00478 12/03/2020 14:39:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: JOSE EDUARDO DA SILVA. Palmares-PE, em Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada. Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.

Selo: 0077560.XRQ02202004.00480 12/03/2020 14:40:44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Empresa: R M NETO ENGENHARIA ME
 CNPJ: 21.568.313/0001-10
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 26103521471 em 15/12/2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-000 Qd. www.cazvedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-3481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.956/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 113842303201459130961-2; Data: 23/03/2020 15:05:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX00676-PZP4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Historico	Débito	Crédito
01/01/2019 A 31/01/2019					SEM MOVIMENTO
01/02/2019 A 28/02/2019					SEM MOVIMENTO
01/03/2019 A 30/03/2019					SEM MOVIMENTO
01/04/2019 A 31/04/2019					SEM MOVIMENTO
01/05/2019 A 30/05/2019					SEM MOVIMENTO
01/06/2019 A 31/06/2019					SEM MOVIMENTO
01/07/2019 A 30/07/2019					SEM MOVIMENTO
01/08/2019 A 31/08/2019					SEM MOVIMENTO
01/09/2019 A 30/09/2019					SEM MOVIMENTO
01/10/2019 A 31/10/2019					SEM MOVIMENTO
01/11/2019 A 30/11/2019					SEM MOVIMENTO
19/12/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECEBIMENTO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS REFERENTE A REFORMA DO PISO DA QUADRA	15.860,80	
19/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA E EQUIVALENTE	RECEBIMENTO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS REFERENTE A REFORMA DO PISO DA QUADRA		15.860,80
19/12/2019	3.1.10.200.1	SALARIOS ORDENADOS	PAGAMENTOS DE FOLHA DE EMPREITADA, PEDREIRO, SERVENTE	3.500,00	
19/12/2019	1.110.100.1	CAIXA EQUIVALENTE	PAGAMENTOS DE FOLHA DE EMPREITADA, PEDREIRO, SERVENTE		3.500,00
			TOTAL DO DIA	19.360,80	19.360,80
20/12/2019	3.130.100.1	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE CIMENTO E AREIA CONFORME RECIBO	1.300,00	
20/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA E EQUIVALENTE	REFERENTE A PAGAMENTO DE CIMENTO E AREIA CONFORME RECIBO		1.300,00
20/12/2019	3.1.30.100.1	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A PAGAMENTO DE BRITAS CONFORME RECIBO	700,00	
20/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA E EQUIVALENTE	REFERENTE A PAGAMENTO DIVERSOS		700,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
			TOTAL DO MÊS	21.360,80	21.360,80



[Handwritten Signature]
 RUBENS MARQUES NETO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 770.422.204-04

[Handwritten Signature]
 JOSE EDUARDO DA SILVA
 CONTADOR
 Reg no CRC - PE Sob o N° PE-009538/O6
 CPF: 085.019.394-04



Empresa: **R M NETO ENGENHARIA ME**
CNPJ 21.568.313/0001-10
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Nire: 26103521471 data do Nire: 15/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo atual
ATIVO	R\$ 24.660,80
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 24.660,80
DISPONIVEL	R\$ 15.860,00
CAIXA	R\$ 15.860,00
CAIXA E EQUIVALENTE	R\$ 15.860,00
PASSIVO	R\$ 24.660,80
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.500,00
SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 3.500,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 19.160,80
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 19.160,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 19.160,80
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 19.160,80



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS ENO RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

PALMARES, 03 DE MARÇO 2020

RUBENS MARQUES NETO
EMPRESÁRIO
CPF:770.422.204-04

JOSE EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
Reg no CRC - PE Sob o N° PE-009538/06
CPF:085.019.394-04





Empresa: **R M NETO ENGENHARIA ME**
CNPJ 21.568.313/0001-10
NIRE 26103521471
Data do Nire 15/02/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

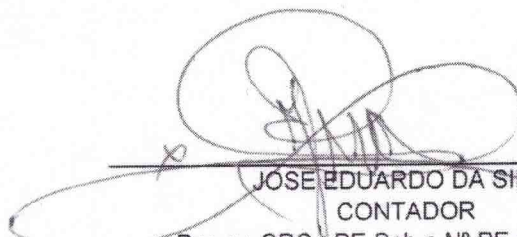
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 7.500,00	R\$	7.500,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$	7.500,00
LUCRO BRUTO		R\$	7.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.200,00	R\$	3.200,00
DESPESAS FINANCEIRAS			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$	4.300,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$	4.300,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	4.300,00



PALMARES, 03 DE MARÇO DE 2020




RUBENS MARQUES NETO
EMPRESARIO
CPF: 770.422.204-04


JOSE EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
Reg no CRC - PE Sob o N° PE-009538/O6
CPF:085.019.394-04

Empresa:
Inscrição:
Período:
Nire: 26103521471
Data do Nire: 15/12/2014

R M NETO ENGENHARIA ME
21.568.313/0001-10
01/01/2019 - 31/12/2019



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	24.660,80 + 0,00	4,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.860,00	2,88
	Passivo Circulante	5.500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	15.860,00 - 0,00	2,88
	Passivo Circulante	5.500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	24.660,80	4,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.500,00 + 0,00	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

PALMARES, 03 DE MARÇO DE 2020

RUBENS MARQUES NETO
Cargo: EMPRESARIO
CPF: 770.422.204-04

JOSE EDUARDO DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Reg no CRC - PE Sob o N° PE-009538/08
CPF: 085.019.394-04



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

PALMARES, 31 de Dezembro de 2019

R M NETO ENGENHARIA ME
CNPJ: 21.568.313/0001-10
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019
NIRE: 26103521471 DATA: 15/12/2014



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **R M NETO ENGENHARIA ME** é uma sociedade Empresaria limitada. Constituída em 15/12/2014, cujo regime de tributação é o simples nacional.

Nota 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.


2.2 - DISPONIBILIDADES

O Disponível contemplam os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.



Palmares, 03 de Março de 2020



Ass. 
RUBENS MARQUES NETO
CPF: 770.422.204-04
EMPRESARIO

Ass. 
JOSE EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. 09538-O6
CPF: 085.019.394-04

R M NETO ENGENHARIA ME
CNPJ: 21.568.313/0001-10
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019
NIRE: 26103521471 DATA: 15/12/2014



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO DIÁRIO FOLHA NUMERADA DE 01 A 07, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 003, DA EMPRESA R M NETO ENGENHARIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.


COM SEDE EM CATENDE-PE
R GASPAR VIE, S/N, BOX 1, CENTRO, CEP: 55400-000
REGISTRADA: JUNTA COMERCIAL PERNAMBUCO- NIRE: 26103521471 EM
15/12/2014
CNPJ: 21.568.313/0001-10

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

PALMARES, 03 DE MARÇO DE 2020.

FIRMA RECONHECIDA
ASS. 
RUBENS MARQUES NETO
CPF: 770.422.204-04
EMPRESARIO

Junta Comercial de Pernambuco
Certifico a autenticidade de solicitados pelo
Protocolo nº 2019062671-7

FIRMA RECONHECIDA
ASS. 
JOSE EDUARDO DA SILVA
REG. NO CRC - PE SOB O NO. 09538-06
CPF: 085.019.394-04
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

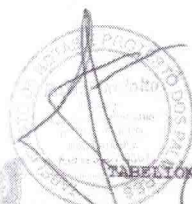
Termo de Autenticação 20/030939-7

C presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Patricia Coimbra da Nobrega

PATRICIA COIMBRA DA NOBREGA
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

RECIFE
16/03/2020



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: RUBENS MARQUES NETO. Palmares-PE, em - Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada - Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.



Selo: 0077560.BYY02202004.00479 12/03/2020 14:39:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: JOSE EDUARDO DA SILVA. Palmares-PE, em - Jáfia Feliciano da Silva - Escrevente Autorizada - Emol. R\$ 3,71 ISS 0,19 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 Total R\$ 5,25.



Selo: 0077560.VRA02202004.00481 12/03/2020 14:40:44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





Número: **0000968-15.2020.8.17.3030**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **Diretoria do Foro da Comarca de Palmares**

Última distribuição : **13/06/2020**

Processo referência: **PROTOCOLO**

Assuntos: **Intimação**

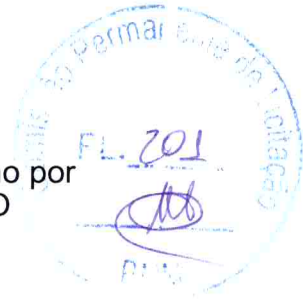
Segredo de justiça? **NÃO**

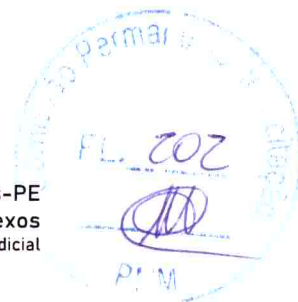
Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PALMARES-PE (DEPRECANTE)			
CERTIFICADO DIGITAL (TJPE) (DEPRECADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72398687	11/12/2020 13:50	<u>Outros (Documento)</u>	Outros (Documento)
72398691	11/12/2020 13:50	<u>CERTIDOES</u>	Expediente
72398692	11/12/2020 13:50	<u>02-CNPJ</u>	Sistema

Eu Rubens Marques Neto CPF: 770.422.204-04 RG: 3223497-SSP-PE Venho por meio deste solicitar certidão de Falência e concordata da Empresa RM NETO ENGENHARIA ME inscrita no CNPJ: 21.568.313/0001-10.





CERTIDÃO

CERTIFICO que, em consulta ao sistema de controle processual desta Comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO FISCAL** tramitando fisicamente contra a empresa **R M NETO ENGENHARIA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **21.568.313/0001-10**.

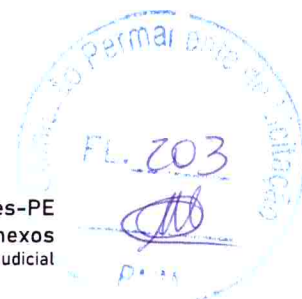
CERTIFICO, ainda, que **esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Palmares**, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do *pje.tjpe.jus.br*.

O referido é verdade; dou fé.

Palmares, 11 de dezembro de 2020.

Ramon Sobral de Andrade Silva
Distribuidor e anexos
Matrícula 178.726-8





CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo pedido de **R M NETO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.568.313/0001-10**, para fins de direito, que existem neste Município e Comarca de Palmares os Ofícios a seguir relacionados:

➤ **Cartório Distribuidor Judicial**, sob a responsabilidade do servidor Ramon Sobral de Andrade Silva, matrícula 178.726-8;

➤ **1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**, sob a responsabilidade do tabelião Marcos André Manget da Silva;

➤ **2º Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**, sob a responsabilidade do tabelião Rafael Gaburro Dadalto;

➤ **Cartório de Registro Civil Das Pessoas Naturais - Sede**, sob a responsabilidade do tabelião Pedro Victório Paiva Accioly Lins.

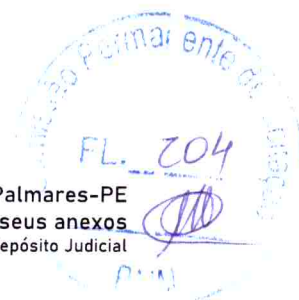
Tudo conforme dados disponíveis no portal Justiça Aberta do CNJ (https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta), em consulta realizada nesta data.

O certificado é verdadeiro. Dou fé.

Palmares, 11 de dezembro de 2020.

Ramon Sobral de Andrade Silva
Distribuidor e anexos
Matrícula 178.726-8





Justiça Aberta

Principal 1º Grau 2º Grau Extrajudicial

Serventias Extrajudiciais de PALMARES - PE .

Filtrar por atribuição

Pesquisar

Mostrar 10 registros

CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
07.560-6 (Ativo)	Denominação : Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Responsável : PEDRO VICTORIO PAIVA ACCIOLY LINS Atribuições : Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço : Rua da Conceição, 1334 Bairro Centro Telefone : (81)3661-1193 E-mail: cartorioregistrocivipalmares@hotmail.com	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA	<input type="checkbox"/>
07.756-0 (Ativo)	Denominação : Tabelionato de Notas e Protesto dos Palmares Responsável : RAFAEL GABURRO DADALTO Atribuições : Notas -> Protesto de Títulos Endereço : Rua Coronel Austríclínio, 796 Bairro Centro Telefone : (81)3661-0881 E-mail: tabelonatorpalmares@gmail.com	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA	<input type="checkbox"/>
14.807-2 (Ativo)	Denominação : PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PALMARES-PE Responsável : MARCOS ANDRÉ MANGET DA SILVA Atribuições : Registro de Imóveis -> Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas Endereço : AVENIDA FREI CANECA 323 Bairro :CENTRO Telefone : (81)3662-1008 E-mail: primeirooficiopalmares@hotmail.com	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA	<input type="checkbox"/>

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.568.313/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/12/2014			
NOME EMPRESARIAL R M NETO ENGENHARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R POSSIDONIO JOAQUIM DA SILVA		NÚMERO 101	COMPLEMENTO ANDAR: 1 - B;
CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROMELOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3661-1222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/08/2018 às 11:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

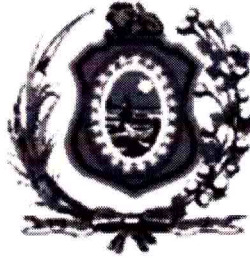
Voltar



Documento disponibilizado a 074.137.644-07 - Pedro Paulo de Melo Filho
 Data - 28/8/2018 11:31:35
 Código de Autenticação 0DEC.8075.D6AC.5211
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DEC8075D6AC5211

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0352147-1
 Nº PROTOCOLO 18/855703-2 PROTOCOLADO 23/8/2018 10:27:50
 Nº ARQUIVAMENTO 20188557032 ARQUIVADO 28/8/2018 11:31:35
 EMPRESA R M NETO ENGENHARIA ME





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/02/2021 14h58min

Data de Validade: 14/03/2021

Nº da Certidão: 721116/2021

Nº da Autenticidade: 5C.V7.35.Y4.EC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RM NETO ENGENHARIA ME

CNPJ: 21.568.313/0001-10

Endereço Residencial: RUA AMARO QUIRINO, 22

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl: C

Cidade: Palmares/PE

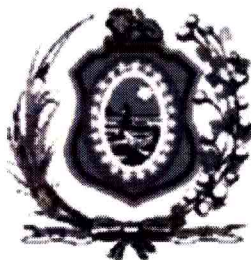
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/02/2021 14h53min

Data de Validade: 14/03/2021

Nº da Certidão: 721113/2021

Nº da Autenticidade: BO.LC.XK.LQ.HL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RM NETO ENGENHARIA ME

CNPJ: 21.568.313/0001-10

Endereço Residencial: RUA AMARO QUIRINO, 22

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl: C

Cidade: Palmares/PE

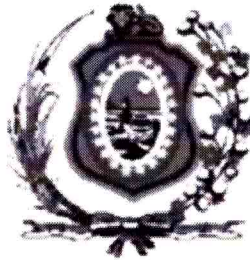
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/02/2021 14h49min

Data de Validade: 14/03/2021

Nº da Certidão: 721126/2021

Nº da Autenticidade: P3.U0.C8.78.KY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **RM NETO ENGENHARIA ME**

CNPJ: **21.568.313/0001-10**

Endereço Residencial: **RUA AMARO QUIRINO, 22**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Estadual:

Compl: **C**

Cidade: **Palmares/PE**

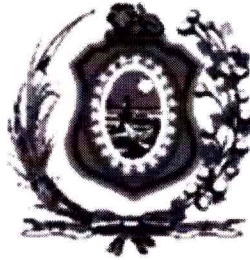
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/02/2021 14h55min

Data de Validade: 14/03/2021

Nº da Certidão: 721132/2021

Nº da Autenticidade: 1H.JP.QS.OJ.XS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: RM NETO ENGENHARIA ME

CNPJ: 21.568.313/0001-10

Endereço Residencial: RUA AMARO QUIRINO, 22

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl: C

Cidade: Palmares/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508136/2020

Emissão: 18/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Z87zC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R M NETO ENGENHARIA - ME

CNPJ: 21.568.313/0001-10

Registro: 0000056885

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 03/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE AÇUDES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE LOCAÇÃO DE GERADORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE REBOQUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM ÔNIBUS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; REVESTIMENTOS DE DUTOS E TUBULAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GASPAR VIE., S/N, BOX 1, CENTRO, CATENDE, PE, 55400000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018366

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ FERNANDO MOURA PARANHOS

Registro: 1812329830

CPF: 082.613.814-47

Data Início: 26/09/2019

Data Fim: 08/06/2020

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508136/2020

Emissão: 18/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Z87zC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RUBENS MARQUES NETO

Registro: 1807220770

CPF: 770.422.204-04

Data Início: 09/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21568313000110

Data da consulta: 12/02/2021 16:11:47

Data da última atualização: 12/02/2021 12:00:14

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R M NETO ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **21.568.313/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:09:43 do dia 12/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

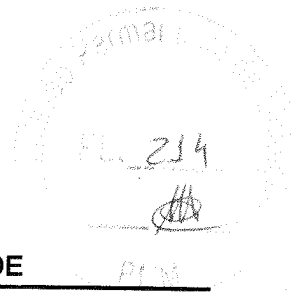
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P0S9120221160943

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10**, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de **Reforma do prédio onde será instalado o Centro de Vacinação da Covid-19**.

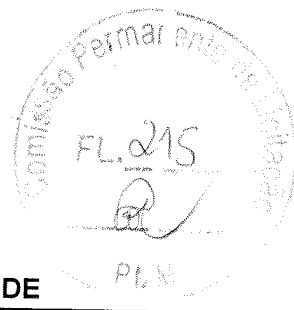
Base legal. Dispensa de licitação, em situação emergencial – Contratação Direta de empresa de engenharia. Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de análise de caso e justificativa para a contratação de serviço de reforma do Antigo Prédio do Santander, situado na Rua Floriano Peixoto, s/n, centro da cidade, irá garantir uma melhor logística e segurança das vacinas. Nesse ponto de vista, a reforma se faz necessário, para proporcionar mais conforto e agilidade na prestação do serviço, dispor de espaços que sejam constituídos por uma infraestrutura adequada, que garanta autonomia e mobilidade à população. Além de proporcionar melhoria das condições de trabalho dos servidores e conservação da estrutura celebrado pela Secretaria de Saúde e a Pessoa Jurídica **RM NETO ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ nº 21.568.313/0001-10**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Constam em anexo:

- Proposta Comercial;
- Documentação Jurídica;
- Documentação Fiscal e Econômico-Financeira;
- Certidões/Declarações;
- Documentação Técnica;
- Documentações da Equipe Técnica;
- Bloqueio Orçamentário com a Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

É o relatório, passamos à fundamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

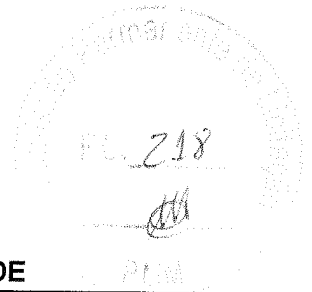
Considerando que o Decreto nº 196 de 14 de Janeiro de 2021, Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;

Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 50.434, de 15 de Março de 2021;

Considerando a Decretação de Estado de Calamidade em todo o território do município de Moreno para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), prevista no Decreto Municipal nº 002, de 07 de janeiro de 2021;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, dispõem sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a **covid-19** e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a **covid-19**, vejamos:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

A razão da escolha da empresa **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10** para prestação de serviço na EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO NO COMBATE A COVID-19 no Município do Moreno, tendo em vista:

- **considerando** que a mesma possui expertise para executar o objeto da presente Dispensa de Licitação com base na Qualificação Técnica apresentada, que compõem o aludido processo;

- **considerando** que os preços dos serviços ínsitos na Proposta de Preço estão dentro da margem que as empresas deste serviço praticam no mercado;

Isto posto, considerando os instrumentos que amparam a presente contratação, reconheço que a empresa **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10** atendeu às exigências para concretização da formalização de Dispensa de licitação.

2.3 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

Quanto à documentação jurídica e fiscal prevista na Lei nº 8.666/1993, a empresa acima referenciada apresentou toda a documentação necessária para o tipo do processo.

Dessa forma, considera-se cumpridos os requisitos do inc. III do Art. 25, e o Art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

2.4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços serão provenientes do Município nas dotações orçamentárias conforme descrições abaixo:

Unidade Orçamentária: 15001

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 1307

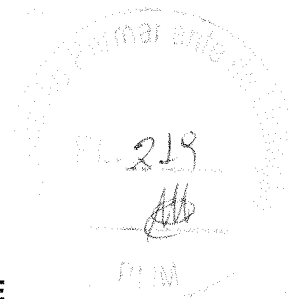
Ação: 1.309

Despesa: 3150 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



3. **DO PEDIDO**

Diante do exposto, e com base nos dispositivos legais que regem a matéria, esta Secretaria de Saúde solicita a instauração de Dispensa de Licitação, de forma emergencial, para contratar a empresa **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no **CNPJ nº 21.568.313/0001-10**, com base no inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, para viabilizar a reforma do prédio onde será instalado o Centro de Vacinação da Covid-19, em atendimento ao disposto na fundamentação acima exarada.

É o pedido.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Moreno, 04 de janeiro de 2021.

Ladyodeyse Santiago
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Moreno
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE”

JANEIRO/2021

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde é responsável pela definição e avaliação de Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, Plano Municipal de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, portanto, pela presente data, inicia-se o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação a Covid-19, logo, a Prefeitura Municipal de Moreno está se mobilizando para ofertar melhor estrutura no intuito de promover o armazenamento, a distribuição e a aplicação dos imunizantes.

O órgão também será responsável pelo preenchimento dos dados de todos aqueles que serão imunizados, conforme orientações do Ministério da Saúde e estabelecido no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, portanto, será necessário montar uma estrutura que possa oferecer um melhor serviço à população.


Considerando, que o Decreto Municipal nº 027 de 26 de março de 2020, declara “ Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Moreno para fins de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município.

Considerando, que se faz necessário a contratação emergencial para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde do Município, encontrando amparo legal no Art. 24, da Lei de nº 8.666/1993.

Considerando, que a Lei nº 13.979/2020 instituiu uma nova modalidade de contratação direta: a Dispensa de Licitação para aquisição de bens, insumos e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (Art. 4º).

Com base neste dispositivo, qualquer ente do Poder Público ficou autorizado a dispensar a feitura do procedimento licitatório quando, exclusivamente em função da emergência de saúde pública, buscar adquirir bens/insumos ou contratar serviços, inclusive de engenharia.

Nesse sentido, a Secretaria entende que esse espaço deverá ser um Prédio, com uma ótima localização, de preferência no centro da cidade, com um acesso fácil a todos, com o objetivo de atender o maior número de pessoas. A reforma do Antigo Prédio do Santander, situado na Rua Floriano Peixoto, s/n, centro da cidade, irá garantir uma melhor logística e segurança das vacinas. Nesse ponto de vista, a reforma se faz necessário, para proporcionar mais conforto e agilidade na prestação do serviço, dispor de espaços que sejam constituídos por uma infraestrutura adequada, que garanta autonomia e mobilidade à população. Além de proporcionar melhoria das condições de trabalho dos servidores e conservação da estrutura.



2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO NO COMBATE A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**

3. VALOR ESTIMADO

O preço máximo para prestação dos serviços será de **R\$ 207.339,51** (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). O Orçamento adotado foi o **NÃO DESONERADO**, conforme planilha em anexo.

Os recursos alocados para a realização do objeto desta licitação são oriundos das dotações abaixo.

3.1 Dotação Orçamentária

Unidade gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 15000 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Ampliação da Estrutura Física da Saúde

Programa: 1307 – Ampliação da Estrutura Física da Saúde

Ação: 1.309 - Ampliação da Estrutura Física da Saúde

Despesa: 3150 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – 01

No preço apresentado na planilha orçamentária, deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, encargos e despesas diretas e indiretas.

4. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação deste objeto será **Dispensa de Licitação**, em caráter **“Emergencial”**, conforme a Lei de nº 8.666/1993, em atendimento ao Art. 4º da Lei de nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, tendo como critério de julgamento o tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução, **empreitada por Preço Unitário**.



5. INFORMAÇÕES GERAIS DO OBJETO

O Projeto tem como objeto a execução de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE”**.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá providenciar e apresentar a contratante após a assinatura da ordem de serviços o Plano de Ataque de Obras, composto de:

- Cronograma Físico Financeiro;
- Plano de Convivência com as Atividades Administrativas;
- Infraestrutura para Execução de Obras (tapumes, depósito de materiais e ferramentas, escritório, instalação sanitária) necessárias e suficientes a uma boa execução dos serviços e obras.

8. ENTREGA DA OBRA

A limpeza dos locais de trabalhos deverá ser permanente, efetuada durante a execução dos serviços. Antes de ser considerada entregue, a instalação deverá ser submetida, na presença da Fiscalização, aos testes de isolamento e instalações elétricas previstos nestas especificações.

A contratada deverá entregar a obra com todos os serviços concluídos, as áreas desocupadas, totalmente limpas e em plenas condições de funcionamento.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo para execução dos serviços, objeto deste contrato são de **2 (dois) meses**, contados do recebimento pela **CONTRATADA** da Ordem de Serviço emitida pela **SECRETARIA DE SAÚDE**.

9.1.1. O prazo de vigência do Contrato será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento, contemplando o prazo para entrega dos serviços, bem como o recebimento provisório e definitivo.

9.1.2. A **CONTRATADA**, em nenhuma hipótese, poderá dar início à execução do contrato antes do recebimento da Ordem de Serviço.

9.1.3. Os prazos de execução do contrato somente poderão ser prorrogados, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, após prévia justificativa, devidamente aprovada pela autoridade competente, mediante a formalização de termo aditivo respectivo.



10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O Critério de medição para este tipo de serviço será o dos preços unitários contratuais versus as quantidades de serviços efetivamente executados.

As duas primeiras medições serão realizadas quinzenalmente, e as demais ocorrerão mensalmente, devendo ser realizada até quinto dia de cada mês subsequente, e abranger a totalidade das obras e serviços efetivamente executados no período.

O critério de aceitação dos serviços está baseado nas normas regulamentadoras vigentes.

11. FORMA DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

Para pagamento dos itens de serviços executados constantes nas Planilhas de Preços, a **CONTRATADA** deverá apresentar até o 1º dia útil após o mês de sua execução, Boletim de Medição contendo o valor a ser faturado, junto ao fiscal do contrato.

Os preços constantes nas Planilhas Orçamentárias correspondem ao critério de SERVIÇOS PRONTOS, e estão neles incluídos todos os serviços provisórios e auxiliares de qualquer natureza; fornecimento, armazenamento e transportes de equipamentos, ferramentas e materiais; toda a mão-de-obra especializada ou auxiliar; os recursos necessários ao controle de construção e operação junto aos Órgãos Governamentais; direitos e royalties; encargos trabalhistas e financeiros, seguros, registros, taxas, impostos, lucros; todos os recursos necessários para a medição dos serviços e; todos os demais aspectos envolvidos para perfeita e completa execução dos itens de serviços.

A **FISCALIZAÇÃO** determinará para fins de pagamento, através das medições, o cumprimento dos quantitativos finais e o valor dos serviços efetivamente realizados, necessários ao atendimento das demandas previstas no escopo dos serviços.

Para os reajustes de preços deverão ser adotados, conforme Lei Estadual 12.525/2003, alterada pela Lei 12.932/05, o que significa dizer o decurso de, pelo menos, 12 (doze) meses desde a data da proposta comercial (ou do orçamento/convenção coletiva que a tenha embasado) ou desde a última pactuação de reajuste, o Índice Nacional de Custos da Construção – INCC, tendo como fonte os dados da FGV (Fundação Getúlio Vargas), para os contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

12. QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

12.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

Deverá ser exigida da empresa participante do processo licitatório, comprovação de aptidão técnica para execução dos serviços a serem contratados, através de:



I. Comprovante de registro da empresa, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante;

A licitante deverá apresentar a declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo a declaração ser firmada pelo representante legal da licitante ou pelo responsável técnico ou profissional qualificado designado pela empresa, acompanhado da respectiva procuração.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** fiscalizará a execução dos trabalhos, diretamente, através de um responsável indicado pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** se assim entender também através de supervisão **CONTRATADA**, conforme abaixo discriminado:

- A execução da obra/serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da **CONTRATANTE**, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto EXECUTIVO.
- O representante da **CONTRATANTE** deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra/serviço.
- As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da **CONTRATANTE** encarregado da fiscalização deste Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- Os atos decisórios da fiscalização serão tomados pelo servidor designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, podendo a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** contratar o serviço de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras/serviços, “Caderneta de Ocorrências”, a qual deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências da obra/serviços.
- Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a **CONTRATADA**, deverão ser feitas por escrito, nas devidas oportunidades, não se tomando em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.



- A FISCALIZAÇÃO que será exercida pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, quer sobre a contratação, quer sobre a **CONTRATADA**, não isentará e nem mesmo reduzirá a responsabilidade desta, inclusive perante terceiros, pela perfeita execução da Obra/Serviços e pelo fiel cumprimento às presentes disposições.
- A FISCALIZAÇÃO poderá sustar ou recusar qualquer serviço que não atenda às especificações e demais requisitos previstos, sendo que, neste caso, a **CONTRATADA** será notificada para que regularize a situação imediatamente, sob pena de, não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Elaboração e aprovação de **PLANO DE ATAQUE DE OBRAS** composto por projeto para execução do Canteiro de Obra composto por almoxarifado de materiais e ferramentas, escritório, e instalações sanitárias e vestiário (conforme a NR 18) que, inclusive deverá ter fossa instalada pela contratada, caso seja necessário;
- Utilizar materiais e equipamentos rigorosamente adequados à finalidade em vista e que satisfaçam às normas que lhes sejam aplicáveis, devendo todos os materiais e componentes ser de 1ª qualidade.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- As informações contidas nestas especificações técnicas prevalecem, em caso de interpretações dúbias sobre quaisquer outras normas ou especificações;
- Em caso de dúvida na interpretação dos desenhos deve ser sempre consultado o profissional designado para fiscalizar os serviços;
- Acatar as decisões e procedimentos sugeridos pela Supervisão da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** quanto aos métodos de execução dos serviços, desde que não interfiram, justificadamente, no desempenho de suas atividades;
- Administrar e gerenciar o pessoal da sua equipe de execução;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- A Empresa **CONTRATADA**, deverá fazer o relatório diário de obra (RDO), e este deverá ser condensado em um relatório mensal que será assinado pelo Responsável Técnico da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** pelo

representante da Empresa **CONTRATADA** e pelo representante da Empresa Fiscalizadora, na qual os mesmos ficarão obrigados a registrar todas as ocorrências bem como as providencias adotadas;

- Após o término dos relatórios, os originais serão propriedade da **CONTRATANTE**, não podendo a **CONTRATADA** reproduzir ou veicular os mesmos em qualquer meio de comunicação, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**;
- A empresa **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade pela fiel execução dos serviços, respondendo civil, administrativa e criminalmente, sob as penas da lei, quaisquer danos e/ou prejuízos causado por ela (**CONTRATADA**), decorrentes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;
- A **CONTRATADA** deverá fazer com que os seus empregados cumpram integralmente, durante o tempo de permanência nas dependências da **CONTRATADA**, os regulamentos de segurança, disciplina, e controles administrativos e ambientais, bem como instruções complementares que venham a ser baixadas, quanto a horários de funcionamento, permanência e circulação de pessoas nas dependências da **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento de qualquer de seus empregados, assim que notificada pelo **CONTRATANTE**, por motivo de não corresponder à confiança ou perturbar a ação do gestor do contrato;
- A **CONTRATADA** deverá cumprir sem atrasos a folha de pagamento dos seus empregados membros da equipe de manutenção referida deste termo de referência, inclusive os benefícios previstos em legislação e convenções coletivas de trabalho;
- Manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e técnica e de regularidade fiscal, exigidas para a contratação, sob pena de suspensão do pagamento e/ou rescisão contratual.
- Caberá à **CONTRATADA** responsabilidade por todos os custos necessários à execução dos serviços, envolvendo, entre outros, despesas com locomoção, diária e alimentação pessoal além de todo material e equipamentos utilizados para a realização dos serviços, nos termos do Termo de Referência.
- Caberá à **CONTRATADA** corrigir serviços que apresentarem incorreções ou imperfeições, sem ônus adicionais para a **CONTRATANTE**;
- Os responsáveis técnicos devem estar legalmente habilitados e em dia com os seus respectivos Conselhos Profissionais;
- Em lugares úmidos ou normalmente molhados e expostos às intempéries, onde o material possa sofrer a ação deletéria dos agentes corrosivos de qualquer natureza, assim como nos locais em que, pela natureza da atmosfera ambiente, possam ocorrer incêndios ou explosões e ainda onde possam os materiais ficar submetidos a temperaturas excessivas, deverá ser usado métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

- Ao término dos serviços deveram ser executados e entregues em meios digitais e impressos “**As Built**”, catálogos técnicos, garantias de equipamentos, relatórios de testes e ensaios devidamente aprovados pela fiscalização e manual de operações e manutenção;
- Sempre que exigido pela **FISCALIZAÇÃO** deverá a **CONTRATADA**, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes;
- A **CONTRATADA** estará obrigada a esclarecer e solucionar incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, mesmo após a conclusão das etapas e o encerramento do contrato, e que forem julgadas pela **CONTRATANTE** como necessárias para o perfeito entendimento e andamento da Obra;

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- efetivar a satisfação do crédito decorrente do pagamento das notas fiscais/faturas da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato, no que tange ao valor e ao prazo;
- prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do contrato, que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**;
- permitir o acesso da equipe de execução às instalações, sempre obedecendo às particularidades de funcionamento e controle da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

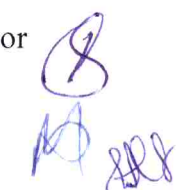
16. DAS PENALIDADES

- Caso incorra em alguma falta ou ilícito administrativo, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades a seguir elencadas, assegurado o direito de defesa prévia, através do devido processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.
- Aplicar-se-á à **CONTRATADA**, pelo não cumprimento dos prazos fixados no contrato e no Termo de Referência e seus anexos, ou pelo inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais, sem prejuízo do disposto nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa, levando-se em conta o prejuízo causado, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;



b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do serviço, por dia decorrido;

d) pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

- Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos itens "III" e "IV" do item anterior:

a) pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;

b) pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

c) pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados no Termo de Referência e seus anexos, bem assim contratado.

- Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

- As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

- O valor da multa imposta ao contratado poderá, a critério da autoridade competente, ser descontado, primeiramente, de pagamentos porventura pendentes, antes mesmo da execução da garantia contratual, salvo se esta for prestada sob a forma de caução em dinheiro. Inexistindo pagamento pendente ou insuficiente, será possível efetuar o desconto da garantia.

- A **SECRETARIA DE SAÚDE** poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da aplicação de outras penalidades cabíveis, rescindir o contrato após aplicar, por mais de 20 (vinte) dias corridos, a multa a que se refere a alínea “a” do inciso II acima.
- O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal do Moreno, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Termo de Referência, no instrumento contratual ou na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- A multa a que se refere o item anterior não impede que **SECRETARIA DE SAÚDE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas nos diplomas legais.
- Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.
- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê a ampla defesa e o contraditório do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- Fica facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 10 (díz) dias úteis, contados da intimação do ato.
- As sanções previstas no contrato poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da **CONTRATADA**, devidamente comprovadas perante **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Nos preços apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com encargos diretos e indiretos.
2. Os Licitantes deverão apresentar relação de disponibilidade de equipamentos e veículos essenciais à execução dos serviços a serem contratados, conforme previsto em planilha orçamentária, para fins de Habilitação.
3. A Licitante vencedora será responsável única, perante a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e terceiros, por quaisquer danos que vier a causar, em consequência da má condução dos serviços contratados, a materiais, bens, ou pessoas,

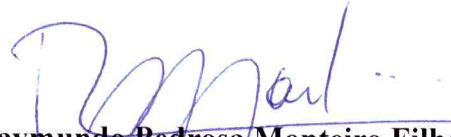
seus, da própria **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** ou de terceiros.

4. Todas as informações adicionais para elaboração das planilhas de custo deverão ser obtidas na Secretaria de Executiva da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.
5. Deverão ser adotados os preços unitários vigentes, conforme Orçamento Base.
6. A Licitante vencedora deverá fornecer e colocar em local indicado pela fiscalização, uma placa nas dimensões de 2,0 x 1,10m com dizeres alusivos à obra, de acordo com modelo fornecido pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.
7. As licitantes deverão comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.
8. As licitantes deverão possuir em seu quadro permanente ou apresentar declaração de Contratação futura de profissional, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.
9. Deverá ser exigido de todas as licitantes Atestado de Visita à área onde serão realizados os serviços. A visita deverá ser realizada por um representante legal da empresa até 05 (cinco) dias úteis anteriores à abertura do certame licitatório e deverá ser agendada previamente, junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.
10. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.
11. O art. 33 da Lei de Licitações atribui a administração à prerrogativa de admitir a participação de consórcios nas licitações. A regra no procedimento licitatório é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto que impeçam a participação isolada de empresas, sendo assim, em relação ao objeto a ser licitado, entende-se por autorizar a formação de consórcio, por entender que essa formação melhor atende ao interesse público nos termos do **Acordão nº 1417/2008 Plenário e Acordão 1636/2007 Plenário**.
12. A critério exclusivo da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e, mediante prévia e expressa autorização do Secretário da **SECRETARIA DE OBRAS**

E SERVIÇOS PÚBLICOS, o Contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte do serviço, desde que não alterem as cláusulas pactuadas. Devendo o Subcontratado apresentar documentos que comprovem sua qualificação técnica para o desempenho das atividades a ele delegadas, bem como sua habilitação quanto à Regularidade Jurídica, Fiscal, Econômica financeira e de cumprimento do disposto no Art. 7, XXXIII, da Constituição Federal, conforme manifestações do Tribunal de Contas da União que demonstram, a saber: Acórdão 265/2010 e Acórdão 2002/2005 Plenário.

13. As participantes do Certame deverão apresentar composição do BDI com alíquota de ISSQN do Município, onde será o objeto deste processo administrativo, e INSS, conforme Lei nº 12.844/2013, art. 49, inciso IV, alínea a), em 1º de janeiro de 2014. O setor de infraestrutura, obras portuárias, marítimas e fluviais, deverá considerar a desoneração da folha de pagamento na elaboração dos orçamentos de licitações para obras e serviços de engenharia. A referida Lei trata da redução de custos previdenciários das empresas de construção civil, e, nos termos do Acórdão TCU 2293/2013 caracteriza sobre preço a fixação de valores em contrato que desconsidere tal dedução.
14. Ainda nesse sentido, dispõe o § 5º do artigo 65, da Lei 8.666/93: "Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso";
15. O TCU, no Acórdão 2859/2013, decidiu: "9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que: 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º, IV, da Lei 12.546/2011 (enquadradas nos grupos 412,432,433,439 da CNAE 2.0 para empresas do setor da construção civil) e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;"
16. Cabe também informar sobre a publicação de julho de 2013, a Lei nº 12.844/2013 incluiu, dentre as hipóteses previstas na Lei nº 12.546/2011, a incidência da regra de desoneração da folha de pagamentos para "as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0" (art. 7º, IV, da Lei nº 12.546/2011), prevendo que as mesmas contribuirão sobre o valor da receita bruta, em conformidade a Instrução Normativa RFB nº 1597, de 01 de dezembro de 2015, "Art. 9º No caso de contratação de empresas para execução de serviços relacionados no Anexo I, por intermédio da Lei 13.161/2015 publicada em 31/08/2015, a Lei 12.546/2011 que trata da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (desoneração da folha de pagamento) sofreu diversas modificações, onde a alíquota passar a ser de 4,5% (quatro e meio por cento);

Moreno, 14 de janeiro de 2021.



Raymundo Pedrosa Monteiro Filho
Secretário Executivo de Obras e Serviços Públicos
Arquiteto



Fernando Garcia da Silva Júnior
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Ladyodeyse Santiago
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



MINUTA CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO MORENO**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** neste ato representado pelo Secretário da Pasta, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º **XXXXXXXX SDS-PE** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º **XXXXXXXX SSP/PE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, em regime de empreitada por preço unitário de acordo com o **Processo Administrativo n.º 0XX/20XX, XXXXXXXXXXXXXXXX n.º 0XX/20XX**, proposta de preços da contratada e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**, a ser realizado de acordo com as determinações contidas no **Processo XXXXXXXX n.º 0XX/20XX, Modalidade XXXXXXXX n.º 0XX/20XX** e seus anexos, proposta da contratada e disposições legais atinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de empreitada por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com fornecimento total de materiais e equipamentos, necessários à consecução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no Processo **XXXXXXXXXXXXX n.º 0xx/20xx**, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros alocados para a realização do objeto da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Função: XX

Subfunção: XXX

Programa: XXX

Ação: XXXX

Despesa: XXXXXXXX

Elemento: XXXXXXXX

Fonte de Recurso: XX

Conforme Nota de Empenho nº XXX/20XX, datado de XX/XX/20XX, no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS

O valor total do presente contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta da contratada e **Planilha Orçamentária anexa a este instrumento.**

Parágrafo Primeiro. Os serviços deverão ser realizados conforme especificações contidas no projeto básico, além de seguir as normas técnicas da ABNT, os normativos municipais e outras regulamentações aplicáveis.

Parágrafo Segundo. A execução da obra/serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da **CONTRATANTE**, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto EXECUTIVO.

Parágrafo Terceiro. O representante da **CONTRATANTE** deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra/serviço.

Parágrafo Quarto. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da **CONTRATANTE** encarregado da fiscalização deste Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

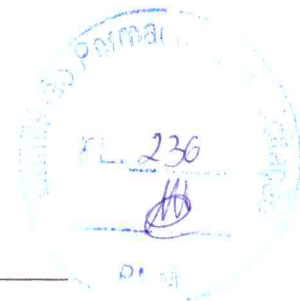
Parágrafo Quinto. A contratada deverá providenciar e apresentar a contratante após a assinatura da ordem de serviços o Plano de Ataque de Obras, composto de:

- Cronograma Físico Financeiro;
- Plano de Convivência com as Atividades Administrativas;
- Infraestrutura para Execução de Obras (tapumes, depósito de materiais e ferramentas, escritório, instalação sanitária) necessárias e suficientes a uma boa execução dos serviços e obras.

Parágrafo Sexto. Os atos decisórios da fiscalização serão tomados pelo servidor designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, podendo a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** contratar o serviço de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Parágrafo Sétimo. A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras/serviços, “Caderneta de Ocorrências”, a qual deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências da obra/serviços.

Parágrafo Oitavo. Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimentos entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA**, deverão ser feitas por escrito, nas devidas oportunidades, não se tomando em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Nono. A **FISCALIZAÇÃO** que será exercida pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, quer sobre a contratação, quer sobre a **CONTRATADA**, não isentará e nem mesmo reduzirá a responsabilidade desta, inclusive perante terceiros, pela perfeita execução da Obra/Serviços e pelo fiel cumprimento às presentes disposições.

Parágrafo Décimo. A **FISCALIZAÇÃO** poderá sustar ou recusar qualquer serviço que não atenda às especificações e demais requisitos previstos, sendo que, neste caso, a **CONTRATADA** será notificada para que regularize a situação imediatamente, sob pena de, não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

Parágrafo Décimo Primeiro. O Critério de medição para este tipo de serviço será o dos preços unitários contratuais versus as quantidades de serviços efetivamente executados.

Parágrafo Décimo Segundo. As duas primeiras medições serão realizadas quinzenalmente, e as demais ocorrerão mensalmente, devendo ser realizada até quinto dia de cada mês subsequente, e abranger a totalidade das obras e serviços efetivamente executados no período.

Parágrafo Décimo Terceiro. O critério de aceitação dos serviços está baseado nas normas regulamentadoras vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Constituem particularidades para o pagamento, além de outras previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, neste CONTRATO e na legislação pertinente:

Parágrafo Primeiro. Para pagamento dos itens de serviços executados constantes nas Planilhas de Preços, a **CONTRATADA** deverá apresentar até o 1º dia útil após o mês de sua execução, Boletim de Medição contendo o valor a ser faturado, junto ao fiscal do contrato.

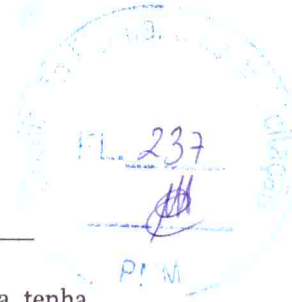
Parágrafo Segundo. Os preços constantes nas Planilhas Orçamentárias correspondem ao critério de SERVIÇOS PRONTOS, e estão neles incluídos todos os serviços provisórios e auxiliares de qualquer natureza; fornecimento, armazenamento e transportes de equipamentos, ferramentas e materiais; toda a mão-de-obra especializada ou auxiliar; os recursos necessários ao controle de construção e operação junto aos Órgãos Governamentais; direitos e royalties; encargos trabalhistas e financeiros, seguros, registros, taxas, impostos, lucros; todos os recursos necessários para a medição dos serviços e; todos os demais aspectos envolvidos para perfeita e completa execução dos itens de serviços.

Parágrafo Terceiro. A **FISCALIZAÇÃO** determinará para fins de pagamento, através das medições, o cumprimento dos quantitativos finais e o valor dos serviços efetivamente realizados, necessários ao atendimento das demandas previstas no escopo dos serviços.

Parágrafo Quarto. Para os reajustes de preços deverão ser adotados, conforme Lei Estadual 12.525/2003, alterada pela Lei 12.932/05, o que significa dizer o decurso de, pelo menos, 12 (doze)



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



meses desde a data da proposta comercial (ou do orçamento/convenção coletiva que a tenha embasado) ou desde a última pactuação de reajuste, o Índice Nacional de Custos da Construção – INCC, tendo como fonte os dados da FGV (Fundação Getúlio Vargas), para os contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

Parágrafo Sexto. O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Secretaria solicitante da licitação à Contratada após apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução do serviço objeto desta contratação, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;

b) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Parágrafo Sétimo. As parcelas de tributos cuja retenção na fonte é atribuída por Lei para a Prefeitura Municipal de Moreno, enquanto Contratante, incidirão sobre o valor constante dos documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades e obrigações advindas da execução dos serviços prestados, nem implicará em aceitação dos serviços e produtos em desacordo com o previsto nesta contratação.

Parágrafo Nono. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de nota de correção, não devendo ser computado esse intervalo de tempo, para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratado;

Parágrafo Décimo. É condição contratual e dos decorrentes pagamentos, a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, inclusive quanto:

- a) Existência de qualquer débito para com a Prefeitura do Moreno, até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a contratada tenha perante a Prefeitura Municipal de Moreno;
- b) Existência de débitos de obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, até a sua regularização perante os órgãos competentes;
- c) Existência de débitos de natureza fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal;

II - A Prefeitura Municipal de Moreno poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

- a) Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício;
- b) Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados;
- c) Existência de valores comprovadamente pagos a menor do que o estipulado no detalhamento de sua Proposta de Preços, referentes a taxas e imposto, até a correção dos valores;
- d) Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da Fiscalização.

Parágrafo Décimo Primeiro. Caso ocorram necessidades de serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de prévio termo aditivo, devidamente justificado pelo engenheiro fiscal da obra, e aceita a justificativa pelo Secretário da Pasta Contratante, a seu critério exclusivo. O cumprimento de tais formalidades se constitui condição *sine qua non* para o respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Constituem obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, neste CONTRATO e na legislação pertinente:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- II) Permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços, conforme o caso;
- III) Fiscalizar a execução dos serviços, direta ou indiretamente, através de fiscal designado, a quem compete, também, anotar no Diário de Serviços, todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- IV) Zelar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, durante a execução do CONTRATO, inclusive na hipótese de eventual paralisação dos serviços;
- V) Analisar, adequar, ajustar os documentos encaminhados por parte da Contratada, para sua aprovação;
- VI) É de responsabilidade da Secretaria demandante as informações repassadas à Contratada para perfeita consecução dos serviços;
- VII) Requerer, expressamente, à Contratada, as adequações e ou ajustes entendidos como necessários à perfeita consecução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui como obrigação da **CONTRATADA**, executar o objeto da contratação observando todas as condições necessárias ao satisfatório e regular adimplemento da obrigação, além de outras previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, neste CONTRATO e na legislação pertinente:

- I) Prestar, fielmente, os serviços contratados, na conformidade da proposta aceita pela CONTRATANTE, bem como segundo os termos deste instrumento;
- II) Trabalhar com a equipe da Prefeitura, sob a orientação/coordenação da Secretaria CONTRATANTE;
- III) Prestar os esclarecimentos e informações e, fornecer os subsídios técnicos e documentais necessários às atividades de acompanhamento e supervisão dos trabalhos pela CONTRATANTE;
- IV) Executar o objeto da contratação, comprometendo-se a ceder todo e qualquer direito para a CONTRATANTE, relativo aos trabalhos elaborados;
- V) Manter com a CONTRATANTE relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- VI) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos e taxas, custos de deslocamentos e alimentação, bem como com todos os custos necessários para a execução dos serviços, de acordo com o escopo de serviços, responsabilizando-se por todas as informações, dados e levantamentos realizados para a execução do serviço;
- VII) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, consoante o que preceitua o Inciso XIII do Art. 55 da Lei 8.666/1993;
- VIII) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO, bem como salários dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual, assumindo que sua inadimplência não transfere à



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do CONTRATO;

- IX) Refazer os serviços, sem ônus para o CONTRATANTE, caso não atendam às especificações;
- X) Indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do CONTRATO, sendo que a substituição somente será admitida em situações excepcionais por profissional de qualificação idêntica ou superior, com aprovação prévia da CONTRATANTE;
- XI) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- XII) Prestar, através de seus responsáveis técnicos e/ou auxiliares, todas as informações relativas ao objeto dos serviços executados, e equipamentos de segurança a serem utilizados pelos responsáveis pela execução dos serviços;
- XIII) Cumprir fielmente as condições de garantia dos serviços previstas no Termo de referência, parte integrante do presente contrato;
- XIV) Submeter os documentos produzidos à avaliação e chancela da Secretaria demandante dos serviços antes do seu efetivo encaminhamento à Secretaria Contratante, conforme o caso.
- XV) Responsabilizar-se por realizar as adequações porventura solicitadas pela Secretaria demandante, salvo nos casos em que constar e justificar a impossibilidade de fazê-la.
- XVI) Constitui ainda como obrigação da CONTRATADA, todas as disposições ínsitas no TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está plenamente vinculado.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras ou serviços, até o limite do valor permitido pelo §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante a elaboração de termo aditivo.

Parágrafo Segundo – Será vedada, à CONTRATADA, sob pena rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

Na execução do presente instrumento serão observados os seguintes prazos:

I) O **prazo de execução do objeto** contratual é de **02 (dois) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

II) O **prazo de vigência do contrato** será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento, contemplando o prazo para entrega dos serviços, bem como o recebimento provisório e definitivo

Parágrafo Primeiro. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo referido nesta Cláusula é condição prévia para o pagamento da última medição.

Parágrafo Segundo. A expedição do Termo de Recebimento Definitivo ficará condicionada a entrega pela contratante da Certidão de baixa do CEI (Cadastro Específico INSS), nos termos do disciplinamento legal regente e conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Primeiro. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Segundo. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Terceiro. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I. a reincidência em condutas já apenadas;

II. as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

III. a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto. A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Sexto. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Sétimo. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Oitavo. Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste CONTRATO, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras/serviços realizada(o)s, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

I) O CONTRATO poderá ser rescindido:

1. Por ato UNILATERAL da CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;
2. AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
3. JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

II) A rescisão de que trata a alínea "a" do inciso I desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste CONTRATO e na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada:

- a) retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) assunção imediata do objeto do CONTRATO pela CONTRATANTE, no estado e local em que se encontrar;
- c) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do CONTRATO, necessários à sua continuidade;
- d) execução da garantia contratual, se houver, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO FINANCEIRO

Ultrapassados 12 meses da data limite para apresentação da proposta, excluída a responsabilidade da contratada proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços poderão ser reajustados, em periodicidade anual, utilizando-se os índices apurados pela variação do correspondente **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, dentre aqueles aplicáveis para cada item da planilha orçamentária, conforme fórmula a seguir:

$$R = V (I_m - I_o)$$

onde,

R = valor do reajustamento;

V = valor a ser reajustado;

I_o = índice de reajuste do mês anterior a data limite para apresentação da "Proposta Financeira";

I_m = índice de reajuste do mês anterior ao da execução do serviço.

Parágrafo primeiro. Quando ocorrer atraso na execução do objeto do contrato, por culpa exclusiva da licitante vencedora, o reajustamento será aplicado, envolvendo exclusivamente os prazos de entrega do objeto definidos neste Instrumento.

Parágrafo Segundo. No caso de atraso de pagamento por culpa da Contratada, o reajustamento será calculado somente até a data em que a obrigação deveria ter sido cumprida.

Parágrafo Terceiro. No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira calculado sob o IPCA e apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada pro rata tempore die, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Quarto. A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompido no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após sanadas as irregularidades pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



I) As faturas correspondentes aos pagamentos efetuados com atraso ou com descontos por antecipações de pagamentos terão seus valores acrescidos ou descontados, calculados sob o IPCA vigente para o período verificado entre a data de vencimento no documento de cobrança e a data de seu efetivo pagamento.

II) A contagem do prazo estabelecido para pagamento, será interrompido no caso de incorreções na nota fiscal, reiniciando-se após sanadas as irregularidades, sem ônus para a entidade responsável pela licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas e especificações técnicas estabelecidas pela ABNT, entidade profissional competente e Normas Técnicas pertinentes à execução do objeto contratado.

Parágrafo Primeiro. A Contratada deverá indicar um profissional de engenharia ou arquitetura, do seu quadro técnico, para atuar como Supervisor da Obra, com as qualificações e habilitação mínimas descritas no item 6.2, do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo. Qualquer modificação do projeto básico que, por razão de ordem técnica, se tornar necessária, durante a execução das obras, deverá ser antecipadamente comunicada à SEOSP e somente poderá ser realizada com aprovação e liberação por escrito.

Parágrafo Terceiro. Havendo divergências entre as Especificações Técnicas (ANEXO E) e os Projetos fornecidos (Anexo C do Termo de Referência) prevalecerão às constantes nas Especificações Técnicas.

Parágrafo Quarto. Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização da SEOSP. Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a SEOSP.

Parágrafo Quinto. Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas nos Termos de Referência e nas Especificações Técnicas, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da SEOSP e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização da SEOSP.

Parágrafo Sexto. Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

Parágrafo Sétimo. Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização/ SEOSP. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização/ SEOSP, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

Parágrafo Oitavo. Durante todo o decorrer da construção ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização/ SEOSP, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Parágrafo Nono. As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

Parágrafo Décimo. Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela Fiscalização/ SEOSP, a quem caberá uma das vias, e pela Contratada, a quem caberá as outras duas vias. Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro. Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

- a. As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b. O início e término de cada etapa de serviços;
- c. As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- d. As consultas à Fiscalização/ SEOSP;
- e. As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;
- f. Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- g. As ocorrências registradas no Livro de Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, e pelo fiscal da obra designado pela SEOSP, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

Parágrafo Décimo Primeiro. Deverão ser mantidas, na obra, as plantas, especificações e planilhas de serviços, tudo em bom estado de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subempreitar o total dos serviços a ela adjudicados, salvo quanto aos itens que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso mediante prévia autorização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não podendo ultrapassar tais serviços, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

Parágrafo Único. A responsabilidade sobre os serviços retro mencionados não será transferida aos subcontratados, devendo exclusiva e diretamente a Contratada responder pela fiel observância das obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente CONTRATO terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O contratado fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO SUPORTE LEGAL

Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei nº 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente CONTRATO é o da Comarca do Moreno, Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este CONTRATO corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Moreno, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

CONTRANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA 1: Nome: _____ CPF/MF N° : _____	TESTEMUNHA 2: Nome: _____ CPF/MF N°: _____
VISTO _____ OAB n° _____ Procuradoria do Município do Moreno	



PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO Nº 047/2021

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORMA EMERGENCIAL DA EMPRESA RM NETO ENGENHARIA ME. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 8.666/93, ART. 24 IV. CONTRATAÇÃO DIRETA. REQUISITOS: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA. REGULARIDADE DA DISPENSA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo oriundo da Secretaria de Saúde do Município, que tem por objeto a contratação de forma emergencial de **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N – CENTRO**, a fim de atender as exigências e determinações do plano de vacinação, bem como, oferecer um local apropriado para a execução da imunização da população do município.

O Processo administrativo foi distribuído à Procuradoria signatária para análise e emissão de parecer nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, encontrando-se instruindo com os seguintes documentos considerados relevantes ao presente exame jurídico: Termo de autuação, ofício do departamento responsável, notas



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419



PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de bloqueio orçamentário, justificativa técnica, termo de referência, memorial de cálculo, quadro de composição do BDI-Padrão, quadro de resumo de serviços, cronograma físico e financeiro, composição dos serviços, orçamento sintético global, cotações de preços, mapas de cotações e, demais certidões previstas em lei.

A razão da escolha do prestador de serviços e justificativa do preço a ser contratado se deu em razão de estar demonstrada no processo que a empresa RM NETO ENGENHARIA ME, apresenta as condições técnicas para a realização dos serviços, por tratar-se de empresa especializada, cumprindo os requisitos de regularidade da sua documentação. No que se refere ao preço da contratação, foram apresentadas três cotações escolhendo-se aquela com menor valor, também pertencente à RM NETO ENGENHARIA ME, que são compatíveis com os estimados pela Secretaria de Obras do Município em conjunto com a Secretaria de Saúde.

É o breve relatório.

II. DA ANÁLISE FÁTICA

Inicialmente, é de fundamental importância elencar que inúmeros países foram assolados pela grave doença denominada de COVID-19 (Coronavírus), inclusive o Brasil. Em virtude da Pandemia, foram criadas inúmeras situações, para tentar minimizar o impacto do dano causado à toda a população.

Como é de conhecimento notório, o ano de 2021 começou com uma grande conquista para a área da saúde, pois, algumas vacinas tiveram sua eficácia comprovada, através de estudos técnicos e científicos, e foram liberadas para uso emergencial pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Em consequência disso, no mês de Janeiro, teve início o plano nacional de vacinação.

Além do mais, é de suma importância destacar, que todos os Municípios receberam recursos no ano de 2020, para fazer todas as adaptações necessárias para o enfrentamento e combate à COVID-19. Embora o Município de Moreno tenha recebido verbas oriundas do combate à pandemia, a cidade não tem qualquer capacidade e preparo para o enfrentamento ao Coronavírus, explico melhor, não existem e nunca existiram respiradores, hospitais de



PREFEITURA DE MORENO

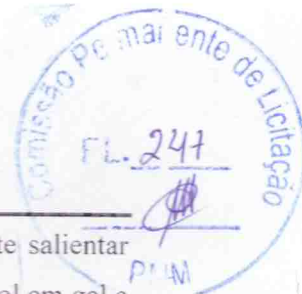
Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419

④



PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



campanha, Câmaras frias e Geradores no município, da mesma forma, é importante salientar que, existe uma grave precariedade com relação aos equipamentos básicos como álcool em gel e máscaras.

O Ministério da Saúde e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Saúde do Estado orientaram e determinaram que todos os municípios devem oferecer um local adequado a Vacinação, que possua duas entradas, bem como dispor de todo o suporte adequado para armazenamento das vacinas.

É certo que a administração pública municipal deve garantir o mínimo de assistência à saúde de toda a população, todavia, com a estrutura atual e, levando em consideração a recomendação do Ministério da Saúde de descentralizar a vacina das Unidades Básicas de Saúde – UBS e Hospitais, além de todo o déficit do sistema de Saúde do Município de Moreno, torna-se impossível seguir à risca o Plano de Vacinação.

Diante disso, passaremos a analisar os aspectos jurídicos.

III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A presente manifestação jurídica tem o intuito de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumento congêneres a serem celebrados e publicados.

É de fundamental importância elencar que, o exame restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluindo-se, portanto, os serviços de natureza técnica. Em relação a esses serviços, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De igual modo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, também tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros





PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De forma inicial, cabe referir que, no caso de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública, o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal prescreve a regra da obrigatoriedade de prévia licitação, dispondo nos termos a seguir:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A carta constituinte de 1988 acolheu a presunção de que a prévia licitação produz a melhor contratação, ou seja, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observando sempre, o princípio da Isonomia. Porém, da mesma forma pode-se afirmar que, a própria Constituição Federal se encarregou de limitar tal presunção, facultando a contratação de forma direta nos casos previstos por lei.

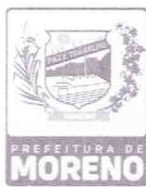
A lei de licitações, regulamentou o dispositivo constitucional transcrito e instituiu normas e procedimentos para a realização de licitações e celebração de contratos no âmbito da Administração Pública. Dessa forma, existe a previsão legal, de



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419





PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



contratação direta de forma excepcional, em que, legitimamente, a Administração Pública pode celebrar contratos sem a prévia realização de procedimento licitatório.

Essas hipóteses legais consistem em casos de dispensa, vedação e inexigibilidade de licitação, constituindo exceções ao procedimento licitatório que devem ser justificadas e restritivamente capituladas, nos termos do disposto nos artigos 17, 24 e 25 da Lei nº 8666/93.

Se tratando especificamente, das dispensas de licitações, essa é prevista de modo expresse pelo art. 24, IV da Lei 8.666/93, conforme transcrito:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Dessa forma, deve ser demonstrado que a ausência de licitação, não equivale a contratação informal, realizada por quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é de fundamental importância.

Não caracterizando, uma livre atuação administrativa, pois, existe uma série de



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419



PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



procedimentos e protocolos a serem seguidos, devendo a administração, realizar a melhor contratação, prevalecendo o princípio da isonomia aos possíveis contratados.

É certo que, a contratação direta envolve a ampla discricionariedade para a Administração, porém, a discricionariedade não pode ser estendida as formalidades prévias. Conforme citado, a norma autoriza expressamente a contratação direta mediante dispensa de licitação mediante estado de calamidade pública.

Nesse esteira, é necessário trazer o entendimento de Emergência, invocado do grande doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

“Para os fins de dispensa, o vocábulo emergência quer significar necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários de licitação pública, sob pena de perecimento do interesse público, consubstanciado pelo não atendimento de alguma demanda social ou pela solução de continuidade de atividade administrativa. Com o escopo de evitar tais gravames, autoriza-se a contratação direta, com a dispensa de licitação pública. A priori, a situação de urgência não deve ser provocada pela incúria da Administração Pública, que tem o dever de planejar e prever todas as suas demandas. É obrigatório que ela controle seus estoques, procedendo à licitação pública antes que os produtos visados corram o risco de faltar. No entanto, se o interesse público demanda realizar a contratação direta, sem que se possa aguardar a conclusão de licitação, é forçoso reconhecer a ilicitude da dispensa, mesmo que a desídia de agente administrativo tenha dado causa demanda. Não é razoável desautorizar a dispensa e, com isso, prejudicar o interesse público, que, sem o objeto a ser contratado, acabaria desatendido.”(Licitação Pública e Contrato Administrativo, Belo Horizonte, Editora



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419



PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Fórum, 3ª ed., 2013, p. 128)

O Tribunal de Contas por muito tempo entendeu que a emergência provocada pela omissão ou desídia dos agentes administrativos não seria o bastante para justificar a contratação direta fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Porém, houve uma mudança na jurisprudência da Corte, como bem preconizou o Procurador Federal Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão:

“A respeito do tema, necessário destacar a interpretação da referida norma dada pela TCU, consubstanciada na Decisão no 347/94 – TCU – Plenário, quando a Corte de Contas estabeleceu pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a saber:

- a.1) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
- a.2) que existe urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar o risco de danos a bens ou à saúde ou à vida das pessoas;
- a.3) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;



PREFEITURA DE MORENO

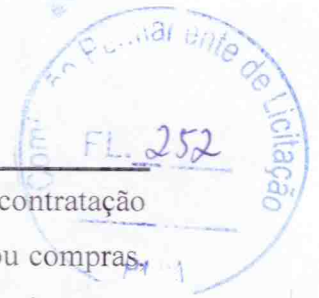
Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419





PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.

15. Depreende-se que é condição sine-qua-non dessa modalidade de dispensa a ocorrência simultânea de dois fenômenos: 1) situação emergencial ou a supereminência de calamidade pública e 2) a necessidade de urgência no atendimento dessa situação, sendo que sem essa urgência poderá “ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares”.

16. A possibilidade de dispensa no caso do art. 24, IV, da Lei 8666/93, reside primordialmente na absoluta impossibilidade de atender ao interesse público – fim único de toda a atividade administrativa -, se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo atendimento, implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório.

17. Destaco que o Tribunal de Conas da União evoluiu de seu anterior entendimento (Decisão nº 347/94 – TCU – Plenário), para dar maior primazia à continuidade da prestação do serviço público, entendendo que, para a aplicação do inc. IV do art. 24 da Lei 8666/93, “não há que se fazer distinção entre a emergência resultante de fato imprevisível e a decorrente da incúria ou desídia administrativa, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras,



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419





PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares” conforme importante julgado noticiado no informativo TCU nº 61, lançado nos seguintes termos:

Para o fim de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/93 não há que se fazer distinção entre a emergência resultante de fato imprevisível e a decorrente da incúria ou desídia administrativa, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. A situação prevista no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares”. Com esse entendimento, o Tribunal julgou improcedente representação contra a Campanha Hidro Elétrica São Francisco – (Chesf), acerca de irregularidades na contratação de empresa, para a prestação de serviço na área de propaganda e publicidade, por meio de processo de dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (situação emergencial). Para a unidade técnica, na espécie, o uso da dispensa de licitação teria se revelado indevido, pois “a caracterização da suposta situação emergencial não restou fundamentada em fatos novos e imprevisíveis, mas em situação decorrente de omissão do agente público, que não providenciou a



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419





PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



licitação em tempo hábil”. Na instrução do processo, informou-se que serviços não relacionados a essas campanhas também teriam sido contratados por meios de dispensa de licitação, amparada na emergência. Propôs-se, então, que os responsáveis pela contratação emergencial, supostamente irregular, fossem apenados com multa. O relator, todavia, dissentiu do encaminhamento. Segundo ele, “há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas”. Nesse quadro, a contratação emergencial ocorreria “em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação”. Assim, na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização”. A partir da verificação desses efeitos, caberia à Administração sopesar a imperatividade da contratação emergencial e avaliar a pertinência da aplicação da excepcionalidade permitida pelo art. 24, IV, da Lei de Licitações. No caso concreto, o relator entendeu que “a contratação emergencial se caracterizou, sobretudo, pela necessidade de não interrupção dos serviços de publicidade de utilidade pública”, os quais, para ele, dizem respeito a uma área que “está relacionada com a divulgação de serviços que tenham como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar segmento ou toda a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, visando à melhoria em sua qualidade de vida”. Aditou que a principal atividade prevista na área de serviços de publicidade de utilidade pública era a campanha de prevenção de queimadas, destacando que



PREFEITURA DE MORENO

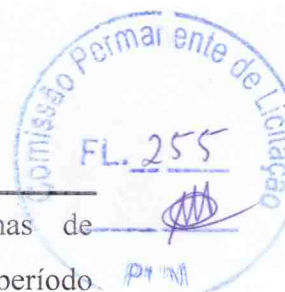
Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419





PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



“incêndios em canaviais existentes sob linhas de transmissão da CHESF tem provocado, no período colheita, interrupção no fornecimento de energia elétrica, principalmente em Pernambuco e Alagoas. A campanha que a CHESF vem fazendo nas últimas décadas, através de emissoras de rádio e televisão, contribui decisivamente para a redução dos desligamentos”. Consignou o relator, ainda, que à época da queima dos canaviais no nordeste do país, os desligamentos de linhas de transmissão, em decorrência de tais queimadas, apresentaria acentuado crescimento, caracterizando situação que poderia ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, fato que autorizava a utilização da contratação direta prevista no art. 24. IV, da Lei nº 8.666/93. Em face do exposto, o Plenário manifestou sua anuência, acompanhando o relator no entendimento de que a representação não merecia ser provida. Acórdão nº 1138/2011-Plenário, TC-006.399/2008-2, rel. Min. Ubiratan Aguiar, 04/05/2011.

A Medida Provisória Nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a **COVID-19** e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a **Covid-19**.

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419



comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a **covid-19** e sobre o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a **Covid-19**.

Art. 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:

II - a contratação de bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária, treinamentos e outros bens e **serviços necessários a implementação da vacinação contra a covid-19.**

Dessa forma, a possibilidade de contratação emergencial, disciplinada por lei, permite que, na ocorrência do caso cuja emergência seja notória, caracterizando urgência no atendimento, na busca de preservação do bem público ou particular, seja afastada a licitação e tenha lugar a contratação direta, limitada ao estrito atendimento da necessidade e pelo prazo improrrogável previsto na norma.

In casu, é necessário mais uma vez elencar que em razão do COVID-19, o Estado de Pernambuco, editou o Decreto nº 196/2021, prorrogando o estado de calamidade pública por um período de 180 (cento e oitenta dias), para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020.

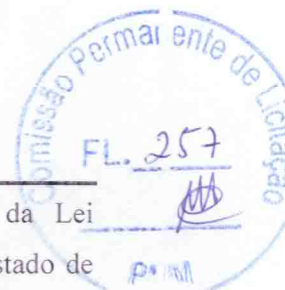
Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o reconhecimento, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.033, de 28 de agosto de 2020, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, e para afastamento das





PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00), da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, reconhecido pelos Decretos Legislativos abaixo assinalados:

É de notório conhecimento, que a justificativa acostada no processo administrativo, é denotada sem grandes dificuldades a situação de emergência, bem como, a urgência no atendimento de situação sem o que se pode ocasionar graves danos aos alunos em razão da hipossuficiência.

O presente processo é instruído com todos os documentos elencadas pela lei, como, a justificativa do afastamento da licitação, comunicação e publicação na imprensa oficial, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, quanto ao presente processo, todas as formalidades expostas em Lei foram aplicadas, não havendo qualquer óbice para o impedimento da contratação de forma emergencial.






PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



IV. DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93, Decreto 196/2021 do Estado de Pernambuco com base no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020, Medida Provisória Nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, e art. 26 da Lei nº 8.666/93, opina esta Procuradoria pela **POSSIBILIDADE** de contratação, de forma direta, da empresa RM NETO ENGENHARIA ME para execução da reforma do prédio onde funcionará a central de VACINAÇÃO contra a COVID-19, localizado na Rua Floriano Peixoto, S/N – Centro, Município de Moreno-PE.


MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELLA JUNIOR
Procurador Geral do Município
OAB/PE 48.391
Mat. 34.601

OAB/PE 48.391

Mat.: 34.601



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419



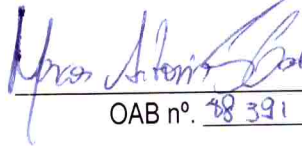
PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

COTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO Nº 003/2021, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2021

Visto os autos do **Processo Administrativo Nº 003/2021, Dispensa Emergencial Nº. 002/2021** atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em 12 de Fevereiro de 2021


OAB nº. 48.391

Processo Nº 003/2021
Procurador Geral do Município
Marcos Antônio S. Gadelha Jr.
OAB/PE-48.391
Mat. 14.601

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 003/2021, Dispensa Emergencial Nº. 002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N – CENTRO, MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.568.313/0001-10**, sediada à Rua Amaro Quirino, nº 22, Anexo C - Centro, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, com valor Global de **R\$ 190.747,26** (cento e noventa mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com **prazo contratual de 04 (quatro) meses** e de execução de **02 (dois) meses**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 12 de Fevereiro de 2021.



LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003/2021, DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 003/2021, Dispensa Emergencial Nº. 002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A CENTRAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N – CENTRO, MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **RM NETO ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.658.313/0001-10**, sediada à Rua Amaro Quirino, nº 22, Anexo C - Centro, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, com valor Global de **R\$ 190.747,26** (cento e noventa mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com **prazo contratual de 04 (quatro) meses** e de execução de **02 (dois) meses**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 12 de Fevereiro de 2021.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A413AB11